SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 22 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2294

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS

ASSEMBLEIA GERAL
ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (07.02.2019), às 10h00, na Sede do COMANAS – PE, localizada na Rodovia BR 408 Km 76 S/N, Bairro Novo, na cidade de Carpina, Estado de Pernambuco, reuniram-se para realização da Assembleia Geral Extraordinária do COMANAS, convocada pelo Presidente do Consórcio, nos termos do art. 17, parágrafo 2º do Estatuto Social, a fim de discutir o final do mandato da atual diretoria e a necessidade de realizar a eleição e posse para o Biênio 2017/2019 (vez que não se apresentaram interessados para a referida eleição), visando ocupar os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, na forma do art. 19 e parágrafos. Presentes os Senhores Marcello Fuchs Campos Gouveia – Prefeito do Município de Paudalho/PE; Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Prefeita do município de lagoa do Carro/PE; Rênya Carla Medeiros da Silva – Prefeita do município de Passira/PE; Bruno Japhet da Matta Albuquerque – Prefeito do município de Ferreiros/PE; Tarcisio Massena Pereira da Silva – Prefeito do município de Chã de Alegria/PE; Danilson Candido Gonzaga – Prefeito do município de Feira Nova/PE; Xisto Lourenço de Freitas Neto – Prefeito do município de Aliança/PE; Armando Pimentel da Rocha – Prefeito do município de Camutanga/PE; Maria das Graças Arruda da Silva – Prefeita do município de Lagoa de Itaenga/PE; José Soares da Fonseca – Prefeito do município de Salgadinho/PE; Adriana Dornelas Câmara Paes – Prefeita do município de Glória do Goitá/PE; Guilherme de Albuquerque Melo Nunes – Prefeito do município de Vicência/PE; Inácio Manoel do Nascimento – Prefeito do município de Nazaré da Mata/PE, Ulisses Felinto Filho – Prefeito do município de Timbaúba/PE, Guilherme Albuquerque Melo Nunes – Prefeito do município de Vicência/PE; Antonio Cassiano da Silva – Prefeito do município de Condado/PE; Flavio Travassos Regis de Albuquerque – Prefeito do município de São Vicente Ferrer/PE; bem como, Ana Verônica de Oliveira Luiz e Silva – Diretora de Relações Institucionais do COMANAS; Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva – Diretora de Administração e Finanças do COMANAS; Luiz Cavalcanti de Petribú Neto – Assessoria Jurídica do COMANAS. Iniciada a reunião, o Senhor Marcello Fuchs Campos Gouveia – Prefeito do município de Paudalho/PE saudou a todos os presentes e agradeceu as respectivas presenças. Passando a pauta da presente reunião para elegerem o Presidente e o Tesoureiro da Diretoria Executiva do COMANAS, cujo os cargos tiveram suas vacâncias em função do término do mandato da V Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal - Biênio 2017/2019 findo em 06/02/2019. O Prefeito do Município de Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, fazendo uso da palavra apresentou em plenário a necessidade da realização de nova eleição para composição VI Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do COMANAS – Biênio 2019/2021. Contudo, ressaltou que a atual conjuntura situacional de inadimplência dos membros consorciados ao COMANAS, inviabiliza a realização nesta data de Eleição, baseando-se no que prevê o Estatuto do COMANAS, não possuindo o quorum mínimo de adimplentes para o prosseguimento do feito. Momento este em que foi solicitada a palavra pelo Senhor Danilson Candido Gonzaga – Prefeito do município de Feira Nova/PE, apresentando a proposta de manutenção dos membros que compõem a V Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do COMANAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ao final deste período, a realização de nova Eleição para composição da VI Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do COMANAS – Biênio 2019/2021. Em seguida, os membros presentes concordaram com unanimidade a proposta apresentada pelo Prefeito do município de Feira Nova/PE - Danilson Candido Gonzaga, ficando aprovado o mandato complementar da V Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do COMANAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ao final deste período, ou seja, em 06/08/2019 a realização de nova Eleição para composição da VI Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do COMANAS – Biênio 2019/2021. Permanecendo a seguinte composição: a) Diretoria Executiva: Presidente = Marcello Fuchs Campos Gouveia – Prefeito do município de Paudalho/PE; 1º Vice Presidente = Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Prefeita do município de Lagoa do Carro/PE; 2º Vice Presidente = Rênya Carla Medeiros da Silva – Prefeita do município de Passira/PE; Secretário Geral = Bruno Japhet da Matta Albuquerque – Prefeito do município de Ferreiros/PE; Secretário Geral Adjunto = Geovani de Oliveira Melo Filho – Prefeito do município de Itaquitinga/PE; 1º Tesoureiro = Danilson Candido Gonzaga – Prefeito do município de Feira Nova/PE; 2º Tesoureiro = Xisto Lourenço de Freitas Neto – Prefeito do município de Aliança/PE; b) Conselho Fiscal: Titulares = Armando Pimentel da Rocha – Prefeito do município de Camutanga/PE; Belarmino Vasquez Mendez Neto – Prefeito do município de Tracunhaém/PE; José Soares da Fonseca – Prefeito do município de Salgadinho/PE; Suplentes = Adriana Dornelas Câmara Paes – Prefeita do município de Glória do Goitá/PE; Guilherme de Albuquerque Melo Nunes – Prefeito do município de Vicência/PE; Inácio Manoel do Nascimento – Prefeito do município de Nazaré da Mata/PE. Prosseguindo, o Senhor MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, na condição de Presidente, após aprovação em Assembleia, e em caráter de mandato complementar (07/02/2017 à 06/08/2019), mandato de 06 (seis) meses, enfatizou, ainda, que é preciso enxugar a maquina do COMANAS, buscando apoio dos prefeitos na pontualidade do rateio,

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

objetivando sanar o passivo em que encontra-se atualmente o CONSORCIO, envolvendo despesas com instalações, manutenção e pessoal, bem como, receber o credito que tem junto aos municípios. Ressaltou também, a certeza de que até o fim do seu mandato irá conquistar cada vez mais ações que fortaleçam o COMANAS. Em continuidade, agradeceu a participação de todos, ressaltando que precisa do apoio e compromissos de todos os colegas prefeitos, pois o CONSÓRCIO está passando por uma situação crítica financeiramente, que precisa do apoio e compromisso de todos os demais colegas para regularização em tempo hábil das pendências financeiras dos municípios junto ao COMANAS. Que mesmo diante dessa crise financeira, confia que irá fortalecer parcerias com os órgãos Estadual e Federal buscando o fortalecimento das ações de Políticas Públicas, Projetos que atendam as necessidades regionais dos
membros consorciados, onde todos os municípios consorciados que estiverem adimplentes serão beneficiados, a exemplo do Projeto Perfuratriz, entre outras ações. Ressaltou, ainda, que já esteve com o Parlamentares e junto aos Ministérios em visitas a Brasília/DF, ocasião em que mostraram-se parceiros deste COMANAS, e que iriam auxiliar o CONSÓRCIO para traçar metas em parcerias e ações específicas com o apoio dos membros do COMANAS. Agradeceu a Equipe do COMANAS que até hoje esteve contribuindo com o fortalecimento do mesmo. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, o Presidente, deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata segue assinada por todos os presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, eu, BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE, Secretário Geral Executivo em exercício, para os devidos efeitos legais, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais consorciados presentes nesta Assembléia.

Sala dos Prefeitos, 07 de fevereiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito do Município de Paudalho/PE

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa do Carro/PE

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita do Município de Passira/PE

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Ferreiros/PE

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Chã de Alegria/PE

DANILSON CANDIDO GONZAGA
Prefeito do Município de Feira Nova/PE

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito do Município de Aliança/PE

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito do Município de Camutanga/PE

MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA DA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa de Itaenga/PE

JOSÉ SOARES DA FONSECA
Prefeito do Município de Salgadinho/PE

ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita do Município de Glória do Goitá/PE

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito do Município de Vicência/PE

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Nazaré da Mata/PE

ULISSES FELINTO FILHO
Prefeito do Município de Timbaúba/PE

GUILHERME ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito do Município de Vicência/PE

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito do Município de Condado/PE

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de São Vicente Ferrer/PE

ANA VERÔNICA DE OLIVEIRA LUIZ E SILVA
Diretora de Relações Institucionais do COMANAS

ANNA GRAZIELLA DE OLIVEIRA LUIZ E SILVA
Diretora de Administração e Finanças do COMANAS

LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO
Assessoria Jurídica do COMANAS

Publicado por:
Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:A91CE6CE

DIRETORIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO DIREX/COMANAS Nº. 002, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: *Prorroga o mandato da atual V Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do COMANAS, após aprovação em Assembleia, em caráter de mandato complementar (07/02/2017 à 06/08/2019), mandato de 06 (seis) meses, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE EAGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, e

CONSIDERANDO, os Arts. 19, § 1º, 26, 41 e 42 do Estatuto Social do COMANAS;

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Federal nº 11.705/05 e Decreto Federal Nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007;

FAÇO SABER, que, nos termos do inciso III do Art. 20 do Estatuto Social do COMANAS, eu emito a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do mandato da atual V Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do COMANAS, por mais 06 (seis) meses, após aprovação em Assembleia, em caráter de mandato complementar, correspondente ao período de 07/02/2017 à 06/08/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se;
Publica-se; e
Cumpra-se.

Sala dos Prefeitos, Sede do COMANAS, Carpina/PE, 07 de fevereiro de 2019.

Prefeito MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:DE30574C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2019

Extrato de Contrato Nº 001/2019

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO – ME,CNPJ Nº 29.127.642/0001-38**, no valor total de**R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 300,00 (trezentos reais). Objeto:I. Locação e manutenção de software de transparência, visando cumprir as exigências da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a da Lei Complementar nº 131/2009, que regulamenta a transparência da gestão fiscal, determinando a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;**
II. Cessão de uso de software de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e Ouvidoria Municipal Eletrônica, atendendo as especificações e exigências da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, onde regulamenta o direito constitucional de obter informações públicas através de serviços eletrônicos., através da SECRETARIA DE **ADMINITRAÇÃO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2019**.

Ilha de Itamaracá, 21 DE MARÇO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:107F0E11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 002/2019
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ILHA DEITAMARACÁ
Empresa: **I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO – ME,CNPJ Nº 29.127.642/0001-38**, no valor total de**R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 300,00 (trezentos reais). Objeto:I. Locação e manutenção de software de transparência, visando cumprir as exigências da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a da Lei Complementar nº 131/2009, que regulamenta a transparência da gestão fiscal, determinando a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;**
II. Cessão de uso de software de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e Ouvidoria Municipal Eletrônica, atendendo as especificações e exigências da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, onde regulamenta o direito constitucional de obter informações públicas através de serviços eletrônicos., através da SECRETARIA DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2019**.

Ilha de Itamaracá, 21 DE MARÇO DE 2019.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:060EFEEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 003/2019
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO – ME,CNPJ Nº 29.127.642/0001-38**, no valor total de**R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 300,00 (trezentos reais). Objeto:I. Locação e manutenção de software de transparência, visando cumprir as exigências da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a da Lei Complementar nº 131/2009, que regulamenta a transparência da gestão fiscal, determinando a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;**
II. Cessão de uso de software de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e Ouvidoria Municipal Eletrônica, atendendo as especificações e exigências da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, onde regulamenta o direito constitucional de obter informações públicas através de serviços eletrônicos., através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2019**.

Ilha de Itamaracá, 21 DE MARÇO DE 2019.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:8817FB1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE, através da Secretaria de Finanças, torna público, para conhecimento de todos, que o **Processo Licitatório nº 006/2019**, realizado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019**, objetivando a Aquisição de sementes de milho, destinados à distribuição aos agricultores do Município, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Abreu e Lima, nas condições e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital foi **HOMOLOGADO** pelo Exmo. Sr. Prefeito**,** contudo foi declarado **DESERTO**, em razão de não ter comparecido nenhuma licitante interessada. Mais informações na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h, Fone: (81) 3541.4715 – Ramal 242.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:EB306E80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2019

EMENTA: Revoga os efeitos da Portaria nº 042/2019 onde consta a relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada para a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 042/2019 onde consta a relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada para a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2019.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D3BE5754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Professor Polivalentes da Secretaria de Educação:**
ESCOLA TOMÉ DE SOUSA:
12º JAILMA RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO
ESCOLA MUNDO INFANTIL:
8º MARIA SUELI MOREIRA ALBUQUERQUE

Art. 2º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Professor de Geografia/História da Secretaria de Educação:**
ESCOLA RUI BARBOSA:
5º MICHELLE GARDEN BATISTA SILVA

Art. 3º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 22 de março de 2019 a 26 de março de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 22 de março de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7FC56719

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 003/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 003/2019**, referente ao objeto:Constitui objeto do presente pregão a eventual Contratação de empresa especializada para a aquisição de luminárias e refletores em LED, visando à implementação, melhoramento e manutenção das atividades de trabalho do Parque de Iluminação Pública de Afrânio, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, abertura efetuada em 13/03/2019, tendo como resultado e**VENCEDOR** as Empresas: **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA-EPP** (CNPJ: 13.348.127/0001-48) nos itens 04 e 06 **e DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP** (CNPJ: 37.227.550/0001-58) nos itens 01-A, 01-B, 02-A, 02-B, 03-A, 03-B, 05, 07, 08, 09-A e 09-B do certame, por terem ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 21 de março de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:18C58D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - AVISO DE SUSPENSÃO

Fica SUSPENSO o PL n° 002/2019 PP/SRP n° 002/2019-Obj: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de medicamentos, medicamentos injetáveis e controlados para suprir as necessidades das UBS, Hospital Municipal e Farmácia Básica-SAÚDE, **tendo em vista impugnação ao edital e**

adequações do mesmo. A nova data da sessão será publicada nos mesmos moldes do aviso de licitação.

Afrânio/PE, 21 de março de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E5792ECF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2019/PMA

-Processo Nº: 007/2019/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de construção, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do município de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 305.514,79.
Após o processamento do Pregão Nº 005/2019/PMA, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: JOSE MARIA CAVALCANTI ME, CNPJ Nº 08.160.569/0001-26, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 36, 37, 38, 39 e 40, com o valor global de R$ 197.031,14 (cento e noventa e sete mil, trinta e um reais e quatorze centavos). Os itens nº 09, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 41, 42, 43, 44 e 45, foram considerados fracassados.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 20 de Março de 2019.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E0EF97B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 002/2019. PREGÃO PRESENCIAL – SRP. N°. 001/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos e material descartável e medicamentos psicotrópicos, destinados a atender as necessidades da Unidade Mista e as unidades de saúde pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que o certame foi DESERTO. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE.

Aliança 21 de março de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:D1CBA9C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **Inexigibilidade de licitaçãon° 005/2019-Processo n° 011/2019**, para contratação do Cantor Matheus Lima, representado legalmente pela empresa RONALDO FERREIRA DE LIMA EVENTOS – ME, - CNPJ N° 27.121.213/0001-28, no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** para apresentação de show a ser realizado no dia 30 de março de 2019 em comemoração as Festividades de São José na Vila de São José, neste Município.

Município de Altinho – PE. Altinho - PE, 21 de março de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:9AC7DB8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -- AVISO DE LICITAÇÃO --

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI

Processo Nº 003/2019. Pregão Presencial Nº 003/2019 - FMS. **Aquisição de equipamentos a serem adquiridos com o saldo da emenda parlamentar de nº 11607.836000/1180-05 e complemento de recurso próprio, a fim, atender as necessidades do Hospital Alice Batista no Município de Amaraji**. Valor Estimado de **R$ 5.212,86 (cinco mil, duzentos e doze reais e oitenta e seis centavos).** Data e local da Sessão de Abertura: **11/04/2019 às 09h,** na Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 21.03.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:53D6A131

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64 EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019
Contratada: BONDE DO BRASIL PROMOÇOES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, CNPJ nº 16.809.891/0001-61. **Objeto:** contratação direta por meio da empresa **BONDE DO BRASIL**

PROMOÇOES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME para apresentação artística de "**BONDE DO BRASIL"** no dia **18 de Março de 2019 nas Festividades de São José**, no Município de Angelim/PE. **Prazo:** 30 (trinta) dias , contados a partir da data da assinatura.

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA
Secretária de Integração a Juventude e Esportes

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:D9299042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019
Contratada: GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 26.263.021/0001-93. **Objeto:** contratação por meio de representante exclusivo **GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** para apresentação artística de "**GIL MENDES"** no dia **17 de Março de 2019 nas Festividades de São José**, no Município de Angelim/PE. **Prazo:** 30 (trinta) dias , contados a partir da data da assinatura.

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA
Secretária de Integração a Juventude e Esportes

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:6D81877B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019
Contratada: L5 PROMOÇOES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº **18.581.194/0001-21. Objeto:** contratação por meio de representante exclusivo **L5 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para apresentação artística de "**VICENTE NERY"** no dia **17 de Março de 2019 nas Festividades de São José**, no Município de Angelim/PE. **Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA
Secretária de Integração a Juventude e Esportes

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:1D42CA5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019
Contratada: AMANHECER PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ nº **23.097.437/0001-90. Objeto:** contratação direta por meio da empresa **AMANHECER PRODUÇÕES EIRELI** para apresentação artística de "**PADRE JOÃO CARLOS",** no dia **19 de Março de 2019 nas Festividades de São José**, no Município de Angelim/PE. **Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA
Secretária de Integração a Juventude e Esportes

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:B3A2415F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019
Contratada: CÍCERO DE SOUZA SANTOS – COMERCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ nº 215.168.067/0001-07**. Objeto:** contratação por meio de representante exclusivo **CÍCERO DE SOUZA SANTOS – COMERCIO E SERVIÇOS ME**, para apresentação artística de "**CIEL RODRIGUES"** no dia **18 de Março de 2019 nas Festividades de São José**, no Município de Angelim/PE. **Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA
Secretária de Integração a Juventude e Esportes

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:1B800B12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O Município de Angelim/PE, CNPJ nº **10.130.755/0001-64,** através da Secretaria de Educação e Cultura, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 004/2019**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para executar os serviços de conclusão da construção de uma Creche tipo C, no Bairro Nova Aliança no Município de Angelim/PE**. Abertura: 09/04/2019 às 09:30h (HORARIO DE BRASÍLIA).** Valor Máximo Admitido: **R$ 676.504,52.** Edital disponível na CPLC, sito à **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 99656-9712**, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:DE32995C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 03/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
PROCESSO LICITATORIO Nº. 03/2019
Pregão Presencial de Nº. 03/2019
Comissão: CPL/SAÚDE. Objeto Nat.: Compras. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades de Saúde e setores vinculados no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Araripina, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I.** Valor Máximo: **R$ 339.252,56 (trezentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar-Prefeitura Municipal de Araripina, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **03 de abril de 2019 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br **, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 20 de março de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL/Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:57BF5235

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 004/2019 REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO PARA MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
PROCESSO LICITATORIO Nº. 004/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 REPUBLICAÇÃO
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: COMPRA
OBJETO: **Registro de preços** para contratação de empresa (s) para fornecimento de grama natural, tipo esmeralda tamanho médio, pronta para plantio para atender as necessidades do Estádio Municipal e para estruturação das praças municipais e jardins dos prédios públicos do Município de Araripina, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência).
Valor Máximo: O valor total é de **R$ R$ 89.675,00 (oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais),** julgamento menor preço por ITEM.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua coelho rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **04 de Abril de 2019 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: **(87) 9.8835-3114 (ramal 106),** para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: **cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 21 de Março de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:511FE023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº:012/2019
Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2019
Objeto Nat.: SERVIÇOS
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de Assessoria de Comunicação para desenvolver e executar estratégias de comunicação para a Prefeitura Municipal de Araripina – Pernambuco, trabalhando de forma integrada o relacionamento com os diversos meios de comunicação local, as mídias sociais e a produção de materiais eletrônicos e impressos que apoiem esta finalidade sempre em conformidade com as diretrizes da Secretaria Executiva de Comunicação, conforme Proposta e consoante condições estabelecidas no **Anexo I** (Termo de Referência).
Após o processo licitatório Nº 012/2019, comunica-se sua **Adjudicação e Homologação** de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço Por Item: **VERA CRUZ COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI-ME** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**.23.539.254/0001-88,** situada na **Rua Lino Jacó de Sousa, nº54, CEP: 56.280-000, centro Araripina-PE**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 28 de Fevereiro 2019

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:30932A45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 027/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, autorizado pelos artigos 8˚ e 9˚ da Lei Orçamentária para 2018, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n˚ 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício;
CONSIDERANDO o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) de suplementação da despesa fixada nos orçamentos fiscal e da seguridade social definidos no art. 8˚ da Lei Orçamentária;
CONSIDERANDO o limite de 80% (oitenta por cento) para suplementação das despesas elencadas no art. 9˚ da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 que dispõe:
Art. 9˚. Para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situações emergenciais, epidemias e catástrofes, bem como investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União, observado o parágrafo único do art. 8˚ da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será duplicado o percentual autorizado no art. 8˚ desta Lei.

DECRETA:

Art. 1˚. Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2018, aprovado pela Lei n˚ 2.531, de 28 de novembro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 1.320.673,70 (um milhão trezentos e vinte mil seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no anexo único deste Decreto, sendo R$ 1.252.781,49, relacionados a despesas de programas de educação, saúde e assistência social elencadas no art. 9˚ da Lei Orçamentária 2018 e R$ 67.892,21, para as demais despesas definidas no art. 8˚ da referida lei.

Art. 2˚. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1˚, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no anexo único que integra este Decreto.

Art. 3˚. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:8C38BA58

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 028/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco,autorizado pelos artigos 8˚ e 9˚ da Lei Orçamentária para 2018, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n˚ 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício;

CONSIDERANDO o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) de suplementação da despesa fixada nos orçamentos fiscal e da seguridade social definidos no art. 8˚ da Lei Orçamentária;
CONSIDERANDO o limite de 80% (oitenta por cento) para suplementação das despesas elencadas no art. 9˚ da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 que dispõe:
Art. 9˚. Para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situações emergenciais, epidemias e catástrofes, bem como investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União, observado o parágrafo único do art. 8˚ da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será duplicado o percentual autorizado no art. 8˚ desta Lei.

DECRETA:

Art. 1˚. Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2018, aprovado pela Lei n˚ 2.531, de 28 de novembro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no anexo único deste Decreto, sendo este montante, relacionado a despesas de programas de educação, saúde e assistência social elencadas no art. 9˚ da LOA/2018.

Art. 2˚. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1˚, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no anexo único que integra este Decreto.

Art. 3˚. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:59D9060C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 029/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, autorizado pelos artigos 8˚ e 9˚ da Lei Orçamentária para 2018, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n˚ 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício;
CONSIDERANDO o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) de suplementação da despesa fixada nos orçamentos fiscal e da seguridade social definidos no art. 8˚ da Lei Orçamentária;
CONSIDERANDO o limite de 80% (oitenta por cento) para suplementação das despesas elencadas no art. 9˚ da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 que dispõe:
Art. 9˚. Para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situações emergenciais, epidemias e catástrofes, bem como investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União, observado o parágrafo único do art. 8˚ da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será duplicado o percentual autorizado no art. 8˚ desta Lei.

DECRETA:

Art. 1˚. Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2018, aprovado pela Lei n˚ 2.531, de 28 de novembro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 2.642.643,80 (dois milhões seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no anexo único deste Decreto, sendo R$ 1.337.000,00, relacionados a despesas de programas de educação, saúde e assistência social elencadas no art. 9˚ da Lei Orçamentária 2018 e R$ 1.305.643,80, para as demais despesas definidas no art. 8˚ da referida lei.

Art. 2˚. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1˚, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no anexo único que integra este Decreto.

Art. 3˚. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:617CE698

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 030/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, autorizado pelos artigos 8˚ e 9˚ da Lei Orçamentária para 2018, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n˚ 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício; CONSIDERANDO o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) de suplementação da despesa fixada nos orçamentos fiscal e da seguridade social definidos no art. 8˚ da Lei Orçamentária;
CONSIDERANDO o limite de 80% (oitenta por cento) para suplementação das despesas elencadas no art. 9˚ da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 que dispõe:
Art. 9˚. Para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situações emergenciais, epidemias e catástrofes, bem como investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União, observado o parágrafo único do art. 8˚ da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será duplicado o percentual autorizado no art. 8˚ desta Lei.

DECRETA:

Art. 1˚. Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2018, aprovado pela Lei n˚ 2.531, de 28 de novembro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 2.240.502,45 (dois milhões duzentos e quarenta mil e quinhentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no anexo único deste Decreto, sendo este montante, relacionado a despesas de programas de educação, saúde e assistência social elencadas no art. 9˚ da LOA/2018.

Art. 2˚. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1˚, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no anexo único que integra este Decreto.

Art. 3˚. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:36313240

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 036/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, autorizado pelos artigos 8˚ e 9˚ da Lei Orçamentária para 2018, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n˚ 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício;
CONSIDERANDO o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) de suplementação da despesa fixada nos orçamentos fiscal e da seguridade social definidos no art. 8˚ da Lei Orçamentária;
CONSIDERANDO o limite de 80% (oitenta por cento) para suplementação das despesas elencadas no art. 9˚ da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 que dispõe:
Art. 9˚. Para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situações emergenciais, epidemias e catástrofes, bem como investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União, observado o parágrafo único do art. 8˚ da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será duplicado o percentual autorizado no art. 8˚ desta Lei.

DECRETA:

Art. 1˚. Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2018, aprovado pela Lei n˚ 2.531, de 28 de novembro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 6.635.225,00 (seis milhões seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no anexo único deste Decreto, sendo R$ 1.736.225,00, relacionados a despesas de programas de educação, saúde e assistência social elencadas no art. 9˚ da Lei Orçamentária 2018 e R$ 4.899.000,00, para as demais despesas definidas no art. 8˚ da referida lei.

Art. 2˚. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1˚, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no anexo único que integra este Decreto.

Art. 3˚. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:6A06C018

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 040/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, autorizado pelos artigos 8˚ e 9˚ da Lei Orçamentária para 2018, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n˚ 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício;
CONSIDERANDO o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) de suplementação da despesa fixada nos orçamentos fiscal e da seguridade social definidos no art. 8˚ da Lei Orçamentária;
CONSIDERANDO o limite de 80% (oitenta por cento) para suplementação das despesas elencadas no art. 9˚ da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 que dispõe:
Art. 9˚. Para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situações emergenciais, epidemias e catástrofes, bem como investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União, observado o parágrafo único do art. 8˚ da Lei Complementar nº 101, de 4 demaio de 2000, será duplicado o percentual autorizado no art. 8˚ desta Lei.

DECRETA:

Art. 1˚. Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2018, aprovado pela Lei n˚ 2.531, de 28 de novembro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 2.822.254,29 (dois milhões oitocentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no anexo único deste Decreto, sendo R$ 1.524.254,29, relacionados a despesas de programas de educação, saúde e assistência social elencadas no art. 9˚ da Lei Orçamentária 2018 e R$ 1.298.000,00, para as demais despesas definidas no art. 8˚ da referida lei.

Art. 2˚. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1˚, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no anexo único que integra este Decreto.

Art. 3˚. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:304411A9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 043/2018

Abre Crédito Especial ao Orçamento de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização da Lei nº. 2.542 de 13 de julho de 2018.;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto um crédito especial no valor de R$ 4.350.000,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta mil reais).

Artigo 2º- Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente crédito ocorrerão por conta das anulações em anexo discriminadas.

Artigo 3º- O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:190CAAA1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 044/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, autorizado pelos artigos 8º e 9º da Lei Orçamentária para 2018, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n? 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício;

CONSIDERANDO o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) de suplementação da despesa fixada nos orçamentos fiscal e da seguridade social definidos no art. 8º da Lei Orçamentária;
CONSIDERANDO o limite de 80% (oitenta por cento) para suplementação das despesas elencadas no art. 9º da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 que dispõe:
Art. 9º. Para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situações emergenciais, epidemias e catástrofes, bem como investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União, observado o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será duplicado o percentual autorizado no art. 8º desta Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2018, aprovado pela Lei n? 2.531, de 28 de novembro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 920.015,00 (novecentos e vinte mil e quinze reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no anexo único deste Decreto, sendo este montante, relacionado a despesas de programas de educação, saúde e assistência social elencadas no art. 9º da LOA/2018.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no anexo único que integra este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:FF7BF9AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADIAMENTO – *SINE DIE*

O Pregoeiro Oficial do Município de Bom Jardim/PE vem a público comunicaras empresas licitantes do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 004/2019, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, designado a contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à merenda escolar do município de Bom Jardim -PE, que a sessão de abertura, que estava prevista para o dia 26/03/2019 às 09:30h, fica adiada ***SINE DIE***. Maiores informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim- PE, 21 de março de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:19A138BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº14/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde do Bonito através da Resolução Nº 03 de 15 de Março de 2019, fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde do Bonito para o dia 15 de Abril de 2019.

Art. 3º - O tema central da Conferência será **"Saúde um direito de todos! Bonito em defesa do SUS."**

Art. 4º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde do Bonito, será realizada no Auditório do Bonito Plaza Hotel, tendo início as 08:00 horas e término as 17:00 horas.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Secretario Municipal de Saúde e coordenada pelo Coordenador Geral em sua ausência.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde do Bonito serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 15 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:CA90CEAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2019

EMENTA: Dispõe Sobre a Isenção de ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis) na Permuta de Imóveis celebrada entre a Empresa MDJ HOTEL PERNAMBUCANO LTDA - ME e o Sr. Pedro Cabral de Andrade Filho e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Bonito e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 10.091/2016, Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 864/2009, que Institui o Programa de Desenvolvimento Industrial do Bonito,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a concessão de isenção do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, incidente sobre a permuta de imóveis pertencentes a Empresa MDJ HOTEL BONITO PERNAMBUCANO LTDA - ME e o Sr. Pedro Cabral de Andrade Filho, com o objetivo de instalação de empreendimentos da Empresa **MDJ HOTEL BONITO PERNAMBUCANO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF n° 19.766.642/0001-58.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 20 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:22C15496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 252/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **JOÃO OLEGARIO DA SILVA NETO**, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5D9549D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 253/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER o servidor, **JOBSON BARROS LUDGÉRIO**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6D7D70A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 254/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ABIGAIL MICHELLE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo Assistente de Gabinete, gratificação de produtividade, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:89FF98CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 255/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4EB6F567

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 256/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Gerente de Máquinas, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:98CA3EED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 257/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **CICERO JOSÉ DE LIMA**, ocupante do cargo de Gerente de Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A1C002B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 258/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **RENATA GABRIELLY SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Gerente, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D180A43F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 259/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **HORRANA GABRIELLY SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8191DE7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 260/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **ERIVALDO FERREIRA PAIVA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D389AB07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 261/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **ARTHUR GLEYSSON DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A2479F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 262/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **ADENILSON BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Tesoureiro, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C3AF5267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 263/2019.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ROSANA CRISTINA CABRAL**, ocupante do cargo de Diretor, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:DC8891C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 264/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **SILVIO SEVERINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:37E9FE82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 265/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E951B236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 266/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **PEDRO CABRAL DE ANDRADE FILHO**, ocupante do cargo de Administrador Distrital, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:030CD410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 267/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:DBC0732C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 268/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **WESLEY DANIEL CARVALHO DE LUCENA**, ocupante do cargo de Diretor, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B078D023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 269/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JORGE GUEDES BARBOSA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:83D37858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 270/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ISABELLE GONÇALVES LAMOUR**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:FA4732D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 271/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **EDSON FERNANDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B7D4ECE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 272/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARINA JULIANA VIANA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de assistente técnico, gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C4834014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 273/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ HOLANDA CAVALCANTI FILHO**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:AECA3927

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 274/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **ARTHUR GODOY DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:504863C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 275/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **LUCILIO BELONE FILHO**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:AB3FE381

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 276/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Fiscalização de Transporte Escolar, gratificação de produtividade, no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:42D3C1D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 277/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **SILVIO ROMERO CRUZ DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7F570FA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 278/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ IVON SOTERO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador de Povoado, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:805424EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 279/2019

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **RENATA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F833F534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2019

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **AMANDA MAYSA ALVES FALCAO PESSOA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 108.166.354-55 e Cédula de Identidade Nº 9.344-047 SDS/PE, para ocupar o cargo Assistente de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8F069258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2019

EMENTA: Cessão de Servidor ao MPPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Servidor púbico municipal o Sr. **JOSÉ LUCIANO BEZERRA**, matricula n° 2265-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo prazo indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 20 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:FFDDC2ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 2.003/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20001/2019

Processo Nº: 2.003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 20001/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 20001/2019, para aquisição parcelada de material de limpeza diversos para utilização nos serviços do Fundo Municipal de Saúde.

Brejinho, 20/03/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:C7D01A8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 2.003/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20001/2019

Processo Nº: 2.003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 20001/2019. Compra. aquisição parcelada de material de limpeza diversos para utilização nos serviços do Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: 1030100022028 Manutenção e Ampliação das ações do Programa Saúde da Família; 1012200142030 Manutenção das Atividades Administrativas FMS; 1030100022031 Manutenção PC's; 309030 Material de Consumo.. Contrato Nº: 2003A/2019. Contratado: Marleide Rocha de Oliveira - ME. CNPJ: 18.701.203/0001-70. Valor R$37.773,60. Vigência: de 21/03/2019 a 31/12/2019. Brejinho, 21/03/2019. Contrato Nº: 2003B/2019. Contratado: Wamberto Nunes Ferreira -me. CNPJ: 11.456.815/0001-04. Valor R$38.719,84. Vigência: de 21/03/2019 a 31/12/2019.

Brejinho, 21/03/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:BB50F2FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PL – 002/2019 – PREGÃO N.º 002/2019 OBJETO Nat:. Compras – **REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO Descr: –** Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Fórmulas Infantis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **Valor Máximo Aceitável** – R$ 96.573,37 **Data de abertura: 04/04/2019 às 11:00h.** O edital e anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h ou pelo e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 21 de março de 2019.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:3CA9AB35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 003/2019 – PREGÃO N.º 003/2019 OBJETO Nat:. Compras – **REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO Descr: –** Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **Valor Máximo Aceitável** – R$ 588.479,38. **Data de abertura: 04/04/2019 às 14:00h.** Os editais e anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h ou pelo e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 21 de março de 2019.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:E79D1126

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DE TERCEIRA COLOCADA – PREGÃO N.º 004/2019

PL – 006/2019 – PREGÃO N.º 004/2019 - OBJETO - contratação de empresas para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota do Município de Buenos Aires.
O Município de Buenos Aires, através de seu Pregoeiro, vem por meio desta, convocar a empresa: **P&A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA EPP,** 3ª colocada para o item **9 – PNEU 1000-R20 para manifestar interesse no fornecimento deste item e abertura de documento de habilitação,** referente o pregão supramencionado. **A empresa deve manifestar interesse**, em até 05(cinco) dias desta publicação, na sala da CPL Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Informações pelo Fone/Fax: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 21 de março de 2019.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:A07BAF26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUÍQUE-PE AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º 003/2019. TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019

Processo N.º 003/2019. **Tomada de Preço N.º** 001/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde denominada Vila do Posto no Município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi: **DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMETNOS EIRELI ME CNPJ: N.º 17.459.533/0001-39,** proposta no valor global de R$ 191.099,30 (cento e noventa e um mil, noventa e nove reais e trinta centavos), com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo.

Buíque, 21 de março de 2018.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DAF46222

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º 016/2019. CONCORRÊNCIA N.º 001/2019

PROCESSO N.º 016/2019. **CONCORRÊNCIA N.º** 001/2019 - **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Construção dos Serviços Complementares para Conclusão do Centro de Educação Infantil Pró – Infância Tipo B no Município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi: **GESSE DE SOUZA SANTANA, CNPJ: 30.700.985/0001-29** proposta no valor global de R$ 287.778,69 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo.

Buíque, 21 de março de 2018.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:FB7419D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 119/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: **JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, matrícula 43277, do Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3** a partir de 01 de março de 2019, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B0491500

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 120/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, matricula 43277, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2** a partir de 02 de março de 2019, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C74779B7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 121/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **ELLEN CAROLINE FRANCELINA SANTOS, ao Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7** a partir de 01 de março de 2019, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECARDAÇÃO. SEFAZ**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3CFE85CD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 122/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **SUELLEN KARLA DOS SANTOS SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7** a partir de 01 de março de 2019, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECARDAÇÃO - SEFAZ**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4F9F07F8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 123/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7** a partir de 01 de março de 2019, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECARDAÇÃO - SEFAZ**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C47C2695

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 124/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO: **RAIZA RAFAETE ALVES DA CRUZ DOS SANTOS, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2** a partir de 01 de março de 2019, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECARDAÇÃO - SEFAZ**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DFFF5C5F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 125/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: **LINCOLN DA SILVA MORAIS, do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4** a partir de 01 de

março de 2019, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BC1E0678

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 126/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **LINCOLN DA SILVA MORAIS ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3** a partir de 01 de março de 2019, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AC903880

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 127/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **BRUNA WISLYNE DA SILVA SANTOS ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4** a partir de 15 de março de 2019, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6F16BDE2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 128/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **ADRIANA FLAVIA ALVES DE LIMA ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2** a partir de 15 de março de 2019, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5B99F923

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 129/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: JUVENAL MANOEL DA SILVA FILHO, do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE símbolo CC4, a partir de 15 de março de 2019, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:52BFFB11

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 130/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: JUVENAL MANOEL DA SILVA FILHO, ao Cargo de COORDENADOR símbolo CC3, a partir de 15 de março de 2019, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:03FE152D

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 056/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 282/2019 – SME de 28/02/2019, CI nº 0101/2019 – SEARH de 29/01/2019, Processo nº 5781 - SEARH de 12/12/2018, folha de despacho Protocolo nº 5781 – COLEG/SEARH de 29/01/2019,e o Despacho GERHU de 15/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **MERCIA MARIA DA SILVA,** mat. nº **32.571,** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (internos) – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 11 de Março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Março de 2019.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:141CC20B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 057/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 321/2019 – SME de 08/03/2019, Processo nº 32.675 - SEARH de 27/11/2017, CI nº 033/2018 – SEARH de 09/01/2018, folha de despacho Protocolo nº 32.675 – COLEG/SEARH de 05/01/2018, e o Despacho GERHU de 15/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **MARIA BENVINDA VALENCA SANTOS,** mat. nº **8050,** no cargo de **PROFESSOR I NEP 4**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 11 de Março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Março de 2019.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3C17ED0A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 058/2019

Ementa: Revogar Licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Despacho GERHU de 18/03/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - REVOGAR Portaria de Licença Prêmio SEARH nº 045/2019 de **03 (três) meses** da servidora aposentada **GILVANICE ALVES DA SILVA SOUZA** mat. nº **90.314,** no cargo de **PROFESSOR I NEP 7** de 08 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de março de 2019.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:76EB9AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Habitação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **7° Termo Aditivo ao Contrato n°** 009/PMCSA-S.HAB/2013, **Processo n°** 081/PMCSA-S.HAB/2012, **Concorrência nº** 005/PMCSA-S.HAB/2012, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 06 (seis) meses, passando seu termo final para 30 de junho de 2019. **Empresa: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.864.311/0001-15, Situada na Rua Arnóbio Marques, n° 393, Santo Amaro, Recife/PE, **Valor Total**: 6.649.966,62, **Vigência:** 06 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:
Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de janeiro de 2018.

LEIA-SE:
Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de dezembro de 2018.

MARIA CARMEM GATIS D' AMORIM
Superintendente de Habitação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A7A12E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 014/PMCSA-SME/2019, **Adesão a Ata de Registro de Preços n°** 049/PMCSA-SECL/2018, **Pregão Presencial nº** 023/PMCSA-SECL/2018, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Locação de banheiros químicos, para os eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação. **Empresa: S & C BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA EM GERAL EIRELI ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.694.678/0001-60, Sediada à Rua Dona Ana Aurora, n° 1110, Areias – Recife/PE, CEP: 50.781-500 **Valor Total**: 7.500,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de janeiro de 2019.

ONDE SE LÊ:
Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de janeiro de 2019.

LEIA-SE:
Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de fevereiro de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B60B0A5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 250/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 069/2019-SMEC e Ofício nº 070/2019, ambos de 21 de março de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora ELAINE CRISTINA DA ROCHA, inscrita no CPF nº 011.877.724-61, candidata aprovada e classificada em 9º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 21 de março de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:9C711D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 069/2019–SMEC. Cachoeirinha, 21 de março de 2019.

A Sua Excelência, O Senhor
Ivaldo de Almeida
DD. Prefeito do Município
Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação do candidato relacionado no anexo I, aprovado na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017, prorrogada pelo Decreto Municipal nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

ANEXO I – Ofício nº 069/2019

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Elaine Cristina da Rocha	00080	011.877.724-61	Professor de Pedagogia	Professor de Ensino Fundamental I	E. M. Josepha de Hollanda Figueiredo

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:516382D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

Processo Nº: 003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2019. Fornecimento. Aquisição de peixe congelado para distribuição com a população carente do Município de Caetés/PE, na semana santa. Valor Máximo Admissível: R$ 110.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 04/04/2019 às 09:00h. (Horário de Brasília). Prefeitura de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 94 Centro, Caetés-PE (CEP: 55360-000). O edital completo poderá ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão de Licitação, por meio eletrônico/digital (CD, Pen Drive, etc.), outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3783-1160/1126, no horário de 8:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplcaetes@gmail.com

Caetés, 21 de Março de 2019.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:6A219634

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
RESULTADO DE DILIGÊNCIA

Processo Licitatório nº 001/2019 -FMAS
Pregão Eletrônico nº 001/2019 - FMAS
Nat.: Compras

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento através de entrega parcelada, destinados distribuição gratuita de cestas básicas para ás famílias em situação de vulnerabilidade deste Município durante o exercício de 2019, através da Secretaria de Assistência Social deste Município, conforme especificações no termo de referência.

A equipe de Pregão do Município de Calçado – PE, torna Publico que:

Considerando o exposto na Ata de certificação da diligência realizada na empresa MOV SUPRIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 11.555.207/0001-49.

Fica declarada **INABILITADA** a referida empresa do Pregão Eletrônico nº 001/2019-FMAS e Proceda-se com o chamamento da segunda colocada na ordem de classificação dos lances do certame em epígrafe dos itens arrematados pela citada empresa, para análise documental e posterior julgamento.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 21 de março de 2019.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:02713110

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2019 - Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** A Prefeitura Municipal Carnaíba – PE através da Pregoeira, torna público a todos os interessados que o processo mencionado com abertura marcada **para o dia 25/03/2019 ás 09:00 horas, devido a necessidade de adequação no Termo de Referência, fica PRORROGADO** para o dia **03 de abril de 2019 às 09:00 horas a entrega dos envelopes para a abertura do processo licitatório.** O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 21 de março de 2019

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:15BCE02C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019

Processo Nº: 012/2019 – Pregão Presencial nº. 007/2019 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R$ 542.105,68 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos).** Data da Sessão de Abertura: **04/04/2019** às **09:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 21 de março de 2019

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6B48F1D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 013/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 013/2017. Processo Licitatório nº. 009/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 002/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: Locação de imóvel situado na Rua: Arlinda Brasil nº. 57 - Centro – Correntes/PE, destinado a sediar o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social); Contratada: Srª. Maria de Lurdes Brandão Cavalcante; CPF: 548.640.034-91; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 01/03/2019 à 01/03/2020.

Correntes, 01 de março de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:511B21CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 012/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 012/2017. Processo Licitatório nº. 012/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 003/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: Locação de imóvel situado na Rua: Marcia Camelo Calado nº. 88 – Centro – Correntes/PE, destinado a sediar o Programa (Casa da Juventude); Contratada: Srª. Maria José Silva Pinto; CPF: 747.838.584-20; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 01/03/2019 à 01/03/2020.

Correntes, 01 de março de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:40768FDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa **COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME – CNPJ Nº 20.037.253/0001-47**, cujo objeto consiste na**Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos injetáveis, repositores e material penso hospitalar para o Hospital Senador Antônio Farias, Psicotrópicos, Farmácia Básica, Material Penso Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde de Cortês.**Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela Empresa **COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME – CNPJ Nº 20.037.253/0001-47,**mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDORES os seguintes licitantes: **SOARES E VIEIRA E PROD. FARMACÊUTICAS LTDA – CNPJ 97.532.879/0001-54; HOSPITAL MED EIRELI – CNPJ 29.868.059/0001-88; MEDICAL MERCANTIL E APAR. MÉDICA LTDA – CNPJ 10.779.833/0001-56; CIRURGICA MONTEBELO LTDA – CNPJ 08.674.752/0001-40 e DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº 08.674.752/0001-40,** e inabilitadas as empresas: **FOXMED MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA – CNPJ Nº 24.994.990/0001-99 e COSTAMED PROD. MÉDICOS LTDA - ME – CNPJ Nº 20.037.253/0001-47.** Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Cortês, 21 de Março de 2019**.**

JOSÉ URBANO DIAS JÚNIOR
Presidente/Pregoeiro
CPL/PMC

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:346C15CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº001/2019

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DE SAPUCARANA – CNPJ Nº 09.296.516/0001-08**, cujo objeto consiste na**aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela **COOPERATIVA DOS PRODUTORES**

AGRICOLAS DE SAPUCARANA – CNPJ Nº 09.296.516/0001-08,mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDORES os seguintes representantes 01 **–** JOSELMA MARIA SILVA – CPF Nº 072.824.984-74; item: 16-R$ 3,42, 15-R$ 2,59 perfazendo o valor total R$ 18.201,80 (Dezoito mil duzentos e um reais e oitenta centavos). 02 – DANIEL AUGUSTINHO DAVINO – CPF Nº 809.465.504-68, item: 11-R$ 2,04, 17-R$ 12,28, perfazendo o valor total R$ 19.504,00 (Dezenove mil quinhentos e quatro reais). 03 – ELENILDE MARIA SILVA DE OLIVEIRA – CPF Nº 038.607.304-01, item: 05-R$ 3,74; 04 – R$ 3,87, 12-R$ 3,24, perfazendo o valor total R$ 18.767,50 (Dezoito setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). 04 – VERÔNICA MARIA SILVA DOS SANTOS – CPF Nº 086.044.594-13, item: 10-R$ 0,55, perfazendo o valor total R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais); 05- DENICE OLEGÁRIO LIMA LINS – CPF Nº 136.249.554-97, item: 10-R$ 0,55, 09-R$ 2,80, perfazendo o valor total R$ 11.430,00 (Onze mil quatrocentos e trinta reais). 06 – ELISEU JOSE DE OLIVEIRA – CPF Nº 090.621.154-90, item: 01-R$ 18,49; 03-R$ 3,98 perfazendo o valor total R$ 18.389,90 (Dezoito mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). 07- EDNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA – CPF Nº 071.345.624-84, item: 11-R$ 2,04, perfazendo o valor total R$ 19.890,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa reais). 08 – MAURICIO JOSE DA SILVA – CPF Nº 035.967.094-66, item: 18-R$ 8,88, perfazendo o valor total R$ 19.536,00 (Dezenove mil quinhentos e trinta e seis reais). 09 – JESSE FELICIANO DOS SANTOS – CPF Nº 122.997.144-0, item: 11-R$ 2,04, perfazendo o valor total R$ 19.890,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa reais). 10 – JOSE MARTINS DE OLIVEIRA – CPF Nº 320.021.064-878, item: 02-R$ 0,17, 06- R$ 0,75, perfazendo o valor total R$ 17.591,30 (Dezessete mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos). 11 –ELIEL JOSÉ DE OLIVEIRA – CPF Nº 076.492.754-00, item: 18-R$ 8,88 perfazendo o valor total R$ 19.536,00 (Dezenove mil quinhentos e trinta e seis reais). 12 – EZEQUIAS JOSÉ DE OLIVEIRA – CPF Nº 012.882.854-42, item: 17-R$ 12,28, perfazendo o valor total R$ 19.648,00 (Dezenove mil seiscentos e quarenta e oito reais). 13 – ROSIVÂNIA MARIA DA SILVA – CPF Nº 124.902.754-37, Item: 11-R$ 2,04 perfazendo o valor total R$ 19.890,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa reais).14- JOSIMAR LIMA SILVA – CPF Nº 096.095.354-02, Item: 11-R$ 2,04 perfazendo o valor total de R R$ 19.890,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa reais). 15 – JOBSON FELICIANO DOS SANTOS – CPF Nº 113.524.464-21 Item: 13-R$ 0,98; 07-R$ 1,54; 14-R$ 0,64, perfazendo o valor total de R$ 17.104,00 (Dezessete mil cento e quatro reais). 16 – LUCIVÂNIA MARIA DA SILVA – CPF Nº 123.419.214-42, Item: 17-R$ 12,28, perfazendo o valor total de R$ 17.069,20(Dezessete mil sessenta e nove reais e vinte centavos). 17 – MARIA DE FÁTIMA LIMA LINS – CPF Nº 011.251.794-30, Item: 11-R$ 2,04, perfazendo o valor total de R$ 19.890,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa reais). 18 – MARIA JOSÉ BARROS DE ARAÚJO – CPF Nº 075.404.744-08, Item: 08-R$ 4,70, 18- R$ 8,88 perfazendo o valor total de R$ 18.409,80 (Dezoito mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos). **Perfazendo o valor global de R$ 334.437,30 (Trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos).**Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Cortês, 21 de Março de 2019**.**

JOSÉ URBANO DIAS JÚNIOR
Presidente/Pregoeiro
CPL/PMC

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:7E5A7B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa **GLOBAL HOUSE EIRELI - ME – CNPJ Nº 13.611.287/0001-38**, cujo objeto consiste na**Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos Programas Mais Educação, Creche e Pré-Escolar, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Municipal e Ensino referente ao ano letivo de 2019.**Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela Empresa **GLOBAL HOUSE EIRELI - ME – CNPJ Nº 13.611.287/0001-38,**mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDOR o licitante: **EMPÓRIO CAVLCANTI LTDA ME – CNPJ Nº 18.244.415/0001-76.** Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Cortês, 21 de Março de 2019**.**

JOSÉ URBANO DIAS JÚNIOR
Presidente/Pregoeiro
CPL/PMC

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:ADA76FE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO - Pregão Presencial Nº 002/2019 - Processo. Nº 002/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustíveis destinados à frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru/PE. SESSÃO: 11/04/2019, às 10:30. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido: **R$ 2.168.385,00 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais).**Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE, Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail : licitacaocumaru@gmail.com.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:FBD36FC9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018. Processo Licitatório nº 016/2018 - Tomada de Preços nº 001/2018 - Execução de Obras. Contratação de empresa de engenharia para obra de urbanização do açude as margens da PE-95, no distrito de Ameixas, no município de Cumaru/PE. Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 015/2018, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c. Cláusula Decima Primeira do Contrato contratada deixou as obras sem executar suas funções necessárias, sem manifestação ou justificativa, assim, ambas as partes chegaram ao consenso de forma bilateral por fim na relação contratual conforme estabelece regras contida no art.79, II da Lei 8.666/93, do despacho fundamentado do Sra. Prefeita Municipal justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão. Partes: Município de Cumaru e **CONSTRUTORA TERPAV INCORPORAÇÃO LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.993.011/0001-48. Data da assinatura: 20/03/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018. Processo Licitatório nº 018/2018 - Tomada de Preços nº 003/2018 - Execução de Obras objeto contratação de empresa de engenharia para construção de pórtico na entrada do município de Cumaru/PE. Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 017/2018, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c. Cláusula Decima Primeira do Contrato contratada deixou as obras sem executar suas funções necessárias, sem manifestação ou justificativa, assim, ambas as partes chegaram ao consenso de forma bilateral por fim na relação contratual conforme estabelece regras contida no art.79, II da Lei 8.666/93, do despacho fundamentado do Sra. Prefeita Municipal justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão. Partes: Município de Cumaru e **CONSTRUTORA TERPAV INCORPORAÇÃO LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.993.011/0001-48. Data da assinatura: 20/03/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018. Processo Licitatório nº 021/2018 - CONVITE nº 007/2018 - Execução de Obras. Contratação de empresa de engenharia para urbanização de acesso ao cristo no município de Cumaru/PE. Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 020/2018, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c. Cláusula Decima Primeira do Contrato contratada deixou as obras sem executar suas funções necessárias, sem manifestação ou justificativa, assim, ambas as partes chegaram ao consenso de forma bilateral por fim na relação contratual conforme estabelece regras contida no art.79, II da Lei 8.666/93, do despacho fundamentado do Sra. Prefeita Municipal justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão. Partes: Município de Cumaru e **CONSTRUTORA TERPAV INCORPORAÇÃO LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.993.011/0001-48. Data da assinatura: 20/03/2019

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:A78FAA35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – O fundo Municipal de Assistência Social do Município de Escada, através do seu Pregoeiro, informa que às 09h30min do dia 03 de abril de 2019, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para Aquisição de 20.000 Kg. (vinte mil quilos) de peixe congelado tipo "castanha", originário de água salgada, pesando cada unidade em torno de 500/800gr. Para distribuição gratuita a população carente do Município de Escada em comemoração Alusiva a Semana Santa do ano de 2019. Valor Máximo Aceitável: R$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais). Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe – Escada – PE ou através do telefone (81) 3534.1046 ou e-mail: licitacaoescada@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Escada - PE, 21 de março de 2019.

NILBE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:8DA2C987

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00007/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019

Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais gráficos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE. Valor: R$189.300,75.Data e Local da **Sessão de Abertura: 04/04/2019** às 10:00h. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 21/03/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:2A34DAA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n° 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 01/2019**, **Processo Licitatório nº 02/2019**, de 16 de janeiro de 2019, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de dois tratores agrícolas de pneu com Implementos agrícolas para atender as necessidades dos agricultores do município de Floresta – PE**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa **MAQTRAL – MÁQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.453.608/0001-95**, perfazendo um total de **R$ 280.890,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos e noventa reais)**, por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 21 de março de 2019.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:9EB1829F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA – PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019-FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-FMS – Objetivo: **Registro de preços para a eventual contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao fornecimento parcelado de CADEIRAS DE RODAS destinadas ao atendimento de pessoas carentes deste município (distribuição gratuita)**. DATA:

03/04/2019, às 08h00min. Tipo: menor preço por item. Valor estimado: R$ 66.360,00 (sessenta e seis mil e trezentos e sessenta reais) anuais.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min às 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou pelo email: cplfloresta2018@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitadas através dos telefones (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 20 de março de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:72B29B5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA – PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019-FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-FMS – Objetivo: R**egistro de preços para a eventual contratação de Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao fornecimento parcelado de FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS destinadas a suprir necessidades da atenção básica de saúde da população**. DATA: 03/04/2019, às 11h00min. Tipo: Menor preço (por item). Valor estimado: R$ 78.950,00 (setenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min às 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou pelo email: cplfloresta2018@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitadas através dos telefones (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 20 de março de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:5E92C1CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA – PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019-FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-FMS – Objetivo: **Registro de preços para eventual contratação de Microempresa Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte EPP, visando o fornecimento parcelado de materiais de consumo ODONTOLÓGICOS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Floresta**. DATA: 04/04/2019, às 08h00min. Tipo: Menor preço (por item). Valor estimado: R$ 75.514,65 (setenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min às 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou pelo email: cplfloresta2018@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitadas através dos telefones (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 20 de março de 2019

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:56F0D4C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA – PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019-FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-FMS – Objetivo: **Registro de preços para eventual contratação de Microempresa Empresa ME e/ou Empresa de Pequeno Porte EPP, visando o fornecimento parcelado de LEITE de diversos tipos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Floresta**. DATA: 04/04/2019, às 11h00min. Tipo: Menor preço (por item). Valor estimado: R$ 77.769,50 (setenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min às 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou pelo email: cplfloresta2018@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitadas através dos telefones (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 20 de março de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:F88D89C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA – PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019-FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-FMS – Objetivo: **Contratação de uma Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, com atualização e processos, rotinas e acompanhamento do processo da execução orçamentária, movimentação financeira, patrimonial e registros contábeis do poder executivo, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), bem como orientação para uma gestão fiscal responsável, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Floresta por um período de 12 meses**. DATA: 05/04/2019, às 08h00min. Tipo: Menor preço. Valor estimado: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min às 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou pelo email: cplfloresta2018@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitadas através dos telefones (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 20 de março de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:EC0D108E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA – PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019-FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-FMS – Objetivo: **Contratação de uma empresa qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e fornecimento de sistemas informatizado de folha de pagamento, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Floresta**. DATA: 05/04/2019, às 11h00min. Tipo: Menor preço. Valor estimado: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min às 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183,

Centro, Floresta – PE, ou pelo email: cplfloresta2018@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitadas através dos telefones (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 20 de março de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:250B0BD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de expediente para atender as necessidades do Municipio da Gameleira e demais órgãos participantes.
Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias uteis.
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22/03/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 28/03/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 21 de março de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:0028FB1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO PARA DOAÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA
Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias uteis.
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22/03/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 28/03/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 21 de março de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:80876EBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA
Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias uteis.
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22/03/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 28/03/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 21 de março de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:7A820650

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS - UNIFORMES ESCOLARES

OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA GAMELEIRA.
Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias uteis.
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22/03/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 28/03/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 21 de março de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:2FFAFB8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 005/2019-AMSTT

"Dispõe sobre a exoneração da Chefe da Divisão de Participação Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). **IASMIM BRANDÃO DE ARAÚJO FALCÃO,** Matrícula nº 50605, portadora do CPF nº. 106.700.894-27, do **cargo comissionado** de **CHEFE DA DIVISÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CC6),** lotado(a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, **a partir do dia 20 de março de 2019**, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de março de 2019.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A48DEEE

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 006/2019-AMSTT

"Dispõe sobre a nomeação da Chefe da Divisão de Participação Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr (a). **JÚLIA CELESTINO GRANDE,** portador do CPF nº. 107.127.424-41 para ocupar o **cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CC6),** lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 21 de março de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014, de 31 de março de 2014.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acúmulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de março de 2019.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7081AB47

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1390

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. José Luciano de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. José Luciano de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 15 DE MARÇO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CAFBC39E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018 – PMG
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 – PMG
Objeto: Aditamento para Supressão de Valor e Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 166/2018-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de sinalização horizontal em diversas vias do município de Garanhuns - PE. **CONTRATADA: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA -** CNPJ nº 11.574.829/0001-14. **SUPRIMIDO: R$ 18.315,15.** Vigência: 60 (sessenta) dias.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8DDB3966

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 017/2018** - CPLC, referente a **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA: MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP,** CNPJ nº 24.174.062/0001-88. **Prazo de Vigência:** 120(cento e vinte) dias contados a partir de 01 Janeiro de 2019, ou até que seja concluído novo processo licitatório.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E045F7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2017
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 154/2017** - CPLC, referente a execução dos serviços e o fornecimento parcelado de passagens aéreas, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns. **CONTRATADA: DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP**, CNPJ nº 35.636.034/0001-51. **Valor Acrescido:** R$ 17.735,51.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4187FFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 037/2018** - CPLC, referente a aquisição de Produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização das Escolas da Rede Municipal de Ensino**. CONTRATADA: RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA-ME,** CNPJ nº 17.428.167/0001-50. **Prazo de Vigência:** Até o dia 31 de Dezembro de 2019, contado a partir de 02 Março de 2019, ou até que seja concluído novo processo licitatório.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1DD8D8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 142/2018** - CPLC, referente a contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da Secretaria de Educação de Garanhuns/PE, referente a veículos do Lote 04**. CONTRATADA: MALTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 07.808.518/0001-03. **Prazo de Vigência:** Até o dia 31 de dezembro de 2019, contado a partir do dia 25 de março de 2019, ou até que seja concluído novo processo licitatório.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C018F62D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

- Processo Licitatório nº 005/2019.
- Pregão Presencial nº 004/2019.

- Objeto Nat.: Serviços**.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, instalação e fornecimento de máquinas e equipamentos do abatedouro do município de Iati, conforme especificações constantes no termo de referência.

- O valor máximo global aceitável é de **R$ 65.623,33** (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três e trinta e três centavos).

- Data e Local da Sessão de Abertura: **04/04/2019 às 11:00 (onze horas) Horário Local**. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos podem ser obtidos através do site: **www.iati.pe.gov.br.** Demais informações no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: **cpllicitacao.pmiati@gmail.com.**

Iati, 21 de março de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:55F4569A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 – FMS. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – FMS.

- Processo Licitatório nº 003/2019 – FMS.
- Pregão Presencial nº 002/2019 – FMS.

- Objeto Nat.: Compras**.**

- Objeto Descri.: Aquisição de equipamentos hospitalares para uso nos leitos de retaguarda no Hospital Nossa Senhora da Conceição no município de Iati/PE**,** conforme especificações constantes no termo de referência.

- O valor máximo global aceitável é de **R$ 44.302,64** (quarenta e quatro mil, trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

- Data e Local da Sessão de Abertura: **04/04/2019 às 09:00 (nove horas) Horário Local**. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos podem ser obtidos através do site: **www.iati.pe.gov.br.** Demais informações no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cpllicitacao.pmiati@gmail.com**.**

Iati, 21 de março de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:51E041D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA 001/2018-SRP-SAÚDE

PROCESSO 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2018 - Contrato nº 010/2019-CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de água mineral para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: Antonio Fernando da Silva MEI – CNPJ 23.177.643/0001-00 – Valor contratado R$ 21.450,00 – Vigência: 08/01/2019 a 31/12/2019.
PROCESSO 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2018 - Contrato nº 012/2019-CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de água mineral para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Antonio Fernando DA Silva MEI – CNPJ 23.177.643/0001-00 – Valor contratado R$ 19.665,00 – Vigência: 08/01/2019 a 31/12/2019.
PROCESSO 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2018 - Contrato nº 016/2019-CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de água mineral para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Antonio Fernando DA Silva MEI – CNPJ 23.177.643/0001-00 – Valor contratado R$ 19.575,00 – Vigência: 08/01/2019 a 31/12/2019.
PROCESSO 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2018 - Contrato nº 014/2019-CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de água mineral para atender demanda da Secretaria de Educação. Contratado: Antonio Fernando DA Silva MEI – CNPJ 23.177.643/0001-00 – Valor contratado R$ 4.575,00 – Vigência: 08/01/2019 a 31/12/2019.

Ibimirim, 21 de março de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:09C936D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA INAUGURAL 001/2019-CPD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

PORTARIA – CPD Nº 001/2019.

O Dr. José Ribeiro de Souza, Procurador Municipal, matrícula, nº 0002150, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, designada originalmente pela portaria nº GP nº 1291/2018, datada de 31 de outubro de 2018 no uso de suas atribuições legais, embasado dos termos da Lei Complementar nº 003/2010, originaria da Lei 2.242/1996, tomando conhecimento da determinação exarada pelo Chefe do Poder Executivo e os termos do ofício 063/2019-PGMIg, datado de 28 de fevereiro de 2019 pelo Procurador Geral Dr. Francisco Alheiros de Barros Filho, que determinou a instauração do Processo Administrativo, inicialmente em desfavor dos servidores**: ROBERTO BURLE ARCOVERDE**, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Recife/PE, nascido em 20 de outubro de 1960, superior completo, filho de José Loyo Arcoverde e de Maria de Lourdes Burle Arcoverde, domiciliado na rua Piedade, 60, Loteamento Agamenon Magalhães, Igarassu/PE. Fone: 99185-7259/3543-4891. **MIRIAM DE ALMEIDA TENÓRIO**, brasileira, solteira, auxiliar contábil, natural de Itamaracá/PE, nascida em 23 de abril de 1967, superior completo, filha Antonio Damião Tenório e de Noêmia Almeida Tenório, domiciliada na rua Dr Francisco de Assis, 34, Loteamento Aveloz, Igarassu/PE. Fone: 98508-9322. **SHEYLLA GLAUCIA DA PAZ TEIXEIRA,** brasileira, solteira, natural de Paulista/PE, nível médio completo, recepcionista, inscrita sob o CPF 043.581.014-61, portadora do RG 5595259 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua São José, 240, Bairro Loteamento Agamenon Magalhães, Igarassu/PE, com telefone para contato 98458-4583.
Determinando que seja instaurado Processo Administrativo em desfavor, inicialmente, dos qualificados acima, destinado a apurar as supostas infrações administrativas praticadas pelos servidores, que de conformidade com as informações contidas no expediente da Sindicância 001/2018, os servidores vem exercendo suas atividades laborais em desacordo com a Lei, notadamente a Lei Complementar 003/2010 nos seus artigos: 111,114,115 que trata das responsabilidades dos servidores, além do artigo 117, item 2, 3, 5 e 6, que tratam das penalidades cominadas ao artigo 122, l, lV, Vlll, respeitados os prazos contidos na referida Lei.

DETERMINO

Autuação desta, com a documentação referenciada e acostada, tratando-se do que foi apurada através da Sindicância 001/2018, que foi promovida por esta CPD, e demais documentação que versam sobre a apuração pela delegacia Regional de Paulista/PE.
Determino ainda, que seja feita as comunicações de praxe, ou seja: ao Sr. Procurador Geral do município de Igarassu, e demais autoridades que de uma forma ou outra estejam relacionadas com o episódio notadamente a pessoa do atual Presidente da Urbi de Igarassu, bem como solicitação ao Procurador Geral, com a finalidade de ser feita a publicação através do órgão oficial do Município de Igarassu (imprensa competente AMUPE) no sentido de que seja publicada urgentemente esta portaria, e de logo faço a designação do servidor efetivo José Sebastião Martins do Carmo, matrícula 2823, fiscal arrecadador, atualmente lotado nesta Procuradoria Geral para desempenhar as funções de Membro – Secretário da referida Comissão nos termos da lei complementar nº 003/2010, oriunda da Lei 2242/1996, art. 137, § 1 do capítulo III do Processo Disciplinar, requisitando-se ainda através de Memorando ao Secretário de Gestão e também ao Diretor Presidente da Urbi Igarassu, as fichas funcionais dos servidores já mencionados, praticando enfim, todos os demais atos e diligências necessárias para completa elucidação dos fatos e comprovação das autorias apontadas como suspeitas da suposta transgressão disciplinar.

CUMPRA-SE.

Igarassu, 08 de março de 2019.

DR. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA
Procurador
Presidente da C.P.D.

Publicado por:
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:D02C0D83

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
LIDIANE GOMES DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 049/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Lidiane Gomes da Silva, Agente Administrativo, Mat. 6346,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 18 de Março de 2019 e término em 17de Abril de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 28 de Fevereiro de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 6408

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:713F3F24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 020/2019 – PREGÃO Nº 018/2019

Objeto: aquisição de Medicamentos do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Medicamentos Hospitalares para consumo nas Unidades Mistas de Saúde, Material Hospitalar (penso) para consumo nas Unidades Mistas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família, Medicamentos Controlados para a Farmácia Básica e Medicamentos Controlados para a Farmácia Hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, no exercicio de 2019, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme objeto descrito neste edital.
Abertura: 01/04/2019 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 13:00 horas.

Ipubi-PE, 21 de março de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro/Presidente CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:FDCCF265

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Itaíba/PE, através do seu secretário, retifica o Extrato do Contrato nº 003/2019 do pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) no dia 04/03/2019, edição 2282. Onde lê-se: VALOR GLOBAL: R$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais). Leia-se: VALOR GLOBAL: R$ 643.200,00 (seiscentos e quarenta e três mil e duzentos reais).

Itaíba-PE, 21 de março de 2019.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:DF3EC01A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 168/2019

Concede licença maternidade à servidora efetiva:JOSEFA MARGARIDA BEZERRA DE ARAÚJO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSEFA MARGARIDA BEZERRA DE ARAÚJO, mat. nº 079311 funcionária admitida em 04 de abril de 2016, para o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade por 120(cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120(cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 12 de março de 2019 e término no dia 09 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 20 de março de 2019.

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:42A9A1D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 169/2019

Concede férias o (a) servidor (a): TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO matrícula nº 000819, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Servente, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de março de 2019 e término em 13 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 21 de março de 2019.

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:FEDFBAE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 170/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): PAULO VIEIRA DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a PAULO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 018990, funcionário (a) admitido (a) em 13 de agosto de 1997, para o cargo de Auxiliar de Disciplina, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01(um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 19 de março de 2019 e término no dia 19 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 21 de março de 2019.

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:E40B5F12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 171/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): EDILENE ROSA DE JESUS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EDILENE ROSA DE JESUS, matrícula nº 000205, funcionário (a) admitido (a) em 16 de junho de 1986, para o cargo de Atendente, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01(um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 31 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 21 de março de 2019.

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:794DF1D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 172/2019

Concede férias o (a) servidor (a): ELISEU DA SILVA NASCIMENTO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ELISEU DA SILVA NASCIMENTO matrícula nº 014216, funcionário (a) admitido (a) em 29 de fevereiro de 2016, para o cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Educação, férias referentes ao período trabalhado de 28 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de abril de 2019 e término em 30 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 21 de março de 2019.

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:DD9A2059

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 173/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a):MARIA IZELMA SOARES DE MELO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA IZELMA SOARES DE MELO, matrícula nº 001061, funcionário (a) admitido (a) em 30 de junho de 1989, para o cargo de Professor I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 05(cinco) meses,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de abril de 2019 e término no dia 01 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 21 de março de 2019.

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6F85780D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 174/2019

Concede férias o (a) servidor (a):FABRICIO NASCIMENTO SOARES

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a FABRICIO NASCIMENTO SOARES matrícula nº 003316, funcionário (a) admitido (a) em 26 de janeiro de 2016, para o cargo de Gari, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, férias referentes ao período trabalhado de 26 de janeiro de 2018 a 26 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de abril de 2019 e término em 30 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 21 de março de 2019.

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:56A74166

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO:

Processo em Referência n.º. 00013/2019
Modalidade: Pregão Presencial n.º. 00011/2019

Vistos etc.

Intimem-se as demais Licitantes participantes do Certame acima identificado para, no prazo de 05 dias úteis, apresentarem contrarrazões ao Recurso de fls. 953/962, interposto pela Empresa DROGAFONTE.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 21 de Março do ano de 2019.

LAIANE BRITO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:71F3BE31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 3/2019 – TP 12/2018

Número do Contrato: 00094/2018. Nº Processo: 00039/2018. Tomada de Preço, Nº 00012/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 17.393.791/0001-60. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 23/05/2018 a 23/05/2019. Data de Assinatura: 15/03/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9C91F460

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 094/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Reconhece situação de urgência e perigo público iminente no Serviço Hospitalar do Município, autoriza a contratação direta da aquisição de medicamentos e material médico hospitalar e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e:
Considerando que a saúde pública é direito de todos os cidadãos e possuem relevância pública, sendo de prestação compulsória pelo Município;
Considerando que as informações prestadas pelo Diretor Administrativo da Unidade Mista Maria Silva por meio do Ofício n.º. 36/2019, dando conta do baixo estoque de medicamentos e material médico hospitalar naquele Órgão;
Considerando que no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º. 00011/2019, que objetiva a contratação do fornecimento de material médico hospitalar e medicamentos para uso nos serviços de saúde de competência do Município, após a declaração dos vencedores, durante a Sessão Pública do dia 15/03/2019, a Empresa Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar externou a sua intensão de interpor recurso administrativo contra a decisão da Pregoeira Oficial da Prefeitura que indeferiu o seu credenciamento no certame em razão de decisão proferida no âmbito da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB) que lhe aplicou a sanção de inidoneidade;
Considerando que o mencionado Processe Administrativo se encontra ainda na fase de contraditório no procedimento recursal;
Considerando a existência de risco de anulação do referido Processo Administrativo licitatório, retornando-o a fase de credenciamento e apresentação das propostas de preços, alongando o prazo sua conclusão e atrasando a contratação dos vencedores e o inicio do fornecimento dos produtos;
Considerando ser absolutamente inconveniente e não menos inconcebível a paralização dos serviços essenciais de saúde por período tão alargado;

Faz saber que Decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a situação de urgência e perigo público iminente e, visando não interromper e nem prejudicar a prestação dos serviços hospitalares a cargo do Município de Itapetim, autoriza-se a contratação direta da aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para utilização nos serviços do Hospital Unidade Mista Maria Silva até a conclusão do Pregão Presencial n.º. 00011/2019 ou de outro instaurado para substituir a sua finalidade.

Art. 2º A urgência declarada nos termos do artigo 1º autoriza a adoção de medidas administrativas necessárias para a manutenção adequada dos serviços hospitalares, especificamente na aquisição pública de materiais e medicamentos estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º. 8.666/1993, 21 de junho de 1993.
Parágrafo único. A dispensa de licitação levada a efeito com base na situação de urgência somente será permitida enquanto perdurar a vigência deste decreto, com o objetivo de evitar o perecimento do interesse público, devendo a Administração Municipal, por intermédio do Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, adotar todas as medidas necessárias e cabíveis, para atendimento das necessidades coletivas, urgentes e transitórias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com vigência de 30 (trinta) dias, revogando-se as disposições em contrário.

Itapetim (PE), em 21 de Março de 2019.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:49D2CF6F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00003/2019. Processo Nº: 00020/2019. Compra. Que objetiva: contratação da aquisição de Frutas e Verduras no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e programas vinculados a mesma, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0008/2019 - Pregão Presencial n° 0008/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25: Paulo Raimundo Marques Nunes Neto. CNPJ: 29.526.368/0001-70, pelo valor de R$30.555,00.

Itapetim, 15/03/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B86B07B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00033/2019. Processo Nº: 00020/2019. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00003/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 00008/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00008/2019, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM. Compra. contratação da aquisição de Frutas e Verduras no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e programas vinculados a mesma, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0008/2019 - Pregão Presencial n° 0008/2019. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Desenvolcimento Social Programa Orçamentário: 2047 Manutenção das Atividades Administrativas da Sec 2050 Manutenção do Serv de Conv e Fortalec de Vinculos SFCV Elemento de Despesa: 3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Paulo Raimundo Marques Nunes Neto. CNPJ: 29.526.368/0001-70. Valor R$30.555,00. Vigência: de 15/03/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 15/03/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:599E6830

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL (EXCLUSIVO ME – EPP, COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA) PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL (EXCLUSIVO ME – EPP, COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA)
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019. OBJETO: **O Registro de Preços por item, consignando em Ata, pelo prazo de 12 (doze), meses, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a População Carente do Município de Itaquitinga-PE**. **Valor Máximo Admitido**: **R$ 156.060,00**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 04/04/2019 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida Antônio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga@gmail.com.

Itaquitinga, 21/03/2019.

ALDI CONSTANTINO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:B4C6D43E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA-PE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL (EXCLUSIVO ME – EPP) PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019. OBJETO: AQ. PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL (EXCLUSIVO ME – EPP)
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019. OBJETO: A**quisição parcelada de Material de Limpeza, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Itaquitinga**. **Valor Máximo Admitido: R$ 298.224,72**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 08/04/2019 as 14h.** O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida Antonio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

Itaquitinga, 21/03/2019.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:86568F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL (EXCLUSIVO ME – EPP, COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA)
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019. OBJETO: A**quisição parcelada de Materiais de Expediente destinados a Secretaria de Administração, Educação e Infraestrutura do Município de Itaquitinga**. **Valor Máximo Admitido: R$ 318.483,79**. Data de recebimentos dos envelopes, abertura e disputa: 08/04/2019 as 10h. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida Antonio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

Itaquitinga, 21/03/2019.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:C1A5B80C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

ERRATA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2015

Onde se lê o nome "CM & JS Assessoria e Consultoria LTDA - ME", leia-se, "CMEC Atividades de Apoio a Educação LTDA - ME". Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 15/03/2019.

João Alfredo/PE, 21 de março de 2019.

EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE
Gestor de Contratos.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:F6CDF389

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA 013/2018

A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 071/2018, resolve publicar o preço registrado para aquisição de instrumentos para banda marcial para atender o Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Joaquim Nabuco. As empresas vencedoras: PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, Inscrita na CNPJ: 19.211.006/0001-36. VALOR UNITÁRIO DOS ITENS: item 01- R$360,00; item 02-R$ 178,00; item 03 – R$ 155,00; item 08 – R$ 895,00; item 09 – R$ 2.040,00; item 10 – R$1.120,00; item 12- R$ 4.680,00; item 13 – R$ 2.100,00; item 16 – R$ 15,00; item 17 – R$ 15,82; item 18 – 12,89; item 19 – R$ 38,00; item 22 – R$ 6,60; item 27 – R$ 8,36; item 33 – R$ 22,00. STAGE MUSIC COMÉRCIO , IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, Inscrita na CNPJ: 10.661.909/0001-44. VALOR UNITÁRIO DOS ITENS: item 04 – R$ 246,74; item 05 – R$ 265,72; item 06 – R$ 494,00; item 07 – R$ 546,62; item 11 – R$ 649,11; item 14 – R$ 2.590,77; item 15 – R$ 1.833,46; item 28 – R$ 40,80; item 29 – R$ 75,92; item 30 – R$ 113,80; item 31 – R$ 169,00; item 32 – R$ 189,00. VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME, Inscrita na CNPJ: 20.008.831/0001-17, VALOR UNITÁRIO DOS ITENS: item 20 – R$ 14,00; item 21 – R$ 10,40; item 23 – R$ 5,30; item 24 – R$ 23,00; item 25 – R$ 21,90; item 26 – R$ 26 – R$ 209,00. Vigência de 01/08/2018 a 01/08/2019.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUZA
Secretária de Assistência Social

CARLOS JOSÉ AVELINO DE PAULA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:8E2604C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2017, que se deu em 20 de agosto de 2018, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos efetivos, da Prefeitura Municipal de Jurema, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2017. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Conceição, 72, Centro, Jurema/PE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia 25 de março de 2019, no horário das 08h:00min às 13h:00min, para entrevista pré-admissionais e apresentação de documentos exigidos no edital e leis que criaram os cargos.

Jurema-PE, 19 de março de 2019.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito.

ANEXO I

Convocados: Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017
(Coveiro) - Classificado nº 003
106892 – JOSE HELIO DE MATOS

(Enfermeiro USF) - Classificado nº 07
103342 – WLADEANE DE LIMA SILVA

(Enfermeiro Hospitalar) - Classificado nº 05
101113 – SABRINA MARIA PORFÍRIO DE SOUZA

(Fonoaudiólogo) – Classificado n º 02
103714 – YONARA AMARAL SANTOS

(Operador de Máquinas Pesadas) – Classificado nº 01
103432 – CELSO JOSÉ RAMOS

(Profº do 6º ao 9º ano – Educação Física – Séries Finais) – Classificado nº 03
101638 – JOSÉ WILSON DA SILVA

(Profº do 6º ao 9º ano – Matemática – Séries Finais) – Classificados nº 04 e 05
102391 – RONNE PETESON ARAÚJO DOS SANTOS
100689 – WHELLIGTON DOS SANTOS BASTOS

(Profº Tradutor Intérprete de Libras) – Classificado nº 02
103310 – YAGO PONTES DE MORAES

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A22C9CBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

Processo **Nº: 007/2019 - CPL. Tomada de Preços 002/2019 –**

ERRATA:
Onde se lê:

Caso não haja interposição de recursos da decisão proferida por esta Comissão, ficará decidido que a abertura de Proposta de Preços será realizada no dia 25/03/2019 às 10h

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Lê-se:
Caso não haja interposição de recursos da decisão proferida por esta Comissão, ficará decidido que a abertura de Proposta de Preços será realizada no dia 26/03/2019 às 10h

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Observação: Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 18/03/2019.

Lagoa dos Gatos, 21 de março de 2019.

IÊDA ASSUNÇÃO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:3485A2A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE através da Secretaria de Municipal de Administração vem por meio deste notificar a empresa **FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no **CNPJ 30.799.010/0001-08**, para que no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, regularize as entregas que se encontra em

atraso, oriundas do Processo Licitatório nº 044/2018 – Pregão Presencial nº 021/2018 – Ata de Registro de Preço PML 004/2018, Contratos 022/2019, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 21 de março de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:BC058B31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO E CHAMANENTO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 - CPL PROCESSO N.º 00003/2019

A Comissão Permanente de Licitação faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo **objeto é:** Conclusão da pavimentação em paralelepípedos e drenagem superficial de águas pluviais em diversos locais (FEM 2), deste município de Limoeiro-PE, que o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA- EPP, CNPJ sob o nº 03.420.484/0001-16, cuja decisão foi pelo conhecimento do recurso, e no mérito negando provimento, ensejando pela permanência da empresa VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.361.671/0001-46 **(habilitada)**. Dessa forma, a reunião para abertura dos envelopes "Proposta de Preços" será no dia 28 de março de 2019 às 10 horas no mesmo local da sessão anterior, informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação – à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE.

Limoeiro/PE, 21 de março de 2019.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:71AEC723

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00002/2019. Processo Nº: 00005/2019. CPL. Inexigível Nº IN00001/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA "TORPEDO" PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO DISTRITO DE VILA URUCUBA EM LIMOEIRO-PE NO DIA 03/02/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 330 - FICHA 20.900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER 13 392 0247 2055 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contratado: J P da Costa Neto Producoes - ME. CNPJ: 10.422.287/0001-00. Valor R$40.000,00. Vigência: de 01/02/2019 a 28/02/2019.

Limoeiro, 01/02/2019.

JADENILSON GOMES DA SILVA.
Secretario Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:62CA98E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00004/2019. Processo Nº: 00006/2019. CPL. Inexigível Nº IN00002/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA "EDUARDA A SEDUTORA" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DE VILA URUCUBA EM LIMOEIRO-PE, NO DIA 02/02/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 330 - FICHA 20.900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER 13 392 0247 2055 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Contratado: Idea Producoes e Locacao de Estruturas e Iluminacao Ltda. CNPJ: 12.924.119/0001-30. Valor R$30.000,00. Vigência: de 01/02/2019 a 28/02/2019.

Limoeiro, 01/02/2019.

JADENILSON GOMES DA SILVA.
Secretario Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:D5A520C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00005/2019. Processo Nº: 00008/2019. CPL. Inexigível Nº IN00003/2019. Serviço. Contratação da Banda "PINGUIM" para apresentação artística, no dia 24 de Fevereiro de 2019, por ocasião da Prévia Carnavalesca, com duração de 2h o show. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 330 - FICHA 20.900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER 13 392 0247 2055 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contratado: Itamaraca Producoes Ltda - EPP. CNPJ: 69.935.237/0001-60. Valor R$35.000,00. Vigência: de 22/02/2019 a 24/03/2019.

Limoeiro, 22/02/2019.

JADENILSON GOMES DA SILVA.
Secretario Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:B7140780

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00006/2019. Processo Nº: 00009/2019. CPL. Inexigível Nº IN00004/2019. Serviço. Contratação da Banda "Só Zoeira" para apresentação artística, no dia 24 de Fevereiro de 2019, por ocasião da Prévia Carnavalesca, no Município de Limoeiro/PE, com duração de 2h o show. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 330 - FICHA 20.900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER 13 392 0247 2055 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Contratado: Culta Producoes Ltda - ME. CNPJ: 23.398.730/0001-98. Valor R$16.500,00. Vigência: de 22/02/2019 a 24/03/2019.

Limoeiro, 22/02/2019.

JADENILSON GOMES DA SILVA.
Secretario Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:FB4C623D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00007/2019. Processo Nº: 00010/2019. CPL. Inexigível Nº IN00005/2019. Serviço. Contratação do Cantor "Marron Brasileiro" para participação artística, no dia 24 de Fevereiro de 2019, por ocasião da Prévia Carnavalesca, no Município de Limoeiro/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 330 - FICHA 20.900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER 13 392 0247 2055 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Contratado: Knr Producoes e Eventos Eireli. CNPJ: 00.604.473/0001-06. Valor R$20.000,00. Vigência: de 22/02/2019 a 24/03/2019.

Limoeiro, 22/02/2019.

JADENILSON GOMES DA SILVA.
Secretario Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:AE2C3E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00009/2019. Processo Nº: 00012/2019. CPL. Inexigível Nº IN00006/2019. Serviço. Contratação da Banda "LUARÁ" para apresentação artística no dia 03 de março de 2019, em Praça Pública, no município de Limoeiro/PE, por ocasião das festividades carnavalescas. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 330 - FICHA 20.900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER 13 392 0247 2055 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Contratado: W. Klaus Pires Barros Producoes e Eventos Eireli - ME. CNPJ: 18.578.737/0001-51. Valor R$20.000,00. Vigência: de 01/03/2019 a 31/03/2019.

Limoeiro, 01/03/2019.

JADENILSON GOMES DA SILVA.
Secretario Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:0FB63951

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00010/2019. Processo Nº: 000014/2019. CPL. Inexigível Nº IN00007/2019. Serviço. Contratação da Banda "Só Zoeira" para apresentação artística, no dia 09 de Março de 2019 "BLOCO DO VENTILADOR", por ocasião das festividades Carnavalesca, no Município de Limoeiro/PE, com duração de 2h o show. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 330 - FICHA 20.900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER 13 392 0247 2055 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Contratado: Culta Producoes Ltda - ME. CNPJ: 23.398.730/0001-98. Valor R$16.500,00. Vigência: de 08/03/2019 a 07/04/2019.

Limoeiro, 08/03/2019.

JADENILSON GOMES DA SILVA.
Secretario Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:F3973C17

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00011/2019. Processo Nº: 00015/2019. CPL. Inexigível Nº IN00008/2019. Serviço. Contratação da Atração "Forró Saia de Menina" para apresentação artística, no dia 10 de Março de 2019 "BLOCO COHAB EM FOLIA", por ocasião das festividades Carnavalescas, no Município de Limoeiro/PE, com duração de 2h o show. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 330 - FICHA 20.900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER 13 392 0247 2055 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Contratado: Lapada Producoes Ltda. CNPJ: 17.340.655/0001-01. Valor R$40.000,00. Vigência: de 08/03/2019 a 07/04/2019.

Limoeiro, 08/03/2019.

JADENILSON GOMES DA SILVA.
Secretario Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:10914694

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAPARANA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº01/2019-FMAS. Pregão Nº01/2019-FMAS. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peixe congelado tipo corvina, inteiro, com peso entre 1kg a 2kg acondicionado em embalagem de 20kg, para tradicional distribuição junto às famílias em situação de vulnerabilidade social, inscritas no CadÚnico e/ou acompanhadas pelos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, quando da comemoração da Semana Santa. Valor máximo admitido R$ 76.415,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 04/04/2019 às 08h30min no Setor de Licitação, localizado no Edifício-Sede da Prefeitura, situado na Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana/PE. Edital, anexos e outras Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana/PE, 21 de março de 2019.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:18563739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°.001/2019

O MUNICÍPIO DE MACAPARANA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º38/2009, atualizada pela Resolução FNDE/CD n.º26/2013 e pela Resolução FNDE/CD n.º4/2015, informa que às 08h30min do dia **15 de abril de 2019** vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Valor Máximo Aceitável: R$ 176.190,00 (Cento e setenta e seis mil, cento e noventa reais), distribuído em 10 (dez) itens. Informações no Setor de Licitações, situado na Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE, ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana/PE, 21 de março de 2019.

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:41D2FC74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:029/2019. Processo Nº:003/2019 – Pregão Presencial Nº:001/2019. Aquisição de materiais de construção distribuídos em 06 (seis) LOTES, de acordo com as especificações técnicas mínimas, quantitativos e demais condições constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. **CONTRATADO**: IVERALDO DIAS DE FRANÇA-ME, CNPJ-MF 35.609.262/0001-32. **VALOR GLOBAL**: R$ 507.700,00 (Quinhentos e sete mil, e setecentos reais). **VIGÊNCIA**: 10 (dez) meses.

Macaparana/PE, 15 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS JÚNIOR
Ordenador de Despesas da Sec. Mun. Infraestrutura

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:81334DD7

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA
A Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019**, instaurado pela Portaria nº 088, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, 21 de maio de 2018, a Sra. Maria Regineide Vieira Cavalcanti, **NOTIFICA** o Sr. **TITO LÍVIO MORAES ARAÚJO PINTO** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de acusado, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, apresentar os esclarecimentos que entender como indispensáveis à elucidação dos fatos e indicar as provas que pretende produzir.
Oportunamente esclarecemos que a presente Comissão se encontra instalada no seguinte endereço à Rua Dr. Antônio Xavier, nº11, Centro, Macaparana-PE, exercendo as suas atividades no horário das 7:00h às 13:00 e pode ser contatada no telefone (81) 3639-1156.

Macaparana/PE 21 de março de 2019.

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:4EABC397

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2019

PORTARIA Nº. 055/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CEDER**, a servidora publica municipal a Sra**. DANIELY CRISTINA TERTO CARVALHO**, portadora da cédula de identidade nº 5.368.807 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.988.184-09, matricula, nº 01016, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, para prestar serviços junto a Secretaria de saúde do Município de Serra Talhada-PE, a partir do período de 02/01/2019 a 31/12/2019, sem prejuízo de suas vantagens, com ônus para o município cessionário.

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 01 de março de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:A150142A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57/2019

PORTARIA Nº. 055/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CEDER**, a servidora publica municipal a Sra**. DANIELY CRISTINA TERTO CARVALHO**, portadora da cédula de identidade nº 5.368.807 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.988.184-09, matricula, nº 01016, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, para prestar serviços junto a Secretaria de saúde do Município de Serra Talhada-PE, a partir do período de 02/01/2019 a 31/12/2019, sem prejuízo de suas vantagens, com ônus para o município cessionário.

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 01 de março de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:37D4CCDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58/2019

PORTARIA Nº. 055/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CEDER**, a servidora publica municipal a Sra**. DANIELY CRISTINA TERTO CARVALHO**, portadora da cédula de identidade nº 5.368.807 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.988.184-09, matricula, nº 01016, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, para prestar serviços junto a Secretaria de saúde do Município de Serra Talhada-PE, a partir do período de 02/01/2019 a 31/12/2019, sem prejuízo de suas vantagens, com ônus para o município cessionário.

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 01 de março de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:A70F6D69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59/2019

PORTARIA Nº 059/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços de faixa salarial, aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Sonia Maria de Souza-Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços na faixa IV da classe D, a partir de 11/09/2018.
- João Neto da Silva - Enquadramento por titulação, nos seus vencimentos na faixa II para faixa III, a partir 12/09/2018.
- Maria Alves Frreira - Enquadramento por titulação, nos seus vencimentos na faixa V, da classe D, a partir de 31/08/2018.
- Maria das Graças Gomes de Sá – Enquadramento por titulação, nos seus vencimentos na faixa VI, da classe D, a partir de 17/10/2018.
- Maria do Socorro da Silva - Enquadramento por titulação, nos seus vencimentos na faixa III,a partir de 16/08/2018.
- Maria Edineide da Silva – Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços na faixa IV da classe B, a partir de 26/10/2018.
- Maria Rosimery Alves da Silva Oliveira - Enquadramento por titulação, nos seus vencimentos da faixa III para faixa IV, da classe D, a partir de 11/10/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registro – se e Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba – PE, em 18 de Março de 2019.

ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:A6B07A14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60/2019

PORTARIA Nº060/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Adão Antônio de Souza – 60 (sessenta) dias de férias referente ao período de 2015/2016 e 2016/2017, a partir de 03/07/2018 a 31/08/2018.
- Ana Isabela Alves Diniz e Sá- 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 16/07/2018 a 16/08/2018.
- Lívia Morgana Carvalho Leão Ferreira - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, e15 (quinze) dias em pecúnia.
- Ana Celia da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2018/2019, a partir de 06/02/2019 a 07/03/2019.
- Francisca Anália do Nascimento - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 04/02/2019 a 05/03/2019.
- Jose Anchieta da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019.
- Antônio Celio da Conceição - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 24/01/2019 a 22/02/2019.
-Josafa Furtado de Sá - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2018/2019, a partir de 31/01/2019 a 01/03/2019.
- Miraldo Gomes da Cruz - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 04/02/2019 a 04/03/2019.
- João Claudemicio Ferreira da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 04/02/2019 a 05/03/2019.
- Maria da Penha de J. Torres Alves - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 14/01/2019 a 13/02/2019.
- Cicero Manoel da silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019.
- Jose Carlos Bastos - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 17/08/2018 a 15/09/2018.
- Gabriel Pires de Carvalho - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 01/09/2018 a 30/09/2018.
- Nivea Maria Leite Mariano Pereira - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 01/02/2019a 02/03/2019.
- Ellan de Carvalho - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 04/02/2019 a 05/03/2019.
- Maria Alaíde da Conceição Souza - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 01/02/2019 a 03/03/2019.
- Jose Roberto da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 15/08/2018 a 13/09/2018.
- Manoel Luiz da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2018/2019, a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019.
- Katianne Damaris Carvalho C. Ferreira - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, e 15 (quinze) dias em pecúnia.
-Maria de Fatima da Conceição Santos - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, e 15 (quinze) dias em pecúnia.
- Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, e 15 (quinze) dias em pecúnia.
- Aluiza Maria de Souza - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 14/01/2019 a 14/02/2019.
- Antônio Edson Alves da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019.
- Dalva Izabel Lopes - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 14/02/2019 a 16/03/2019.
- Maria de Fatima B. Cordeiro Gomes - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2018/2019, e 15 (quinze) dias em pecúnia.
- Amanda Ferreira Alencar - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 13/02/2019 a 14/03/2019.
- Cicero Manoel da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 02/03/2019 a 31/03/2019.
- Tiburtino Jose de Carvalho Nunes - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 20/02/2019 a 21/03/2019.
- Luciene Máximo da Cruz Rodrigues - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019.
- Maria das Graças Rodrigues - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 04/03/2019 a 02/04/2019.
- Maria Elena da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2018/2019, a partir de 12/02/2019 a 23/02/2019 e 15 (quinze) dias em pecúnia.
- Ivaldo Antônio dos Santos - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019.
- Manoel Luiz da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2018/2019, a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019.
- Clenilda Alves de Carvalho - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 01/02/2019 a 02/03/2019.

- Cicero Manoel da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 01/02/2019 a 01/03/2019.
- Maria Rosimery Alves da Silva Oliveira - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019.
- Francisca Analia do Nascimento - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019.
- Carlucia Alzira Torres - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019.
- Maria do Socorro da Silva Santos - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2018/2019, a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019.
- Tereza Zenicleide Jesus de Oliveira - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019.
- Maria de Lourdes Nunes Leite - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 24/12/2018 a 22/01/2019.
- Katianne Damaris Carvalho Cordeiro Ferreira - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02/07/2019 a 30/07/2019.
- Cicero Laurindo da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019.
- Carlos Alberto do Nascimento - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019.
- Necilio Alves de Sá - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 01/03/2019 a 15/03/2019 e 15 (quinze) dias em pecúnia.
- Manoel Savio Ferreira Leite - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 21/02/2019 a 22/03/2019.
- Benedito Nunes da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2012/2013, a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019.
- Eloilton Lopes da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 03/03/2019 a 25/04/2019.
- Rosineide Maria de Jesus - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 13/03/2019 a 13/04/2019.
- Maria Dulcicleide da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registro – se e Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba – PE, em 18 de Março de 2019.

ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:152B065C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61/2019

PORTARIA Nº061/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER licença Maternidade, as servidoras abaixo relacionados:
- Katianne Damaris Carvalho Cordeiro Ferreira – 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 02/01/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registro – se e Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba – PE, em 18 de Março de 2019.

ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:540388EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62/2019

PORTARIA Nº062/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDERlicençasem vencimento ao servidor **Willian de Carvalho Ferreira Lima Junior,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.716.547 – SDS/PE,inscrito no CPF/MF sob o nº946.648.624-15, residente e domiciliado a Rua Joaquim Lucas de Barros, Centro, Nº 15, Mirandiba/PE, conforme parecer jurídico em 22/01/2019. Por um período de 02 anos, a partir de 21/01/2019.
Art. 2º- CONCEDER licençasem vencimento a servidora Amanda Ferreira Alencar, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 3.184.995-96 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.914.183-04, residente e domiciliada a Rua 1º Travessa Antônio Alencar Sampaio, Centro, S/N, Salgueiro/PE, conforme parecer jurídico em 12/02/2019. Por um período de 02 anos, a partir de 13/06/2019.
Art. 3º- CONCEDERlicençasem vencimento a servidora Margarida Rodrigues Alves, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 4.718.090 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.753.034-15, residente e domiciliada a Rua Francisco de Carvalho Barros, Centro, Nº 17, Mirandiba/PE, conforme parecer jurídico em 26/02/2019. Por um período de 02 anos, a partir de 01/09/2018.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registro – se e Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba – PE, em 18 de Março de 2019.

ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:C8F1D834

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63/2019

PORTARIA Nº063/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Irani Lucia Maria da Conceição Silva – 90 (noventa) dias de licencia prêmio referente ao período de 2005/2010, a partir 22/01/2018 a 21/04/2018.
- Irani Lucia Maria da Conceição Silva - 90 (noventa)dias de licencia prêmio referente ao período de 2010/2015, a partir 24/10/2017 a 21/01/2018.
- Valdicleia Lopes Candido - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referente ao período de 2011/2016, a partir 04/02/2019 a 04/05/2019.
- Jose Leonardo Cavalcante Angelim - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referente ao período de 2013/2018, a partir 01/11/2018 a 29/01/2019.

- Jose Leonardo Cavalcante Angelim - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referente ao período de 2008/2013, a partir 01/08/2018 a 29/10/2018.
- Maria da Penha Silva Sá - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referente ao período de 2000/2005, a partir 13/05/2019 a 10/08/2019.
- Maria da Penha Silva Sá - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referente ao período de 1995/2000, a partir 11/02/2019 a 11/05/2019.
- Iracy Silva - 30 (trinta)dias de licencia prêmio referente ao período de 1997/2001, a partir 01/08/2018 a 31/08/2018.
- Maria Estelia Gomes de Sá - 90 (noventa)dias de licencia prêmio referente ao período de 2014/2018, a partir 28/08/2018 a 28/11/2018.
- Amanda Ferreira Alencar - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referente ao período de 2013/2018, a partir 15/03/2019 a 12/06/2019.
- Tiburtino Jose de Carvalho Nunes - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referende ao período de 1994/1999, a partir 25/03/2019 a 21/06/2019.
- Jose de Anchieta da Silva - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referente ao período de 2005/2010, a partir 01/02/2019 a 01/04/2019.
- Margarida Góes Moreira do Nascimento - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referente ao período de 2004/2009, a partir 01/03/2019 a 29/05/2019.
- Ariosvaldo Manoel da Silva - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referente ao período de 2008/2013, a partir 01/03/2019 a 29/05/2019.
- Maria Silva Cavalcante - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referente ao período de 1999/2004, a partir 11/12/2019 a 11/05/2019.
- Angelia Jaqueline Nogueira Ribeiro Ferraz - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referente ao período de 2006/2011, a partir 12/03/2019 a 09/06/2019.
- Gilda Gomes de Sá - 30 (trinta)dias de licencia prêmio referente ao período de 2011/2016, a partir 04/02/2019 a 04/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registro – se e Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba – PE, em 18 de Março de 2019.

ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:4A773981

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66/2019

PORTARIA Nº 066/2019
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR **CICERO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 536.117.644-34, portador da cédula de identidade nº 3.044.008/SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Urbano de Carvalho, nº 075, centro, CEP: 56980-000, Mirandiba-PE, do cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**, a partir de 14 de março de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 14 de março de 2019.

ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:FBCC6D03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67/2019

PORTARIA Nº 067/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **CICERO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 536.117.644-34, portador da cédula de identidade nº 3.044.008/SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Urbano de Carvalho, nº 075, centro, CEP: 56980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **DIRETOR DE MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 14 de março de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 14 de março de 2019.

ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:5D907EAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68/2019

PORTARIA 068/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição federal, constituição estadual e Lei Orgânica municipal;
CONSIDERANDO o decreto de nº 011/2017 que nomeia membros da comissão municipal de defesa civil – **CONDEC**, de Mirandiba-PE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – **CONDEC**, do município de Mirandiba, que será composta pelos seguintes membros:

- CIRO TORRES DE ARAUJO PRIMO
(CPF/MF Nº 455.842.654-20 – RG Nº 1678849-SSP/PE)
- ANCELMO RODRIGUES DO NASCIMENTO
(CPF/MF Nº 248.996.154-34 – RG Nº 21031-SSP/PE)
- GEANDRO DE MOURA
(CPF/MF Nº 089.270.374-13 – RG Nº 7684962 SDS/PE)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 15 de março de 2019.

ROSE CLEA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:1FFDE608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72/2019

PORTARIA Nº 072/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARCILENE MARIA DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.958.634-37, portadora da cédula de identidade nº 6.848.892 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Evaristo Alves da Silva, nº 530, centro, CEP: 56980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **SECRETÁRIA DA CRECHE JOSEFA MAGALHÃES**, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 18 de março de 2019.

ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:52EB1943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2019

PORTARIA Nº 073/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **MARIA ROSIMERE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 764.952.484-15, portadora da cédula de identidade nº 4.102.087 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Francisco Pires de Carvalho Barros, nº 8, centro, CEP: 56980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA ALFABETIZAR COM SUCESSO**, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 18 de março de 2019.

ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:CE70878B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74/2019

PORTARIA Nº 074/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **MARIA HELENA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.410.574-97, portadora da cédula de identidade nº 7.453.551 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Antonio Lopes de Barros, s/n, centro, CEP: 56980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADORA DO CICLO 1º AO CICLO 3º**, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 18 de março de 2019.

ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:613543AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 75/2019

PORTARIA Nº 075/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **JOSEANE DA SILVA SÁ,** brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.274.004-42, portadora da cédula de identidade nº 7.463.360 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Antonio Lopes de Barros, s/n, centro, CEP: 56980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA SIQUEIRA**, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 18 de março de 2019.

ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:B985EDD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76/2019

PORTARIA Nº 076/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO LUCAS,** brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 448.203.724-91, portadora da cédula de identidade nº 2.813.588 SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Joaquim Lucas de Barros, 57, centro, CEP: 56980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **ORIENTADORA DE APOIO**, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 18 de março de 2019.

ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:86211C68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77/2019

PORTARIA Nº 077/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **ESTEFANEA LOPES LEÃO BARROS,** brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.767.374-67, portadora da cédula de identidade nº 5.626.278 SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Professor João Marcus, nº 20, centro, CEP: 56980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL ESPEDITO LOPES DE BARROS**, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 18 de março de 2019.

ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:F7FA2D66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78/2019

PORTARIA Nº 078/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **JACKSON DA SILVA OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.337.234-70, portador da cédula de identidade nº 10.108.974 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Alexandre Gomes, nº 21, Distrito tupanaci, CEP: 56980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BERNADINO DE CARVALHO**, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 18 de março de 2019.

ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:3DEAB7E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80/2019

PORTARIA Nº 080/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **SONIA MARI ALVES DO AMARAL SANTOS,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 880.755.324-49, portadora da cédula de identidade nº 3.850.054 SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Antônio Gomes de Sá, nº 68, centro, CEP: 56980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 20 de março de 2019.

ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:BF8C5C8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81/2019

PORTARIA Nº 081/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **MARIA ELIANE DA SILVA GOMES DA CRUZ,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 657.954.904-15, portadora da cédula de identidade nº 3.455.873 SSP-PE, residente e domiciliada na Travessa Francisco Pires, nº 12, centro, CEP: 56980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADORA DE VIDEOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL ESPEDITO LOPES DE BARROS**, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 20 de março de 2019.

ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:4504CE2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82/2019

PORTARIA Nº 082/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 641.104.944-00, portadora da cédula de identidade nº 3.536.120 SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Aníbal Cantarelli, nº 127, centro, CEP: 56980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADORA DA**

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BERNADINO DE SÁ CARVALHO, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 20 de março de 2019.

ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:6A1F966A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83/2019

PORTARIA Nº 083/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **JOANA PAULA GOMES DA SILVA,** brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.246.554.52, portadora da cédula de identidade nº 7015289 SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Tiburtino de Carvalho, nº 46 B, centro, CEP: 56980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL ESPEDITO LOPES DE BARROS**, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 20 de março de 2019.

ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:AE7AF9DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 581, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: INSTITUI O DIA DO CICLISTA NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município do Moreno/PE, o dia do Ciclista, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de setembro.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:5BE29768

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Altera a estrutura do Comitê Executivo de Governança do Programa Moreno em Ordem, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de promover adequações de rotina na gestão do Comitê Executivo de Governança do Programa Moreno em Ordem, bem como aperfeiçoar a interação institucional dos atores da administração municipal, buscando a formulação e o acompanhamento de uma política pública de ordem pública e segurança cidadã, de longo prazo, coordenada, com objetivos, metas e indicadores,

DECRETA:

Art. 1º - A Coordenação Geral do Programa Moreno em Ordem, sem prejuízo das atuais responsabilidades legais, atribuições e encargos de seus membros, embora de natureza colegiada, será presidida pelo ocupante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Parágrafo Único – Caberá ao Coordenador Geral do Programa Moreno em Ordem promover, através da Secretaria específica, o cadastramento de todos os projetos e ações do referido Programa, no Sistema Informatizado de Planejamento da Prefeitura do Moreno, para o devido acompanhamento e controle.

Art. 2º – As atividades de Secretaria da estrutura executiva do Programa Moreno em Ordem serão exercidas, cumulativamente, pelo Chefe de Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único – Ao final de cada ano, a Secretaria Executiva do Programa Moreno em Ordem promoverá a catalogação e o arquivamento digital, de todos os projetos, atas, memórias técnicas de reuniões e outros documentos, visando manter a historicidade e o acompanhamento detalhado das diversas fases do Programa.

Art. 3º – O Art. 3º do Decreto nº 059/2017 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º – Comporão a Coordenação Geral do Programa Moreno em Ordem, os titulares das seguintes Pastas Municipais:

I- Vice-Prefeito
II- Controladoria Geral
III- Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
IV- Educação;
V- Eventos, Cultura e Esportes;
VI- Fazenda e Administração;
VII- Governo e Relações Institucionais;
VIII- Obras e Serviços Públicos;
IX- Ordem Pública e Segurança Cidadã;
X- Procuradoria Geral;
XI- Saúde;
XII- Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável;
XIII- Superintendência Distrital de Bonança;
XIV – Comissão Escolar de Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada;
XV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Moreno.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno - PE, 20 de março de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:23968BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2019 - SEPLAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MORENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 569/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Licença de Construção e Aprovação de Projeto nº 11/19 e 11/19, em nome da AFA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 04.206.048/0001-01, até que atenda todas as exigências legais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2019.

Moreno, 18 de março de 2019.

JANCLEYTON ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável
Matricula nº 34.228

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:D3AA88FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVIVO DE LICITAÇÃO - 2º REPUBLICAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA 005/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 CONCORRÊNCIA 005/2018 - A Comissão Especial de Licitação., em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no qual solicita a retomada do processo licitatório acima citado, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DO MORENO - PE, comunica a retomada da Concorrência Pública º 005/2018, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital Ajustado juntamente com seus Anexos, no Valor Global Estimado: R$ 5.481.461,84 (Cinco milhões quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sob o critério de julgamento de Menor Preço Global. Sessão de abertura será dia 24/05/2019 – às 09:h 00m. A sessão será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada à Av. Dr. Sofrônio Portela, 354, centro, Moreno – PE, fone: 81 – 35354419/81- 992435010. Cópia do Edital Ajustado e informações adicionais, poderão serem obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 21 de Março de 2019

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:22A44A6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO - Nº 014/2019.

CONTRATO - Nº 014/2019. CPL. Objeto: Serviços de engenharia para execução de serviços de requalificação do mini campo de futebol, na Rua José Oliveira de Vasconcelos, localizada no Alto da Santa. Contratado: empresa C&M Construtora e Prestadora de Serviços LTDA - ME – inscrita no CNPJ/ME sob n.º 17.331.335/0001-95. Valor: R$ 60.224,07 (Sessenta mil duzentos e vinte e quatro e sete centavos). Vigência: 14/03/2019 a 11/08/2019.

Nazaré da Mata, 21 de Março 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:01C8C2E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO¬ - CONTRATO Nº 001/2019.

CONTRATO Nº 001/2019. CPL. Objeto: Locação de Imóvel situado a no Sítio Chã do Meio, Engenho Limeirinha, Zona Rural de Nazaré da Mata-PE, destinado para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Itinerante. LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE NAZARÉ DA MATA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.813.226/0001-90. Valor Global: R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Vigência: 06/02/2019 á 06/02/2020.

Nazaré da Mata, 21 de Março 2019.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Ass. Social.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:1C043095

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 - PMO - CPL
(ERRATA PUBLICAÇÃO)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019 - SEPACTURDE

Onde se lê: GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇOES ATÍSTICAS LTDA - CNPJ:10.636.**655**/0001-40.

Leia-se: GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇOES ATÍSTICAS LTDA - CNPJ: 10.636.**665**/0001-40.

Olinda, 21 de março de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:205F4122

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6072/2019.

Proíbe a distribuição e a venda de canudos flexíveis plásticos descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no município de Olinda – PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.

Em, 20 de março de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º. Fica proibida a distribuição e a venda de canudos flexíveis plásticos descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no Município de Olinda.

Parágrafo único – A proibição de que trata o caput deste artigo não se aplica:

I – a canudos de papel ou de material biodegradável;
II – aos casos de atendimento de pessoas com deficiência ou que estejam impossibilitadas temporariamente de sorver líquidos sem a utilização de canudos.

Art. 2º. Os estabelecimentos comerciais e os ambulantes que descumprirem o disposto nesta Lei estarão sujeitos à multa, aplicada em dobro em caso de reincidência.

Parágrafo único – Os valores arrecadados com a aplicação das multas serão destinados a programas ambientais municipais.

Art. 3º. Os estabelecimentos comerciais e os ambulantes terão prazo de 6 (seis) meses, contados da data de publicação desta Lei, para se adequarem a proibição.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 12 de fevereiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:9A15788E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2019

EMENTA: Dispõe sobre a manutenção do acréscimo remuneratório regulamentado pelos Decretos Municipais nºs 036/2009 e 037/2009, aos profissionais médicos que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito de Olinda no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.706/2010, bem como nos Decretos Municipais nºs 036/2009, 037/2009 e 004/2018;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços prestados pelos médicos contratados para as funções especificadas, conforme devidamente solicitado e justificado pela Secretária de Saúde, através do Ofício nº 395/2019-GS-GCP/SSO;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam mantidos os acréscimos remuneratórios regulamentados pelo Decreto Municipal nº 036/2009, em seus artigos 1º e 2º, e pelo Decreto Municipal nº 037/2009, em seu art. 1º, conforme disposto no Decreto Municipal nº 004/2018.

Art. 2º. O disposto no art. 1º deste decreto aplica-se até a cessação das situações de excepcional interesse público, que acarretaram na necessidade de expedição dos referidos Decretos Municipais nºs 036/2009 e 037/2009.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01 – Projeto Atividade: 8012 – Elemento de Despesa: 319011.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 13 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:90F5F48B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 036/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 563.119,45 em favor da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, crédito adicional suplementar no valor de R$ 563.119,45 (quinhentos e sessenta e três mil, cento e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
19.001	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Plano Municipal de Promoção e de Valorização da Cultura**	
3.3.90.39-101-29249	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	563.119,45
TOTAL		**563.119,45**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.302.3034.4.034	**Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral**

4.4.90.51-101-29382	Obras e Instalações	24.320,42
19	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
19.001	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADM. DIRETA**	
13.122.7040.8.026	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico**	
4.4.90.51-101-6285	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52-101-32588	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
13.391.3038.4.137	**Manutenção e Requalificação do Patrimônio Histórico e Cultural**	
4.4.90.51-101-6655	Obras e Instalações	25.039,07
13.392.3042.4.016	**Plano Municipal de Promoção e de Valorização da Cultura**	
3.3.50.41-101-2379	Contribuições	36.000,00
3.3.50.43-101-2385	Subvenções Sociais	23.000,00
3.3.50.41-101-33569	Contribuições	36.000,00
3.3.50.43-101-33570	Subvenções Sociais	23.000,00
3.3.60.41-101-33572	Contribuições	18.640,00
3.3.60.41-101-33577	Contribuições	32.000,00
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADM. DIRETA**	
06.122.7069.8.002	**Estruturação e Manutenção da Central de Videomonitoramento**	
3.3.90.39-101-33349	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.235,24
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
4.4.90.52-101-3212	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADM. DIRETA**	
24.131.7002.4.039	**Atividades Associadas ao Desenvolvimento do Marketing Promocional e de Interesse Público Municipal**	
3.3.90.39-101-5175	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.170,32
26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - ADM. DIRETA**	
04.122.7047.8.024	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano**	
3.3.90.39-101-5537	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.614,40
04.127.1032.4.048	**Desenvolvimento de Ações de Melhoria na Zona Rural**	
3.3.90.30-101-5477	Material de Consumo	50.000,00
27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.037	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Infraestrutura**	
3.3.90.39-101-33362	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49.100,00
TOTAL		**563.119,45**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 25 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:0CC6135B

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9885/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (o): José Augusto Ribeiro de Lima Silva
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de TNS, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 103/12 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 01/03/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:C0B24C98

SECRETARIA DE SAUDE
11ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA. EDITAL Nº 001/2018

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOMES DOS APROVADOS**
12	**688**	**MARIA DO CARMO DE LIMA**
13	**775**	**MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:BB8FF6D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, Estado de Pernambuco, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2019 – SRP, tendo por objeto o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Orobó e as Diversas Unidades de Saúde. Após julgamento da licitação em epígrafe, consagrou-se vencedora a empresa:L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP com o valor total de R$ 153.730,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Orobó/PE, 21 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:21D06134

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, Estado de Pernambuco, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2019 – SRP, tendo por objeto o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Orobó e as Diversas Unidades de Saúde. Após julgamento da licitação em epígrafe, consagrou-se vencedora a empresa:L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP com o valor total de R$ 170.335,00 (cento e setenta mil, trezentos e trinta e cinco reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Orobó/PE, 21 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:954A3275

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 001/2019; Compras; Objeto: **Aquisição de 15.000 kg (quinze mil quilos) de peixe para distribuição gratuita no período da semana Santa para atender as famílias carentes do Município dos Palmares;** Valor: **R$ 129.900,00**; Data e Local da Sessão de abertura: **03/04/2019 às 08h00min**. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail:

licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 21/03/2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:E3E75914

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2019 DISPENSA: 001/2019

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 torna Público Dispensa nº 001/2019. Objeto: Aquisição de Mobiliários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentação em anexo, conforme especificações constantes nos autos. Contratada:EDJAME FREIRE DE ARAÚJO – ME**.** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 21.615.889/0001-91Valor da Contratação: R$ 9.594,00. Data: 25/02/2019;

Parnamirim, 25 de fevereiro de 2019

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:700625E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 05-2019

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019.
PROCESSO N° 008/2019
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Show artístico da Banda: **FORRÓ DA VAQUERAMA**, com apresentação no dia 23 de março de 2019, as 23 horas no POVOADO DE PEDRA TAPADA – Zona Rural desta cidade em comemoração à tradicional Festa de São José. Através da exclusividade da Empresa: **CHARLES CRISTIANE DAS NEVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº 05.445.990/0001-95. Valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Contrato n° 057/2019.
Passira, 21 de março de 2019. a) Thalita Cecilia de Freitas Laranjeira - Presidente da CPL.
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, nos termos do Art. 25, III da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Passira, 21 de março de 2019.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:1CE24028

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 016/2019. Tomada de Preços Nº 001/2019. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, CONVÊNIO Nº 84556/2017/MCIDADES/CAIXA - CONTRATO DE REPASSE Nº 1038981-91. Valor Máximo Aceitável: R$ 833.696,12**.** Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 11/04/2019; Hora: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 21/03/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5A65E13C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
O Pregoeiro do Município do Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 22.265.371/0001-38**,**estabelecida na Av. Vinte e Sete de Setembro, 190 – Saramandaia – Igarassu - PE, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebime nto deste documento**, para assinatura do contrato, referente ao Processo Licitatório Nº 005/2019 – Pregão Presencial Nº 002/2019, que tem por objeto a **Contratação de empresa para Fornecimentos de Material Didático e Pedagógico, proveniente do Termo de Compromisso Par nº 201400238/Processo nº 23400020718201338 do ministério da Educação/FNDE**, a qual foi declarada vencedora dos Itens: 09, 11 e 20, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará as Cópias do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no **CNPJ nº 22.265.371/0001-38**, foi Convocada para assinatura do contrato nodia 01/03/2019, atravésdo Diário Oficial dos Munícipios – AMUPE, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 21 de Março de 2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BADB68BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/LIC/FME/2019

Contrato nº 014/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratado: JOÃO CARLOS ALVES FEITOZA - MEI, CNPJ: 30.034.162/0001 - 01. Valor: R$ 28.139,83 (Vinte e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e três centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 04/01/2019 a 04/01/2020. Data da assinatura do contrato 04/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:50526D05

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/LIC/FME/2019

Contrato nº 015/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratado: JOSÉ HENRIQUE LOPES DE MELO - MEI, CNPJ: 29.641.544/0001 - 14. Valor: R$ 25.311,85 (Vinte e cinco mil trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 04/01/2019 a 04/01/2020. Data da assinatura do contrato 04/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F2458585

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/LIC/FME/2019

Contrato nº 016/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratado: JOSÉ SANIELSON DA SILVA - MEI, CNPJ: 29.984.711/000-20. Valor: R$ 39.457,14 (Trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 04/01/2019 a 04/01/2020. Data da assinatura do contrato 04/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:08F6535E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/LIC/FME/2019

Contrato nº 018/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratada: EDUARDA VASCONCELOS GOMES - MEI, CNPJ: 26.769.378/0001-48. Valor: R$ 12.747,57 (Doze mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 04/01/2019 a 04/01/2020. Data da assinatura do contrato 04/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:37B60FD5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/LIC/FME/2019

Contrato nº 019/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratada: JOSÉ FERNANDO GONÇALVES - MEI, CNPJ: 29.948.195/0001-88. Valor: R$ 29.449,62 (Vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 04/01/2019 a 04/01/2020. Data da assinatura do contrato 04/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:87BB1F9B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/LIC/FME/2019

Contrato nº 020/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratada: LUIS HENRIQUE MORAIS DAS NEVES - MEI, CNPJ: 29.819263/0001-09. Valor: R$ 26.855,74 (Vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 04/01/2019 a 04/01/2020. Data da assinatura do contrato 04/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B4417DC9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/LIC/FME/2019

Contrato nº 022/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratada: EDONARIO LEITE DE MENDONÇA - MEI, CNPJ: 29.825.712/0001-21. Valor: R$ 11.955,73 (Onze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 04/01/2019 a 04/01/2020. Data da assinatura do contrato 04/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:12696F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018/PMP. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018/PMP EXTRATO DE TERMO ADITIVO - VALOR

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 173/LIC/2018

OBJETO: Lote I - Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos das ruas Travessa Padre Anchieta e Marechal Costa e Silva – Bairro Centenário no Município de Pesqueira - PE; Lote II – Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos das Travessas do Fundão – Trecho 1 e 2 no Distrito de Mutuca no Município de Pesqueira – PE; Lote III – Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos da subida do Açude Santana – Zona Rural no Município de Pesqueira – PE; Lote IV – Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos da Avenida Dr. Márcio Marinho de Andrade - Bairro Portal no Município de Pesqueira - PE**.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA – EPP, CNPJ sob o n.º 24.854.223/0001-84.

MODIFICAÇÃO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de R$ 20.192,31 (Vinte mil cento e noventa e dois reais e trinta e um centavos) correspondente 5,31 % do contrato nº 173/LIC/2018. Referente a Serviços, os quais são imprescindíveis à conclusão da obra.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 28 de dezembro de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

SANDRA VALÉRIA TORRES ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura
Contratante

SANDRO ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA – EPP
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:547FBF4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 EXTRATO DE TERMO ADITIVO - VALOR

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 052 /LIC/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ: 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADO: J. NEVES DE SOUZA JÚNIOR-ME, CNPJ: 27.551.550/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de portaria e zeladoria junto a Prefeitura e Secretaria de Educação.

MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo modifica as quantidades dos porterios e valores contratados, acrescentando-se o valor de R$ 1.818,00 (Um mil oitocentos e dezoito reais) mensais, referente a 01 (um) porteiro, para o antigo prédio da Ferroviária onde será a Secretaria de Meio Ambiente.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 12 de fevereiro de 2019.

Pesqueira, 21 de março de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita de Pesquera- PE
Contratante

EVALDO DO RÊGO BARROS ROSA
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Município de Pesqueira
Contratante

JAIRO NEVES DE SOUSA JÚNIOR
J Neves de Souza Júnior- ME
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D4CEBFD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO 004/2019

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO 004/2019

Processo Nº: 00042019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Cancelamento do Pregão Presencial Nº 00004/2019 para Contratação de empresa com base no maior desconto por item com base na tabela do fabricante e/ou sistema AUDATEX fornecidos de forma parcelada para aquisição de peças destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município e veículos locados ao Município de Quixaba - PE. Valor: R$343.500,00.O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 03 de Abril de 2019, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00004/2019. Justificativa: Razões de interesse público e ajustes no instrumento convocatório.. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE, ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 21/03/2019.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:67FBA4EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO 007/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO 007/2019

Processo Nº: 00072019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Cancelamento do Pregão Presencial Nº 00007/2019 para Contratação de empresa com base no maior desconto por item com base na tabela do fabricante e/ou sistema AUDATEX fornecidos de forma parcelada para aquisição de peças destinados à frota de veículos

do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba - PE. Exercício financeiro de 2019. Valor: R$119.000,00.O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 11:00 hs do dia 01 de Abril de 2019, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00007/2019. Justificativa: Razões de interesse público e ajustes no instrumento convocatório.. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29, Centro, Quixaba - PE, ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 21/03/2019.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:1B59DE94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Venho por meio deste tornar ineficaz a publicação e seus efeitos do**Aviso de Licitação** do Processo n° 001/2019 - Inexigibilidade de Licitação n° 001/2019 do Fundo Municipal de Saúde em decorrência da não instauração do processo.

Saloá, 21 de março de 2019.

MANUELA TORRES SOUTO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:1EA4552E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2019.

Revoga o Processo Licitatório nº 10/2019, Inexigibilidade, registrada sob o nº 02/2019, que tem por objeto Cadastramento de pessoas físicas interessadas em prestar serviços nas áreas disponíveis da Secretaria de Educação para atendimento aos serviços da Educação Básica, na execução dos serviços temporários de limpeza dos prédios escolares, portaria e apoio escolar, para atendimento ao interesse público, , com contratação mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, por inviabilidade de competição.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALOÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, mediante o que dispõe a Lei Orgânica e em conformidade do que dispõe o inciso IV do art. 38 e art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o comunicado do Ofício TC/IRGA AUD3 nº 001/2019, do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, tendo em vista a constatação de possíveis deficiências relativas as especificações do procedimento, pela qual inviabilizam sua correção e continuidade do Processo Licitatório nº 010/2019, na modalidade Chamada Pública, registrada sob o nº 002/2019;

CONSIDERANDO que, por razões de interesse público, é permitido revogar a licitação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Processo Licitatório nº 010/2019, Inexigibilidade nº 02/2019, Chamada Pública nº 02/2019, que tem por objeto a Cadastramento de pessoas físicas interessadas em prestar serviços nas áreas disponíveis da Secretaria de Educação para atendimento aos serviços da Educação Básica, na execução dos serviços temporários de limpeza dos prédios escolares, portaria e apoio escolar, para atendimento ao interesse público, , com contratação mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, por inviabilidade de competição, por razões de interesse público, consistentes, na forma como relatado no mencionado ofício, tendo em vista a constatação de possíveis deficiências relativas as especificações do procedimento, pela qual inviabilizam sua correção e continuidade do certame.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Saloá/PE, em 21 de março de 2019.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:72D934EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033/2019

PORTARIA Nº 033/ 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 62 º, incisos VI e X da Lei Orgânica Municipal de 30 de abril de 1993, e,

CONSIDERANDO, que Lei Orgânica do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, assegura Estabilidade Financeira ao servidor público municipal que perceber gratificação ou comissão por mais de 5 (cinco) anos ininterruptos ou 7 (sete) intercalados, nos termos do artigo 78, § 2º, inciso XXXVI;

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar Municipal nº 018/2016 chancelou o disposto no artigo 78, § 2º, inciso XXXVI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a Estabilidade Financeira garante ao servidor efetivo, após certo tempo de exercício de cargo em comissão ou assemelhado, a continuidade da percepção da diferença entre os vencimentos desse cargo e o do seu cargo efetivo;

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pela Servidora Municipal a **Sra. DIONE DA SILVA GUERRA, Matrícula Nº 94.0022**, com vistas à concessão de estabilidade financeira e a incorporação do respetivo valor, com Parecer Jurídico favorável;

CONSIDERANDO, que a referida Servidora possui vínculo efetivo no serviço público e comprovou a percepção de Gratificação em Comissão por mais de 5 (cinco) anos ininterruptos, conforme documentação que instrui o seu requerimento;

CONSIDERANDO o paragrafo único, Inciso II, Art. 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, onde a Requerente requereu em prazo hábil, 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ESTABILIDADE FINANCEIRA ao servidor municipal a **Sra. DIONE DA SILVA GUERRA, Matrícula Nº 94.0022**, com a consequente **INCORPORAÇÃO AOS SEUS VENCIMENTOS DO VALOR PERCEBIDO A TITULO DE GRATIFICAÇÃO**, correspondente a R$477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), por ser a última de maior valor, percebida por prazo não inferior a 12 (doze) meses, devendo a quantia incorporada ser reajustada segundo os critérios das revisões gerais de remuneração do funcionalismo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78, § 2º, inciso XXXVI; Lei Complementar Municipal nº 018/2016 e Constituição Federal, amparado na jurisprudência do STF (RE 626.480-AgR, Rel. Ministra Cármen Lúcia, Primeira Turma, DJe de 01/12/2010).

Parágrafo único - A vantagem prevista nos Artigo 1º desta Portaria incorpora-se aos proventos, mas não servirá de base para cálculo de outras vantagens.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito em 21 de Março de 2019.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Adriano da Silva Monteiro
Código Identificador:646A809A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019 QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PE PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha-PE considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 404/2013 e fundamentado na Resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Serão realizadas eleições para os membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Terezinha-PE, em 06 de outubro de 2019, por sufrágio universal e voto direto, secreto e facultativo.
Art. 2º. Nas eleições serão utilizadas urnas de lona fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, as cédulas aprovadas e confeccionadas segundo as orientações e deliberações do CMDCA, bem como os demais recursos, humanos e materiais necessários para o bom andamento do pleito.
Parágrafo único. As urnas e demais recursos previstos no *caput* deste artigo serão instalados, exclusivamente em equipamentos previamente designados pela Comissão Especial designada pelo CMDCA.
Art. 3º. Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos regularmente como eleitores do Município de Santa Terezinha-PE.
§ 1º. Terão preferência para votar os candidatos, os componentes da Mesa Receptora, os Promotores Eleitorais, os Policiais Militares e membros da Guarda Municipal em serviço, os eleitores maiores de 60 (sessenta) anos, os enfermos, os eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida e as mulheres grávidas e lactantes.
§ 2º. São documentos oficiais para comprovação da identidade do eleitor:
I - carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, inclusive carteira de categoria profissional reconhecida por lei;
II - certificado de reservista;
III - carteira de trabalho;
IV - carteira nacional de habilitação.
§ 3º. Não será admitida a certidão de nascimento ou casamento como prova de identidade do eleitor no momento da votação.
§ 4º. Na cabina de votação é vedado ao eleitor portar aparelho de telefonia celular, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento de radiocomunicação, ou qualquer instrumento que possa comprometer o sigilo do voto, devendo ficar retidos na Mesa Receptora enquanto o eleitor estiver votando (Lei nº 9.504/97, art. 91-A, parágrafo único).
§ 5º. Será permitido o uso de instrumentos que auxiliem o eleitor analfabeto a votar, os quais serão submetidos à decisão do Presidente da Mesa Receptora, não sendo os componentes da Mesa obrigados a fornecê-los.
§ 6º. O eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida, ao votar, poderá ser auxiliado por pessoa de sua confiança, ainda que não o tenha requerido antecipadamente à Comissão Especial.
§ 7º. O Presidente da Mesa Receptora de Votos, verificando ser imprescindível que o eleitor com deficiência seja auxiliado por pessoa de sua confiança para votar, autorizará o ingresso dessa segunda pessoa, com o eleitor, na cabina, podendo esta, inclusive, escrever o nome e/ou apelido ou o número do candidato.
§ 8º. A pessoa que auxiliará o eleitor com deficiência não poderá ser o candidato, seu fiscal ou ter participado da campanha do candidato.
§ 9º. A assistência de outra pessoa ao eleitor com deficiência deverá ser consignada em ata.
Art. 6º. Os locais designados para votação e apuração dos votos serão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE, do CMDCA e em editais afixados em locais públicos com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pleito.
Art. 7º. As urnas de lona que serão utilizadas para votação serão devidamente fechadas e lacradas em cerimônia específica, no dia 05 de Outubro de 2019, às 09:00h na sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo convidados todos os interessados e pessoalmente notificado o representante do Ministério Público.
§ 1º. As urnas de contingência também serão preparadas e lacradas, sendo identificadas com o fim a que se destinam;
§ 2º. Os lacres das urnas descritas no *caput* e §1º deste artigo, serão assinados por dois membros da Comissão Especial e pelo representante do Ministério Público.
§ 3º. Antes de lavrar a ata da cerimônia, os lacres não utilizados deverão ser acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes; aqueles assinados e não utilizados deverão ser destruídos.
§ 4º. A ata referida no §3º deverá ser assinada pelos presentes e conter, dentre outros, os seguintes dados:
I - data, horário e local de início e término das atividades;
II - nome e qualificação dos presentes;
III - quantidade e identificação das urnas a serem distribuídas para os locais de votação, assim como as de contingência.
§ 5º. Cópia da ata será afixada no local onde se realizou o procedimento, mantendo-se a original arquivada na Secretaria Executiva do CMDCA.
§ 6º. Na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora, na presença dos fiscais, poderá determinar a substituição por outra de contingência.
Art. 8º. As cédulas eleitorais oficiais serão confeccionadas conforme modelo aprovado pelo CMDCA e impressas por empresa especializada.
Parágrafo único. Na hipótese de o número de cédulas eleitorais oficiais impressas distribuídas nas Regionais, não atender ao número de eleitores, serão utilizadas cédulas remanejadas entre as Regionais, com o devido registro em ata.

Capítulo II
DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA
Art. 9º. Em preparação aos trabalhos no dia da eleição, compete à Comissão Especial do Processo de Escolha, designada pelo CMDCA, sem prejuízo de outras providências:
I - a escolha dos locais de votação e apuração, observando, em qualquer caso, a facilidade de acesso à população e as condições de acessibilidade de eleitores com deficiência, idosos e que possuam dificuldade de locomoção;

II - a realização de reunião destinada a informar aos candidatos, fiscais e demais participantes sobre as condutas vedadas durante a campanha e no dia da votação, com a elaboração de um termo de compromisso de que serão observadas as normas respectivas, a ser assinado pelos candidatos;
III - a realização de uma ou mais audiências públicas, para que os candidatos exponham suas propostas à população, assegurando a isonomia entre os mesmos;
IV - a ampla divulgação da eleição junto à população, assim como dos locais e horário de início e término votação, tanto por meio dos órgãos oficiais, quanto por meio de cartazes e chamadas em programas de rádio e televisão;
V - a ampla divulgação do local e horários em que receberá denúncias acerca de irregularidades na propaganda;
VI - providenciar a confecção das cédulas eleitorais, conforme modelo previamente aprovado, criando mecanismos de segurança que impeçam a duplicação daquelas por terceiros, de modo a evitar fraudes;
VII - providenciar a seleção e adequada capacitação dos mesários, secretários de mesa, escrutinadores e demais servidores designados para atuar no dia da eleição;
VIII - providenciar apoio junto aos órgãos de segurança pública, mediante contato prévio junto aos comandos da Polícia Militar e Guarda Municipal, para garantir a segurança dos locais de votação e apuração de votos, além de coibir possíveis abusos e/ou tumultos (com o fornecimento, aos integrantes da própria Comissão, Presidentes de Mesa e Ministério Público, dos nomes e telefones de contato dos agentes que estarão de serviço no dia da votação);
IX - o transporte seguro das cédulas e urnas eleitorais até os locais de votação e onde ocorrerá a apuração dos votos, devendo prever, com a antecedência devida, a forma como isto ocorrerá;
X - a devida organização dos locais de votação, com a colocação das urnas e cabines de votação em locais adequados, fornecimento de canetas de cor padrão (e diferenciada) para as cabines de votação, mesas receptoras e apuradoras, cartazes contendo orientação aos eleitores, alimentação para os mesários etc.;
XI - o fornecimento de veículo e motorista para os membros da Comissão Especial e representante do Ministério Público, para que possam acompanhar de perto a votação e realizar o trabalho de fiscalização, efetuando as diligências necessárias para aferir possíveis irregularidades;
XII - a confecção, juntamente com as cédulas para votação manual, de crachás ou outras formas de identificação dos mesários, secretários, auxiliares, escrutinadores, membros da própria Comissão Especial (além de outros servidores que atuarão, em caráter oficial, no processo de escolha), assim como dos fiscais indicados pelos candidatos, seguindo modelo padrão previamente aprovado, que deverão ser a todos distribuídos com a antecedência devida;
XIII - a definição do número máximo de fiscais dos candidatos que poderão acompanhar os trabalhos de votação e apuração, como forma de evitar aglomeração, com a previsão de que, em sendo necessário, haverá "rodízio" entre os mesmos;
XIV - a designação de servidores para atuar nos locais de votação e apuração, orientando eleitores e prestando apoio administrativo aos mesários, escrutinadores e à própria comissão Especial.
§ 1º. Para o adequado desempenho de suas atribuições a Comissão Especial receberá assessoramento técnico, dentre outros, pela Procuradoria do Município ou órgão equivalente com conhecimento em matéria de Direito;
§ 2º. No dia da votação, a Comissão Especial permanecerá em regime de plantão, que somente se encerrará após a apuração dos votos e proclamação do resultado do processo de escolha;
§ 3º. Para facilitar o acionamento dos membros da Comissão Especial, seus telefones de contato serão fornecidos aos integrantes das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, assim como ao representante do Ministério Público.
Art. 10. A Comissão Especial enviará ao Presidente de cada Mesa Receptora de Votos, no que couber, o seguinte material:
I - urna(s) lacrada(s);
II - lista contendo o nome e/ou apelido e o número dos candidatos habilitados, a qual estará disponível nos recintos das seções eleitorais;
III - cadernos de votação dos eleitores da Seção;
IV - cabina de votação sem alusão a entidades externas;
V - cédulas eleitorais;
V - formulários "Ata da Mesa Receptora de Votos", conforme modelo fornecido pela Comissão Especial;
VI - almofada para carimbo, visando à coleta da impressão digital do eleitor que não saiba ou não possa assinar;
VII - senhas para serem distribuídas aos eleitores após as 17:00 horas;
VIII - canetas esferográficas nas cores azul e/ou preta e papéis necessários aos trabalhos;
IX - envelopes para acondicionar os documentos relativos à Mesa; e,
X - lacre para a fenda da urna de lona, a ser colocado após a votação.
Parágrafo único. O material de que trata este artigo deverá ser entregue ao Presidente da Mesa Receptora, mediante protocolo, acompanhado da relação, na qual o destinatário declarará o que e como recebeu, apondo sua assinatura (Código Eleitoral, art. 133, § 1º).
Art. 11. Todas as decisões da Comissão Especial serão imediatamente comunicadas ao Ministério Público.

Capítulo III
DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS
Art. 12. A cada Seção Eleitoral corresponderá uma Mesa Receptora de Votos, salvo na hipótese de agregação de seções.
Parágrafo único. A Comissão do Processo de Escolha, a qualquer tempo, poderá determinar a agregação de Seções Eleitorais visando à racionalização dos trabalhos eleitorais, desde que não importe qualquer prejuízo à votação.
Art. 13. Constituirão as Mesas Receptoras de votos um Presidente, um Mesário e um Secretário e um Suplente, nomeados e convocados pela Comissão Especial.
§ 1º. Em cumprimento às Resoluções do CMDCA sob números 001/2019 e 002/2019, serão designados mesários suplentes da ordem de 10% (dez por cento) do número total, para eventuais substituições.
§ 2º. É facultada à Comissão Especial a dispensa do Suplente nas Mesas Receptoras de Votos, bem como a redução do número de membros das aludidas Mesas, para no mínimo, 02 (dois) membros.
§ 3º. Não poderão ser nomeados para compor as Mesas Receptoras de Votos:
I - os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, inclusive;
II - o cônjuge ou o (a) companheiro (a) do candidato;
III - as pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito;
IV - os eleitores menores de 18 (dezoito) anos.
§ 1º. Os nomeados que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a IV do §3º deste artigo incorrerão estarão sujeitos a sanções de ordem civil e administrativa, inclusive na forma prevista pela Lei nº 8.429/92.
§ 2º. O eleitor deverá apresentar ao Presidente da Mesa Receptora de Votos, o título de eleitor e a carteira de identidade ou outro documento oficial com fotografia.
§ 3º. Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da mesa deverá questioná-lo sobre os dados constantes no título de eleitor ou no documento de identificação, confrontando a assinatura do documento de identidade com aquela feita pelo eleitor, na sua presença, e mencionando na ata a dúvida suscitada;
§ 4º. A impugnação da identidade do eleitor, formulada por membros da mesa, ou fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de ser o mesmo admitido a votar;
§ 5º. Constará da ata as impugnações e o número de votos impugnados;
§ 6º. Nas Mesas Receptoras de Votos será permitida a fiscalização de votação, a formulação de protestos, impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, devendo ser registrado em ata.
Art. 14. Após a apresentação do eleitor para votar, o mesário deverá certificar se o nome do eleitor consta na listagem fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral.
Art. 15. Após a habilitação do eleitor para votar, o mesmo será encaminhado à cabina de votação, devendo o mesário colher sua assinatura no caderno de votação.
Art. 16. Fica assegurado o sigilo do voto mediante:
I - o isolamento do eleitor, apenas para efeito de escolha dos candidatos;

II - a impossibilidade de ser acompanhado por qualquer pessoa à cabina eleitoral, salvo as hipóteses previstas nos parágrafos 5º a 8º do art. 5º, desta Resolução.

Parágrafo único. Os votos serão efetuados através da cédula eleitoral, onde o eleitor colocará o número e/ou nome e/ou apelido do candidato.

Capítulo IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA MESA RECEPTORA

Art. 17. Compete ao Presidente da Mesa Receptora de Votos:

I - receber o material de votação, correspondente a sua mesa receptora de votos da Comissão Especial;

II - comparecer no local de votação, juntamente com os demais membros da Mesa Receptora de Votos, até as 07:00 horas do dia da eleição, para inspeção e preparação do local, instalando as cabinas, conferindo e organizando o material de votação;

III - estar presente no ato de abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando o impedimento à Comissão Especial, pelo menos vinte e quatro horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso de eleição;

IV - afixar as listas dos candidatos próximo à cabina de votação;

V - providenciar almofada com tinta para os analfabetos e os que não puderem assinar, exercerem o seu direito ao voto;

VI - substituir urnas e remanejar cédulas eleitorais, caso seja necessário;

VII - autorizar os eleitores a votar;

VIII - informar à Comissão Especial, os fatos que impeçam ou dificultem o início do processo de votação;

IX - resolver imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;

X - manter a ordem, para o que poderá acionar a Polícia Militar ou Guarda Municipal;

XI - consultar a Comissão Especial e o Ministério Público sobre ocorrências cujas soluções deles dependerem;

XII - receber as impugnações dos fiscais dos candidatos, consignando-as em ata;

XIII - fiscalizar a distribuição das senhas;

XIV - zelar pela preservação das urnas, da cabina de votação e da lista contendo os nomes e/ou apelidos e os números dos candidatos, disponível no recinto da Seção;

XV - verificar as credenciais dos representantes e/ou fiscais dos candidatos;

XVI - coordenar o trabalho do mesário, secretário e fiscais, no intuito de organizar o processo de eleição;

XVII - declarar encerrada a votação às 17:00 horas e determinar o responsável encarregado da distribuição de senhas numeradas aos eleitores presentes, recolhendo seus títulos de eleitor;

XVIII - vedar a fenda da urna de lona com o lacre apropriado, rubricado por ele e pelo Secretário e, facultativamente, pelos fiscais dos candidatos e do representante do Ministério Público;

XIX- recolher todo o material de votação e entregá-lo mediante recibo em 02 (duas) vias, com a indicação de hora à Comissão Especial e/ou representante indicado por ela, que por sua vez entregará o material no local designado para escrutínio, para a contagem final dos votos, logo após o encerramento da eleição.

Art. 18. Compete ao Secretário:

I - elaborar a ata da eleição, onde constarão as impugnações, os incidentes ocorridos no curso da votação e o número de eleitores votantes;

II - distribuir aos eleitores, às 17:00 horas, as senhas de entrada, previamente rubricadas ou carimbadas, segundo a ordem numérica;

III - cumprir as demais obrigações que lhe for atribuída.

Parágrafo único. A ata deverá ser assinada pelo Secretário, Presidente e Mesário, além dos fiscais presentes.

Art. 19. Compete aos Mesários:

I - identificar o eleitor e entregar o comprovante de votação;

II - substituir o Presidente, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes ainda, assinar a ata da eleição.

Parágrafo único. Não comparecendo o Presidente até as 07h30min, assumirá a Presidência, o Mesário e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos Suplentes indicados pelo Coordenador Local.

Art. 20. Compete aos componentes das Mesas Receptoras:

I - cumprir as normas e procedimento estabelecidos pela Comissão Especial;

II - registrar a impugnação dos votos apresentados pelos fiscais na ata e proceder a colheita do voto em separado;

III - verificar a urna de lona e o material necessário para a votação, antes do início da eleição e, em caso de irregularidade, comunicar ao Ministério Público e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, tomando as providências cabíveis;

IV - cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas.

Capítulo V

DA VOTAÇÃO

Art. 21. O processo de escolha será fiscalizado pelo Ministério Público, pela Comissão Especial e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

§ 1º. Poderão permanecer nas seções de votação, no máximo, 07 (sete) pessoas, entre eles, o candidato ou seu fiscal/representante, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representante do Ministério Público, além dos membros da Mesa Receptora.

§ 2º. O candidato ou pessoa por ele designada a representá-lo, que por qualquer ação ou omissão venha a tumultuar ou prejudicar o bom andamento dos trabalhos, será convidado pelo Presidente da Mesa Receptora de Votos a se retirar do local, sem prejuízo da posterior aplicação de outras sanções decorrentes de tal conduta.

Art. 22. Serão observados na votação os seguintes procedimentos:

I - o eleitor, ao apresentar-se na Seção e antes de adentrar o recinto da Mesa Receptora de Votos, deverá postar-se em fila;

II - admitido a adentrar, o eleitor apresentará seu documento de identificação com foto à Mesa Receptora de Votos, o qual poderá ser examinado pelos fiscais dos candidatos ou pelo representante do Ministério Público;

III - o componente da Mesa localizará o cadastro de eleitores da urna e no caderno de votação o nome do eleitor e o confrontará com o nome constante no documento de identificação;

IV - não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, será ele convidado a apor sua assinatura ou impressão digital no caderno de votação;

V - identificado, o eleitor será instruído sobre a forma de dobrar a cédula após a anotação do voto, bem como a maneira de colocá-las na urna de lona;

VI - entrega da cédula aberta ao eleitor;

VII - o eleitor será convidado a se dirigir à cabina para escrever o nome e/ou apelido e/ou número do candidato de sua preferência e dobrar a cédula;

VIII - ao sair da cabina, o eleitor depositará a cédula na urna de lona, fazendo-o de maneira a mostrar a parte rubricada ao mesário e aos fiscais dos candidatos, para que verifiquem, sem nela tocar, se não foi substituída;

IX - se a cédula não for a mesma, o eleitor será convidado a voltar á cabina e a trazer o seu voto na cédula que recebeu;

X - caso o eleitor não queira retornar à cabina, será anotada na ata a ocorrência, ficando o eleitor retido pela Mesa Receptora de Votos, com imediato acionamento da Comissão Especial e do Ministério Público;

XI - se o eleitor, ao receber a cédula, ou durante o ato de votar, verificar que se acha rasurada ou de algum modo viciada, ou se ele, por imprudência, imprevidência ou ignorância, a inutilizar, estragar ou assinalar erradamente, poderá pedir outra ao mesário, restituindo-lhe a primeira, que será imediatamente inutilizada à vista dos presentes e sem quebra do sigilo do que o eleitor nela haja indicado;

XII - após o depósito da cédula na urna de lona, o mesário devolverá o documento de identificação ao eleitor.

Parágrafo único. Caso necessária a inutilização de cédulas de votação por erro do eleitor que solicitar nova cédula, o fato deverá ser registrado esse fato, com o recolhimento e armazenamento da cédula inutilizada em separado, nela grifando a expressão "INUTILIZADO" ou similar.

Art. 23. As assinaturas dos eleitores serão recolhidas nos cadernos de votação, os quais, juntamente com o relatório final/ata da eleição e o material restante serão entregues no local designado para apuração.

§ 1°. O transporte dos documentos do processo de escolha será providenciado pela Comissão Especial ou pessoa que esta designar para este fim;
§ 2°. Cabe à Comissão Especial garantir a segurança dos encarregados do transporte das urnas até o local de apuração.

Capítulo VI
DA APURAÇÃO
Art. 24. A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o recebimento das urnas no local designado para escrutínio, observados no que couber, os procedimentos previstos nos artigos 159 a 187 do Código Eleitoral e o disposto nesta Resolução.
§ 1º. A apuração será feita por meio de uma Junta Apuradora em número de 03 (três) membros, mais 02 (dois) auxiliares por seção eleitoral;
§ 2º. Haverá 01 (uma) Junta Apuradora para cada 02 (duas) urnas de lona;
§ 3º. No curso dos trabalhos, todos os membros das Juntas Apuradoras e respectivos auxiliares somente poderão portar e utilizar caneta esferográfica de cor vermelha;
§ 4º. O representante do Ministério Público será notificado para participar do ato de que trata o *caput* e os candidatos e seus fiscais credenciados serão convocados para acompanhar os procedimentos relativos à apuração;
§ 5º. As Juntas de Apuração procederão da seguinte forma:
I - receberão os documentos da votação, examinando sua idoneidade e regularidade, inclusive quanto ao funcionamento normal da Seção;
II - receberão as urnas e providenciarão a abertura das mesmas;
III - resolverão todas as impugnações e incidentes verificados durante os trabalhos de apuração;
IV - registrarão todos os procedimentos e ocorrências em ata específica para tal.
Art. 25. Serão consideradas válidas as cédulas que corresponderem ao modelo oficial, conforme estabelecido no *caput* do art. 9º desta Resolução.
§ 1º. Serão nulos para todos os efeitos, os votos:
I - que contiverem o número e/ou nome e/ou apelido de candidatos inexistentes na regional;
II - dados a candidatos inelegíveis ou não registrados para concorrer ao pleito eleitoral;
III - das cédulas que não estiverem devidamente rubricadas, na forma prevista na presente Resolução;
IV - que tornem duvidosa a vontade do eleitor;
V - das cédulas que sejam ilegíveis ou contenham caracteres estranhos ao idioma Pátrio;
VI - das cédulas que contenham rasuras que impeçam o reconhecimento do número e/ou nome e/ou apelido do candidato;
VII - das cédulas que contenham mais de um nome de candidato à eleição.
§ 2º. Em caso de dúvida quanto à validade do voto, deverá ser imediatamente acionada a Comissão Especial e notificado o representante do Ministério Público.
Art. 26. A apuração dos votos ocorrerá num local único, especialmente designado para tal, da seguinte maneira:
I - retirando-se o lacre das urnas, na presença dos candidatos ou seus fiscais, do Ministério Público e dos demais escrutinadores;
II - contar as cédulas depositadas na urna;
III - desdobrar as cédulas, uma de cada vez, numerando-as sequencialmente;
IV - ler os votos e apor, nas cédulas, as expressões "em branco" ou "nulo", se for o caso, colhendo-se a rubrica do Secretário;
V - preencher no mapa de apuração o número de votos recebidos pelo candidato e/ou digitar no sistema de apuração o número e/ou nome e/ou apelido do candidato;
VI - após conferência, gravar a mídia com os dados da votação da seção específica.
§ 1º. As ocorrências relativas às cédulas somente poderão ser suscitadas nessa oportunidade;
§ 2º. Os membros da Junta Apuradora e seus auxiliares somente desdobrarão a cédula seguinte após a confirmação do registro da cédula anterior na urna;
§ 3º. Os eventuais erros de digitação deverão ser corrigidos enquanto não for comandada a confirmação final do conteúdo da cédula.
Art. 27. Verificada a não correspondência entre o número sequencial da cédula em apuração e o apresentado pela urna, deverão os escrutinadores:
I - emitir o espelho parcial de cédulas;
II - comparar o conteúdo das cédulas com o do espelho parcial, a partir da última cédula até o momento em que se iniciou a incoincidência;
III - comandar a exclusão dos dados referentes às cédulas incoincidentes e retomar a apuração.
Parágrafo único. Havendo motivo justificado, a critério da Junta Apuradora, a apuração poderá ser reiniciada, apagando-se todos os dados da Seção até então registrados.
Art. 28. A incoincidência entre o número de votantes e o de cédulas apuradas não constituirá motivo de nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada (Código Eleitoral, art. 166, §1º).
§ 1º. Se os membros da Junta Apuradora entenderem que a incoincidência resulta de fraude, será imediatamente acionada a Comissão Especial e notificado o representante do Ministério Público;
§ 2º. Caso a Comissão Especial entenda necessário anular a votação de uma determinada urna, determinará sua apuração em separado e recorrerá de ofício para a plenária do CMDCA.
Art. 29. Concluída a contagem de votos, os membros da Junta Apuradora providenciarão a emissão do boletim de urna em 03 (três) vias.
§ 1º. Os boletins de urna serão assinados pelos 03 (três) membros da Junta Apuradora e pelos 02 (dois) auxiliares e, se presentes, pelos fiscais dos candidatos e pelo representante do Ministério Público.
§ 2º. Apenas os boletins de urna poderão servir como prova posterior perante o CMDCA.
Art. 30. O encerramento da apuração de uma Seção consistirá na emissão do boletim de urna com os resultados.
Art. 31. Concluída a apuração de uma urna e antes de se passar à subsequente, as cédulas serão recolhidas em envelope especial, o qual será fechado e lacrado, assim permanecendo até 10 de janeiro de 2020, salvo se houver pedido de recontagem ou recurso quanto ao seu conteúdo.
Art. 32. Apuradas todas as urnas, a Comissão Especial receberá o resultado das planilhas de apuração e, não havendo impugnações ou recursos, fará a totalização dos votos por candidato, lavrando a ata respectiva.
Art. 33. Resolvidas as impugnações apresentadas durante a votação, a Comissão Especial divulgará o resultado da eleição e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, proclamará o resultado da eleição, que será posteriormente publicado nos órgãos oficiais.
Art. 34. Após a proclamação do resultado os candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas pela Comissão Especial, após ouvida do Ministério Público.
Parágrafo único. Caberá recurso, da decisão da Comissão Especial ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, imediatamente após a decisão.
Art. 35. Os pedidos de impugnação referentes ao resultado geral da eleição ou face propaganda irregular de candidatos, deverão ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias após a publicação oficial do resultado, devendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA decidir, em reunião extraordinária especialmente designada para este fim, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
Parágrafo único. A decisão do CMDCA será precedida de parecer da Procuradoria Jurídica do Município, com notificação pessoal do Ministério Público.
Art. 36. A pendência do julgamento de recursos não impede a divulgação do resultado da votação, que deverá, no entanto, conter a ressalva quanto à possibilidade de alteração.
Art. 37. Uma vez julgados os recursos, cabe ao CMDCA dar ampla publicidade ao resultado final da eleição, sem prejuízo da retificação das publicações anteriormente efetuadas, caso necessário.

Capítulo VII
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 38. Em caso de empate na votação de candidatos e de suplentes de uma mesma Regional, será considerado eleito o candidato mais idoso (Código Eleitoral, art. 111).

Art. 39. Serão considerados suplentes dos candidatos eleitos todos os demais candidatos pertencentes à mesma regional que não forem eleitos, na ordem decrescente de votação.
Art. 40. Ao final dos trabalhos, a Junta de Apuração e seus auxiliares preencherão os relatórios por regional (mapas da apuração) conforme modelo fornecido pelo CMDCA, em duas vias, as quais serão assinadas e rubricadas por todos os componentes da referida Junta, fiscais dos candidatos que estiverem presentes e pelo representante do Ministério Público, dos quais constarão, pelo menos, os seguintes dados (analogia ao disposto no art. 186, §1º do Código Eleitoral):
I - o número de votos apurados diretamente pelas urnas;
II - as urnas anuladas e as não apuradas, os motivos e o número de votos anulados ou não apurados;
III - a votação dos candidatos por regional, na ordem da votação recebida;
IV - as impugnações apresentadas às Juntas de Apuração e como foram resolvidas, assim como os recursos que tenham sido interpostos.
Art. 41. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, com consulta à Procuradoria do Município e notificação pessoal do Ministério Público.

Santa Terezinha-PE, 21 de Março de 2019.

MARIA JOSÉ DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:24D3D5B9

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 002/2019, DE 21 MARÇO DE 2019 DISPÕE SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) E RESPECTIVOS(AS) FISCAIS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO(S) CONSELHO(S) TUTELAR(ES) E SOBRE O PROCEDIMENTO DE SUA APURAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO 2020

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Santa Terezinha-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 404/2013, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, faz publicar a resolução para o processo de escolha para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

CONSIDERANDO que o art. 7º, §1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es);

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

RESOLVE:

ART. 1º - A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo de Escolha e será encerrada a meia noite da véspera do dia da votação.

ART. 2º - Serão consideradas condutas **vedadas** aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos seus prepostos:

DA PROPAGANDA

oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
fazer propaganda mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

DA CAMPANHA PARA ESCOLHA

a.) confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
b.) realizar *showmício* e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;
c.) utilizar trios elétricos em campanha, exceto para a sonorização de anúncio de comícios;
d.) usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
e.) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;
f.) contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

NO DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA

usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;
arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

DAS PENALIDADES

ART. 3º - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS

ART. 4º - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as

normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

ART. 5º - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

ART. 6º - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

II - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

ART. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

ART. 8º - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.
Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.
ART. 9º - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

ART. 10 - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas.

DA PUBLICIDADE DESTA RESOLUÇÃO

ART. 11 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela *internet*.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha;

ART. 12 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) em 02 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14;
na véspera do dia da votação.

Parágrafo único - Em cada uma dessas reuniões, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, §6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Santa Terezinha-PE, 21 de Março de 2019.

MARIA JOSÉ DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:F16A99F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro oficial do Município torna público que realizará a seguinte Licitação: **Processo Licitatório nº. 006/2019** e **Pregão Presencial nº 002/2019** com cotas de ampla concorrência e exclusiva para ME/EPP/MEI. **Objeto:** Aquisição de Kits gêneros alimentícios, para doação a famílias carentes deste Município conforme a Lei Municipal Nº 406/2005 no período da páscoa de 2019, no valor global estimado de R$ 226.800,00 (duzentos e vinte seis mil oitocentos) **Abertura: 03/04/2019 às: 10h30min**. Outras informações poderão ser solicitadas nos dias úteis, das 08 às 13h, no prédio sede da Prefeitura - Rua Dr. José Mariano, nº 218, Centro – São Benedito do Sul/PE. Tel. (81) 3684-1154

LEANDRO LUIZ DE LIMA
Pregoeiro

em 21/03/2019.

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:13B801F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019 Processo nº 08/2019. CPL. Objeto: Festividades do Padroeiro São José no Povoado do Volta do Rio na Zona Rural deste Município. Fundamentação legal: Art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratada: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME, representante da atração: BANDA FORRÓ DOS BOSSAS (R$ 15.000,00),

São João/PE, 20 de março de 2019.

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito.

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:C9F9867A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
Proc. 04/2019 – Chamada Pública 01/2019 – Inexigibilidade 01/2019. Prestação de serviços. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços para realização de consultas médicas nas áreas de: ginecologia, neurologia, obstetrícia, urologia, clínico geral, cirurgião geral, anestesista, cardiologia, pediatria; Biomedicina; realização de exames de: ultrassonografia, eletroencefalograma e oftalmologia, todos os procedimentos conforme valores fixados pela Secretaria Municipal de Saúde. Entrega da documentação para credenciamento: Até 12/04/2019 às 13h00min, na sala da CPL.
Proc. 05/2019 - Pregão Presencial n.º 04/2019. Compras. Objeto: Fornecimento parcelado de oxigênio e ar medicinal (recarga) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global Estimado: R$ 98.631,90. Sessão: 03/04/2019 às 09h30min, na sala da CPL.
Proc. 06/2019 - Pregão Presencial n.º 05/2019. Compras. Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global Estimado: R$ 101.400,45. Sessão: 03/04/2019 às 11h30min, na sala da CPL.

Editais e anexos: à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE ou email: prefeiturasaojoao@hotmail.com (Solicitações e envio das 08 às 13 hs). Informações: Fone/Fax (87) 3784-1156.

São João – PE, 21 de Março de 2019.

SILVANA GONÇALVES
Pregoeira

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Renato Virgulino Rodrigues
Código Identificador:AE32E2D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 019/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA–PE,**através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 11.251.832/0001-05 e como contratada:**ALESSANDRO JORGE BEZERRA DA SILVA EPP,**CNPJ Nº 70.243.928/0001-32, localizada à Rua Capitão Pedro Ivo, 114 A, Centro/Ribeirão Preto-SP, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de limpeza, a fim de atender as necessidades do Hospital e maternidade Petronila Campos, Secretaria de Saúde e suas unidades de saúde, assim como a secretaria de educação e suas unidades de ensino, a Assistência Social, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - PE.** Valor:**R$ 2.741,90 (**Dois mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos **).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2019. Signatários: Paulo José Mendes de Oliveira; Ângelo Raimundo de Lucena Neto.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:05E88922

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 – DISPENSA Nº 003/2019, tendo como locador a: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ Nº 11.251.832/0001-05 e como locatária: **MILPLUS LTDA,** CNPJ Nº 00.820.748/0001-30, domiciliada à Rua Rio Una, 163, Ibura/Recife–PE, cujo objeto do presente contrato é: Locação de imóvel situado à Av. Assembleia de Deus, 710, Várzea Fria -Lot. Umuarama/São Lourenço da Mata-PE, destinado ao funcionamento da Associação dos Catadores de Dignidade**.** Perfazendo um valor global: **R$ 40.116,00 (**Quarenta mil cento e dezesseis reais**).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019. Signatários: Kely Morgana Bezerra de Lima Brito; Pedro Agrelli Neto.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:82A8E062

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 021/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA–PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**J M DA SILVA GRÁFICA ME,**CNPJ Nº 14.889.981/0001-84, localizada à Rua Clarice Lispector, 75, Torrões/Recife-PE, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de enxoval hospitalar e vestuário de paciente para atender os usuários do SUS no Hospital e Maternidade Petrolina Campos de São Lourenço - PE.** Valor:**R$ 73.215,50 (**Setenta e três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos **).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2019. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Josuel Manoel da Silva.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:077D95CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PROCESSO Nº 019/2019 - PREGÃO SRP Nº 007/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **019/2019** – Pregão Presencial SRP Nº **007/2019 –** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de utensílios de cozinha e cama mesa e banho para**

suprir as necessidades da Casa de Acolhimento da Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE. Data de Abertura: **04/04/2019 – às 09:30h.** Valor: **R$ 132.854,23 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 21 de Março de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:E2BB1A26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019
A Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 8.666/93, bem como: ***Considerando*** as justificativas de escolha/preço acostada aos autos. ***Considerando*** o arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste município e justificativa, que, dentre outras ponderações, sugere a Inexigibilidade de licitação para a Contratação do artista **DUDU DO ACORDEON** para a tradicional festa do Padroeiro São José de Lajes, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, no dia 23 de Março de 2019.

DECIDE,

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e como fundamento no Inciso III, do art. 25, do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da Empresa **EDUARDO HENRIQUE D A SILVA**, para a apresentação artística da **DUDU DO ACORDEON**, no dia 23/03/2019, na Tradicional Festa do Padroeiro São José de Lajes, no município de São Lourenço da Mata – PE, a teor da Comunicação Interna Nº 005/2019 – SECEJ, pelo custo total de R$16.000,00 (dezesseis mil reais).

RATIFICAR por este Termo, o Processo Licitatório Nº 029/2019 – Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2019.

CONVOCAR a empresa **EDUARDO HENRIQUE D A SILVA** para a assinatura de Contrato.

Publique-se.

São Lourenço da Mata – PE, 21 de Março de 2019

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:464F2678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
A Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 8.666/93, bem como: ***Considerando*** as justificativas de escolha/preço acostada aos autos. ***Considerando*** o arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste município e justificativa, que, dentre outras ponderações, sugere a Inexigibilidade de licitação para a Contratação da **Banda Sedutora** para a tradicional festa do Padroeiro São José de Lajes, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, no dia 23 de Março de 2019.

DECIDE,

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e como fundamento no Inciso III, do art. 25, do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da Empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME**, para a apresentação artística da **BANDA SEDUTORA**, no dia 23/03/2019, na Tradicional Festa do Padroeiro São José de Lajes, no município de São Lourenço da Mata – PE, a teor da Comunicação Interna Nº 006/2019 – SECEJ, pelo custo total de R$12.000,00 (doze mil reais).

RATIFICAR por este Termo, o Processo Licitatório Nº 028/2019 – Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2019.

CONVOCAR a empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME** para a assinatura de Contrato.

Publique-se.

São Lourenço da Mata – PE, 21 de Março de 2019

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:C422DDF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 014/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA–PE,**através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA,**CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, localizada à Rua Cosmorama, 710, Boa Viagem/Recife-PE, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada no ramo de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE.** Valor:**R$ 204.822,74 (**Duzentos e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2019. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Mirela da Fonte Oliveira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:DAB5F796

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 018/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 018/2019. Tomada de Preços Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MICRO E MACRO DRENAGEM EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO

DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** FRF ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 07.693.98/0001-60, CONSTRUTORA WALDIR MARTINS EIRELI – EPP CNPJ Nº 11.373.800/0001-74, SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 12.020.437/0001-76; TANDEN EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 17.156.048/0001-96 e NE CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 03.951.168/001-70. **Empresas Participantes Declaradas INABILITADAS:** E.U.S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ Nº 07.271.503/0001-40 e UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 03.446.513/0001-19. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação.

Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 01/04/2019 às 08:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através na sala de licitações localizada Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro - São Lourenço da Mata/PE.

São Lourenço da Mata/PE, 21/03/2019.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da CEL.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:47F8A2E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2019. Processo nº 049/2018. Pregão nº 012/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para suprir as necessidades de funcionamento da Prefeitura Municipal. Contratado: F LUCAS W E SILVA – ME – CNPJ nº 15.501.731/0001-98. Valor: R$ 3.390,00. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6DB4FB21

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2019. Processo nº 003/2018. Pregão nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Programa Bolsa Família. Contratado: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME – CNPJ nº 12.130.507/0001-49. Valor: R$ 182.658,40. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9CDA09BC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2019. Processo nº 006/2017. Pregão nº 003/2017. CPL. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (URNAS) e translado, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Lei Municipal nº 1.210/03. Contratado: JOBERVAL SOARES DA SILVA - ME – CNPJ nº 12.004.027/0001-31. Valor: R$ 83.974,00. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:96AC101B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2019. Processo nº 082/2018. Pregão nº 010/2018. CPL. Contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos e mobiliário destinados à Secretaria de Educação, para serem utilizados nas escolas de Educação Infantil (Proinfância Tipo "C"), conforme especificações constantes do Termo de Compromisso PAR nº 8821 – FNDE. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 8.879,22. Vigência: 24/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 24 de Janeiro de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:52F3010A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2019. Processo nº 031/2018. Pregão nº 010/2018 - PMS. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expediente para ser utilizado pelo Fundo Municipal de Saúde. Contratado: MARIA DE LOURDES SILVA GONÇALVES - ME – CNPJ nº 02.785.229/0001-04. Valor: R$ 39.185,92. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saude. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:78870ECD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2018. Processo nº 035/2017. Tomada de Preços nº 003/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), SENDO UMA NO BAIRRO DA CERÂMICA E OUTRA NO BAIRRO NOVA SERTÂNIA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-96. Prazo prorrogado de 17/02/2019 até 31/08/2019.

Sertânia (PE), 12 de Fevereiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5CBE38A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2019. Processo nº 031/2018. Pregão nº 010/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expediente para ser utilizado pelas Secretarias Municipais. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME – CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 32.850,62. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F48A21C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2019. Processo nº 031/2018. Pregão nº 010/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expediente para ser utilizado pelas Secretarias Municipais. Contratado: MARIA DE LOURDES SILVA GONÇALVES - ME – CNPJ nº 02.785.229/0001-04. Valor: R$ 23.335,18. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7C307420

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2019. Processo nº 031/2018. Pregão nº 010/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expediente para ser utilizado pelas Secretarias Municipais. Contratado: ADLA MARIA SANTOS DA SILVA 1017880412 – CNPJ nº 28.406.022/0001-75. Valor: R$ 24.120,00. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:005675C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 053/2017. Processo nº 024/2017. Convite nº 008/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE. CONTRATADA: **GUTEMBERG GONÇALVES BARBALHO - ME -** CNPJ: 06.204.665/0001-01. Prazo prorrogado de 02/01/2019 até 31/12/2019.

Sertânia (PE), 27 de Dezembro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito.

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4280D08B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 137/2018. Processo nº 057/2018. Tomada de Preços nº 009/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E MEIO FIO EM PEDRAS GRANÍTICAS E EM CONCRETO, NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: **JML CONSTRUTORA LTDA - ME** – CNPJ: 07.177.943/0001-33. Prazo prorrogado de 11/02/2019 até 24/08/2019.

Sertânia (PE), 25 de Janeiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5086C468

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 138/2018. Processo nº 058/2018. Tomada de Preços nº 010/2018. Alteração no prazo e no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA AGAMENÓN MAGALHÃES (TRECHO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA) E DA RUA RAUL GUIMARÃES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP – CNPJ: 22.328.425/0001-67. Prazo prorrogado por 195 dias, contados a partir do dia 27/02/2019. Valor Acrescido: **R$ 109.150,91**. Valor Atual do Contrato: **R$550.767,33**.

Sertânia (PE), 11 de Fevereiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2EB72271

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 103/2018. Processo nº 024/2018. Tomada de Preços nº 002/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ARQUIBANCADAS, PISOS E ALAMBRADOS DAS QUADRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DR. ALCIDES LOPES DE SIQUEIRA, NO DISTRITO DE ALBUQUERQUE NÉ E CEL. ERNANI GOMES DE ARAÚJO, NO DISTRITO DE RIO DA BARRA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADAS DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-96. Prazo prorrogado de 25/11/2018 a 08/06/2019.

Sertânia (PE), 21 de Novembro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:43DF2337

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 103/2018. Processo nº 024/2018. Tomada de Preços nº 002/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ARQUIBANCADAS, PISOS E ALAMBRADOS DAS QUADRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DR. ALCIDES LOPES DE SIQUEIRA, NO DISTRITO DE ALBUQUERQUE NÉ E CEL. ERNANI GOMES DE ARAÚJO, NO DISTRITO DE RIO DA BARRA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADAS DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-96. Prazo prorrogado de 25/11/2018 a 08/06/2019.

Sertânia (PE), 21 de Novembro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1C4112F3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE, torna público o edital nº 001/2019, com a finalidade de atender a necessidade de contratação temporária para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva dos cargos de: Coordenador Pedagógico; Coordenador de Núcleo; e Agente Social, para atendimento ao Programa Esporte e Lazer da Cidade – (PELC). As inscrições ocorrerão no período de 25/03/2019 a 12/04/2019. Horário: das 08h00min às 17h00min, no prédio sede da Secretaria de Juventude, Esportes, Cultura e Turismo – SEJECT, situado à Rua da Estação – S/N – Centro – Sertânia/PE – CEP: 56600-000. O edital ficará à disposição dos interessados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Sertânia e no menu "Downloads", do site da Prefeitura. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Pereira Vale, 20 – Centro – Sertânia/PE, ou através do Fone/fax: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: administracao@sertania.pe.gov.br.

Sertânia, 21 de Março de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3ACB6DB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE 2ª CHAMADA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 001/2019

MODALIDADE: TP nº 001 /2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CARACTERÍSTICA: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Construção de pavimentação em diversas ruas da cidade de Solidão-PE, objeto da proposta nº 023138/2017, operação nº 1045076-90, contrato de repasse nº 856819 MCIDADES/CAIXA, que contempla as ruas: Rua Elizio Elias de Oliveira (Bairro Riacho Verde), Rua Otília Candido da Silva (Bairro centro), Rua Celestino Inácio de Oliveira (Bairro Centro), Rua Projetada 10 (Povoado Pelo Sinal), Rua Projetada 11 (Povoado Pelo Sinal) e Travessa Projetada 01 (Povoado Pelo Sinal), Continuação da Rua Vinte de Dezembro (Bairro Riacho Verde) e Rua José Barros Sobrinho (Bairro Centro).

ABERTURA: dia 08 de Abril de 2019 às 10h:00min.

Edital e informações disponíveis a partir de 22/03/2019, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura de Solidão, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone 087 3830 1141, das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira. Edital e anexos disponíveis no site: www.solidao.pe.gov.br. Informações podem ser solicitadas também pelo e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão - PE, 21 de Março de 2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:94CE9F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: Decreta a Obrigatoriedade de Recadastramento dos beneficiários do Programa Bolsa Família e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as determinações contidas na legislação que disciplina o Programa de Transferência de Renda, denominado de "Bolsa Família", especialmente a Lei Federal 10.836/2004, Decreto N.° 5.209/2004 e suas posteriores alterações;
RESOLVE,
Art. 1º – DETERMINAR a obrigatoriedade de efetivação de recadastramento dos beneficiários do Programa "Bolsa Família" neste Município de Solidão, de forma à proceder com a revisão cadastral e documental de todos os beneficiários do referido Programa, bem como, o cadastramento de famílias que atendem os requisitos para serem beneficiadas para que possam figurar na lista de reserva.
Parágrafo único: Para realizar o recadastramento, ora determinado, a equipe técnica de apoio ao Programa do Bolsa Família, quando necessário, deve proceder com verificações e visitas domiciliares para constatação dos requisitos legais.

Art. 2º –DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Assistência Social, tome todas as providencias para efetivação do recadastramento, ora determinado, inclusive, com campanha pública de conscientização à população local sobre as regras do Bolsa Família e a necessidade de recadastramento dos seus beneficiários, para tanto, fazendo campanhas, reuniões, audiências públicas e qualquer outro ato para garantir ampla divulgação e esclarecimento à sociedade local.

Art. 3.° - DETERMINAR que o recadastramento do "Bolsa Família" seja realizado durante o período de 01 de abril a 30 de junho de 2019, na sede do Programa Bolsa Família deste Município, no horário das 07 às 13 horas, mediante calendário de atendimento confeccionado e organizado pelo gestor do Programa Bolsa Família.

Art. 4.° - DETERMINAR que durante o Recadastramento do "Bolsa Família" sejam verificadas todas as informações prestadas pelos beneficiários e exigido de cada responsável pelo grupo familiar uma declaração de responsabilidade pelas informações prestadas.

Art. 5.° - DETERMINAR que, de acordo com as normas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, contidas

na legislação federal pertinente, as famílias que não comparecerem ao recadastramento do Bolsa Família ou de qualquer forma, por culpa delas, não seja efetivado, dito recadastramento, seja realizado o comunicado à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social para as providencias cabíveis.

Art. 6.° - DETERMINAR que ao final do recadastramento seja divulgada lista dos recadastramentos realizados no período, com encaminhamento das irregularidades por acaso detectadas ao Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para os fins do artigo 33.° e seguintes do Decreto Federal n.º 5.209/2004.

Art.7.° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:BB0A7973

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.959/2019 EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS ACS´S E ACE´S, - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS, A FIM DE QUE NÃO PERCEBAM REMUNERAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.959/2019.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de reajuste do piso salarial dos ACS´s e ACE´s, - Agentes comunitários de saúde e aos Agentes comunitários de endemias, ocupantes de cargos efetivos, a fim de que não percebam remuneração inferior ao piso nacional fixado na Lei Federal nº 13.708/2018, e dá outras providencias.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Municipal Nº 03/2019** e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de reajuste aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes Comunitários de Endemias ocupantes de cargos efetivos, a fim de que não recebam remuneração inferior ao piso nacional fixado na Lei Federal nº 13.708/18, no valor de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), obedecidos o escalonamento fixado no § 1º, art. 9º da referida Lei Federal, assim discriminado:
I – R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;
II – R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
III – R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Taquaritinga do Norte-PE, 15 de março de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:7D928C59

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.960/2019 EMENTA: DENOMINAR A RUA CONHECIDA COMO RUA DA ESTAMPARIA DE VAL DE VIÉ, PRÓXIMO A IGREJA SÃO FRANCISCO NO BAIRRO TREVO EM PÃO DE AÇÚCAR DE: RUA MARIA DO SOCORRO MIRANDA GOMES “DONA SOCORRO DO LEITE”.

LEI MUNICIPAL Nº 1.960/2019

EMENTA: DENOMINAR A RUA CONHECIDA COMO RUA DA ESTAMPARIA DE VAL DE VIÉ, PRÓXIMO A IGREJA SÃO FRANCISCO NO BAIRRO TREVO EM PÃO DE AÇÚCAR DE: RUA MARIA DO SOCORRO MIRANDA GOMES “DONA SOCORRO DO LEITE”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68 inciso V, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Legislativo Nº 007/2019** e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua conhecida como rua da Estamparia de Val de Vié próximo a Igreja São Francisco no Bairro Trevo em Pão de Açúcar: **Rua Maria do Socorro Miranda Gomes “Dona Socorro do Leite”.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 15 de Março de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:4BF98887

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATAS

COMUNICADO Nº 02/2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**, a Sra. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, por meio do presente Comunicado Oficial, vem à público para prestar esclarecimentos acerca do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) deflagrado por meio do Edital nº 01/2019, COMUNICANDO OFICIALMENTE o que se segue:

CONSIDERANDO que se aproxima a data para realização das provas escritas/objetivas, marcadas para o próximo dia 24/03/2019;

CONSIDERANDO que mais 330 (trezentos e trinta) candidatos estão aptos a participarem da mencionada etapa do PSPS;

CONSIDERANDO a logística necessária ao bom andamento dos trabalhos, que vão desde a adequação do espaço físico destinado à realização das provas escritas/objetivas até o treinamento do pessoal necessário ao auxílio dos candidatos, passando pela aplicação e fiscalização da avaliação;

Resolve:

1º) **ALTERAR A DATA DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA** voltada aos candidatos às vagas de Auxiliar de Serviços Gerais (Zelador), Auxiliar de Serviços Gerais (Vigia), Auxiliar de Serviços Gerais (Zelador/Merendeiro), Auxiliar de Serviços Gerais (Gari), Auxiliar de Serviços Gerais (Capinação), Auxiliar de Serviços Gerais (Zelador do Cemitério), Auxiliar de Serviços Gerais (Encanador) e Merendeiro destinadas à todas as Secretarias que as disponibilizaram.
2º) As avaliações em questão serão realizadas no dia **31 DE MARÇO DE 2019**, restando mantido o horário e a duração da avaliação divulgados no Edital nº 01/2019.

3º) Por conseguinte ficam alteradas as datas relativas à divulgação do gabarito oficial e do caderno de provas, ao resultado preliminar, à apresentação dos recursos e a divulgação do resultado final, que passam a ter a seguinte previsão:

EVENTO	DATA
Divulgação do Gabarito Oficial e do Caderno de Provas	**01 de abril de 2019**
Publicação do Resultado Preliminar	**03 de abril de 2019**
Apresentação de Recurso Quanto ao Resultado Preliminar	**04 de abril de 2019** e **05 de abril de 2019**
Resultado Final da Prova Escrita/Objetiva	**11 de abril de 2019**

4º) Por oportuno INFORMA que à partir da próxima segunda-feira, dia 25 de março de 2019, todos os canais de comunicação do Município (*site* oficial, *facebook*, *instagram* e diário oficial), **informarão a relação de candidatos por sala, dando conhecimento aos mesmos dos números das salas onde farão suas avaliações**, o que permitirá uma melhor fluência dos trabalhos na data do evento.

Para todos os fins legais, as determinações acima passam a integrar o Edital nº 001/2019, publicado no DOM em 07.02.2019.

Terra Nova, 14 de março de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:C0DA4224

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL (RETOMADA) - PL – 057/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018

– Tipo MENOR PREÇO
- OBJETO Nat:. Obras.
OBJETO Descr: –Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Pavimentação da Av. Principal e Rua Sandoval Pereira no município de Timbaúba-PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.078.398,05.
Data de abertura: 10/04/2018 às 10:00h.
O edital e seus anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h. Informações pelo Fone: (81) 3631-3485.

Timbaúba, 21 de março de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:CB0975A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Em cumprimento ao que determina a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO**, o presente Processo Licitatório tipo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019, tendo como objetivo o **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na Locação de veículos, máquinas pesadas e equipamentos, para atender as necessidades diversas do Município de Timbaúba/PE**, como segue: IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, CNPJ: 14.657.444/0001-09, vencedora dos itens 9, 11, 15, 16 e 17, cujo valor total é de R$ 464.410,00; IZABEL E ALBERTO LTDA-ME, CNPJ: 20.737.267/0001-73, vencedora dos itens 8, 10, 13 e 14, cujo valor total é de R$ 772.200,00; MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 24.899.764/0001-29, vencedora dos itens 18, 19 e 20 cujo valor total é de R$ 1.105.000,00; SATEVI LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 30.671.055/0001-94, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 21 e 22, cujo valor total é de R$ 2.301.750,00. Demais informações podem ser adquiridas através do e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h. Fone/Fax: (81) 3631-0089.**Desde já, ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura de Ata de Registro de Preços.**

Timbaúba, 21 de março de 2019.

AURÉLIO FRANCO DE SÁ
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:2845F735

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial PMT pelo Sistema de Registro de Preços Nº 005/2019**, - **OBJETO:** Registro de preços objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço gráficos de confecção, impressão e emissão de boleto/IPTU com tratamento de informações constante do banco de dados dos cadastros mercantil e imobiliário do Município de Toritama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do Edital, no valor global estimado de **R$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais)**. **Sessão de Abertura: 04/04/2019, às 09h00min**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 21 de janeiro de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro da PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:6608A276

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 010/2019 – PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº 004/2019, que teve por

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de Gás GLP em botijões de 13 kg, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde**, que teve como vencedora: **R & R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.290.717/0001-18, no valor global de **R$ 81.279,50**(oitenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 8666/93 e demais normas pertinentes.

Toritama, 20 de março de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

ROBSON DE LIMA ANDRADE
Secretário de Ordem Social

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:144FB626

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À
Empresa: **R & R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME**
CNPJ: 17.290.717/0001-18.

Convocamos o representante legal, Sr. **Roberto Fideles da Silva Filho,** inscrito no CPF (MF) sob o nº 074.207.894-95, para assinatura da Ata de Registro de Preços que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de Gás GLP em botijões de 13 kg, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde**, conforme Anexo I do Edital.
De acordo com os critérios e condições determinadas no edital de Pregão nº 004/2019, Termo de Homologação de 20 de março de 2019, no valor total de **R$ 81.279,50** (oitenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.
De acordo com o edital, **a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços**. É importante mencionar que o representante da referida empresa tem até o dia 29/03/2019 para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme disciplinado no subitem 03.02.01 do Edital.
Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 21 de março de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente Da CPL-PMT
Portaria GP Nº 002/2018

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:7B91B0E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 015/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº 006/2019 - SRP**. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, de fabricação nacional, destinados aos veículos da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Obras e Urbanismo e do Fundo Municipal de Saúde de Toritama, por um período de 12 meses, que tem como valor máximo global de **R$ 354.141,72 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)**. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**: 04/04/2019, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE **ou** por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com

Toritama-PE, 21 de março de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro da CPL/PMT.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:8BB1CBA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 01/2018, PUBLICADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Toritama-PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município corroborado pelo Ato de Homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos de 11 de fevereiro de 2019, publicado em 11 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, bem como a Lei N° 08/2017, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Toritama-PE.

1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA
Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Secretaria de Planejamento e Gestão, na Prefeitura Municipal de Toritama-PE, no endereço Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE , no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

2. AVALIAÇÃO MÉDICA
Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Toritama-PE.
Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá receber no ato da entrega de documentos, um encaminhamento para agendamento/consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

A junta médica oficial procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Planejamento e Gestão para continuidade do procedimento de nomeação e posse.
A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

3. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo III do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 7 do Edital 01/2018, devendo comparecer na Secretaria de Planejamento e Gestão, na Prefeitura Municipal de Toritama, no endereço Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE no prazo de 10 (dez) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para agendamento. Os candidatos cujo nome esteja listado no Anexo I do presente edital, em caso de aprovação, darão imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo II e assinar Termo de Interesse na Vaga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação. O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Art. 6 do Capítulo 6 do Edital 01/2018.

4. POSSE
Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

5. APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO DO CARGO
Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.
O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Planejamento e Gestão, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL 01/2019, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Agente de Trânsito e Transportes – Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*NOME COMPLETO*
1°	**295806**	***JOSEMAR NUNES DE SOUSA***
2°	**296285**	***PEDRO JORGE DA SILVA CAMARA***
3°	**282816**	***EDUARDO CAETANO FERREIRA***
4°	**272217**	***MACIEL SILVA DE OLIVEIRA***
5°	**278918**	***HUGO SOARES BATISTA***
6°	**293911**	***DEBORA DA SILVA SOUZA***
7°	**288125**	***MARCIO JOSE DE CASTRO SILVA***
8°	**292550**	***FLAVIO SANTOS OLIVEIRA***
9°	**266835**	***GABRIEL ESPINOLA DE ARRUDA***
10°	**279604**	***FAUSTO MOISES GOIS DA SILVA***
11°	**284852**	***CARLOS ROBERTO DENIS DA SILVA***
12°	**266095**	***EDUARDO LUIZ RAMOS DA SILVA***
13°	**267442**	***PAULO SERGIO DA HORA SILVA***
14°	**265515**	***MARIA DE LOURDES DE ARAUJO RODRIGUES***
15°	**295296**	***ROSEMBERG SANTOS DE LIMA***

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1. 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
3. Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);
4. Cartão PIS ou PASEP;
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;
6. Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
7. Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
9. Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
10. Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
12. Declaração de Bens;
13. Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos:
14. Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
15. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;
16. Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Agente de Trânsito e Guarda Municipal);

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:8D44B5CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 01/2018, PUBLICADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Toritama-PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município corroborado pelo Ato de Homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos de 11 de fevereiro de 2019, publicado em 11 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, bem como o Art. 11 paragrafo único da Lei N° 1.616/2018 em cumprimento a Lei federal 13.022/2014, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Toritama-PE.

1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA
Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Secretaria de Planejamento e Gestão, na Prefeitura Municipal de Toritama-PE, no endereço Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE , no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

2. AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Toritama-PE.
Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá receber no ato da entrega de documentos, um encaminhamento para agendamento/consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
A junta médica oficial procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Planejamento e Gestão para continuidade do procedimento de nomeação e posse.
A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

3. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo III do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 7 do Edital 01/2018, devendo comparecer na Secretaria de Planejamento e Gestão, na Prefeitura Municipal de Toritama, no endereço Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE no prazo de 10 (dez) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para agendamento. Os candidatos cujo nome esteja listado no Anexo I do presente edital, em caso de aprovação, darão imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo II e assinar Termo de Interesse na Vaga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação. O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Art. 6 do Capítulo 6 do Edital 01/2018.

4. POSSE
Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

5. APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO DO CARGO
Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.
O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Planejamento e Gestão, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL 01/2019, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, COM OBSERVÂNCIA DO PERCENTUAL DE VAGAS DESTINADAS AO SEXO FEMININO, EM CUMPRIMENTO AS LEIS N°1.616/2018 E A LEI FEDERAL 13.022/2014.

Guarda Municipal – Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*NOME COMPLETO*
1°	284263	*EMERSON LOPES DE SOUZA*
2°	286386	*JADEILTOM PAULINO DA CRUZ SOUZA*
3°	284630	*FERNANDO LUIZ DA SILVA*
4°	276277	*CARLOS GABRIEL RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS*
5°	274588	*ALEXANDRE CAETANO DE ARAUJO*
6°	276270	*ADJAIR PEREIRA DA SILVA*
7°	294487	*GILVAN TOMAZ DE ALMEIDA JUNIOR*
8°	276996	*SAMUEL LUCIO DE LIMA FILHO*
9°	293714	*DIEGO MARADONA MATIAS DE ALMEIDA*
10°	275266	*PERICLES LEYNIEL GOMES DE ALMEIDA SILVA*
11°	281490	*JOAO BEZERRA DE SALES JUNIOR*
12°	266405	*ERISON DE LIRA FERREIRA*
13°	292909	*RICARDO SALVINO DE FREITAS*
14°	289114	*GIOVANNI CESAR SANTANA DA SILVA*
15°	282134	*CARLOS ANDRE PEREIRA DE MIRANDA*
16°	271725	*MANOEL JOSE DA SILVA*
17°	280872	*DANYLO HEITOR PIMENTEL DAMASCENO E SILVA*
18°	290515	*EDUARDO BARBOSA DE BRITO*
19°	276274	*ADENILDO PEREIRA DA SILVA*
20°	266552	*JAIRO ALBINO DA SILVA*
21°	282775	*EMERSON LUCAS DE SOUZA SILVA*
22°	280197	*RAFAEL ALBERTO BARROS DA SILVA*
23°	283338	*IVANILDO DA SILVA*
24°	291874	*THAISON VITOR FERREIRA DE MELO*
25°	273107	*BRUNO GUSTAVO DA SILVA*
26°	282774	*ROBSON FRANCISCO DA SILVA*
27°	271146	*DAYVSON SANTOS AGUIAR*
28°	280109	*DYOGO ADDSON SILVA*
29°	287598	*ROBSON FRANCISCO DA SILVA*
30°	280212	*NATALIA MARIA DA SILVA*
31°	269520	*PATRICIA GOMES SILVA*
32°	267058	*ILANA VALERIA PEREIRA FERRAZ*
33°	289409	*LISIANNE DE SOUZA ALVES*
34°	267848	*MAIZA VILELA TEOTONIO SILVA*
35°	266422	*GISELLY BEZERRA MENEZES*
36°	289343	*MARIA LIDIANE DE OLIVEIRA CHAGAS*
37°	267830	*ALEXSANDRA LUCIA DA SILVA*

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1. 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
3. Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);
4. Cartão PIS ou PASEP;
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;
6. Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
7. Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
9. Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
10. Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
12. Declaração de Bens;
13. Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos:
14. Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
15. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;
16. Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Agente de Trânsito e Guarda Municipal);

ANEXO III
RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL 01/2019, CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR

Guarda Municipal – PCD

CLASSIFICAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*NOME COMPLETO*
1°	284198	SERGIO BARBOSA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:B9436975

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC EDITAL 004/2019 - RESPOSTA AOS RECURSOS - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2019 PROFESSOR INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o **Resultado dos Recursos da Avaliação de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2019 para Professor Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino.

1 DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

RECURSO	INSCRIÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
001	011	DEFERIDO	Em atenção ao Recurso apresentado, a Comissão procedeu com a análise da pontuação de experiência profissional na área de atuação de todos os candidatos, verificando que houve equívoco nas pontuações em virtude da consideração de experiência na área de educação, ainda que não relacionada a função de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

Toritama, 21 de março de 2019

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/201

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:A2A8DE20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 191 / 2017

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2017. Alteração do valor contratual referente à contratação de empresa especializada em execução dos serviços de estruturação do mirante do pico do papagaio e a restauração do centro cultural da casa dos caretas do município de Triunfo - PE, **Contratada**: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Valor Contratado**: **R$ 656.381,16 (Seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos)**; **Valor Acrescido**: **R$ 54.548,65 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**; **Valor do Contrato firmado por este Termo Aditivo**: **R$ 710.929,81 (Setecentos e dez mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos)**; **Data do Aditivo**: 12/03/2019; **Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, b, e §1o da Lei 8.666/93..

Triunfo/PE, em 12 de Março de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:DBBA6F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083 / 2015

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2015. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em execução dos serviços de engenharia, para construção de uma Creche Pro Infância - Tipo 1 no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Ampla Consultoria, Projetos, Obras e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 12.402.703/0001-25; **Prazo Acrescido**: 180 (cento e oitenta) dias; **Nova Vigência**: 14 de março de 2019 à 10 de setembro de 2019.

Triunfo/PE, em 14 de Março de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:29CE61E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 021/2019 - Pregão Presencial/PMT nº 012/2019; OBJETO: Aquisição de um veículo e bens duráveis para a Coordenadoria de Políticas para a População Negra no Município de Triunfo – PE; VALOR ESTIMADO: R$ 112.484,31; TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item; ABERTURA: 04/04/2019 às 08h30min. O edital encontra-se disponível na sala de licitações, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000; Fone: 87 3846 1365; SITE: http://www.triunfo.pe.gov.br/; E-MAIL: triunfocpl@outlook.com; no horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Triunfo 21 de Março de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:251F4D51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Fornecimento Conforme demanda de Material Elétrico para Iluminação pública (Remanescentes do Pregão Presencial Nº 02/2019) para atender a Secretária de Infraestrutura do Município de Vertente do Lério-PE. Valor: R$77.674,82.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/04/2019 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 21/03/2019.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E29FAD44

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 005/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Inexigível Nº IN00001/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS (LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA) PARA USO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO 2º AO 9º DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, PARA PREPARAÇÃO E APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 20180319-8. DOTAÇÃO: Recursos do FNDE através do termo de compromisso PAR Nº 20180319-8 para o Município de Vertente do Lério: 20.500 Fundo Municipal de Educação 12.361.1207.2025.0000 Aquisição de Material Didático 33.90.32 Material de Distribuição Gratuita . Contratado: Mundial Edições e Representações Eireli. CNPJ: 24.169.503/0001-53. Valor R$149.091,24. Vigência: de 20/02/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 20/02/2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:BE31FB14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0015/2019. Processo Nº: 002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2019. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos diversos para uso nas Unidades de Saúde do Município de vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2087.0000 manutenção das Atividades do FMS 10.301.1001.2089.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.1001.2090.0000 Manutenção das Atividades do PSF 10.303.1006.2098.0000 Manutenção do Programa Farmácia Básica 10.302.1002.2101.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos, Medicos e Hospitalares LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42. Valor R$76.720,55. Vigência: de 12/03/2019 a 12/09/2019.

Vertente do Lério, 12/03/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:21101A89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º **06/2019**. Pregão Presencial n.º **05/2019**.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e aparelhos odontológicos, com fornecimento de peças para os consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde do município**. Valor estimado mensal**: R$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Data e hora do recebimento dos envelopes: **04/04/2019, às 8h**. Retirada do edital e informações: Setor de Licitações, na sede da Prefeitura. Horário: 8h às 13h ou pelo e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br

Vicência/PE, 21 de março de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:7E3B9A90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 009/2019 – Pregão Presencial Nº 004/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **04 de abril de 2019 às 09h00** o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços gráficos diversos para atender a demanda das unidades escolares e da Secretária Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de **R$ 95.600,45 (noventa e cinco mil, seiscentos reais e quarenta e cinco centavos).**
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 21 de março de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:C6EF3C89

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00004. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2019, para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS GRÁFICOS e/ou COMUNICAÇÃO VISUAL, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Diversos Programas. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14: Di Lucca Impressos Ltda. CNPJ: 11.969.268/0001-52, pelo valor de R$67.870,00 Itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24: Top Grafica Impressos Ltda. CNPJ: 05.636.762/0001-00, pelo valor de R$27.870,00.

Vitoria de Santo Antão, 21/03/2019.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:9AB9CBDD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00001/2019. Processo Nº: 0005/2019. CPL. Dispensa Nº DP00001/2019. Serviço. Locação do imóvel situado a Rua Henrique de holanda nº 207 e 207A - Matriz - Vitória de Santo Antão/PE, para funcionamento do Centro Musical da Vitória - CEMUVI. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitoria de Santo Antão: 08.243.0809.2135.000 - 3.3.90.36.00. Contratado: Severina Andrade Moura. CPF: 150.040.584-15. Valor R$26.760,00. Vigência: de 18/02/2019 a 18/02/2020.

Vitoria de Santo Antão, 18/02/2019.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:23E9AC76

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Secretaria de Assistência Social e seus diversos Programas. Valor: R$ 463.581,01.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/04/2019 às 09:00h. Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitoria de Santo Antão - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de Abertura,http://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/transparencia/ ou através do Fone: (081) 35232547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vitoria de Santo Antão, 21/03/2019.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:2BC1DB74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018

PROCESSO Nº 121/2018 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA ENERGÉTICA NA FATURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PAGAS PELO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 12 MESES**. **EMPRESAS INABILITADAS:** REAL ENERGY LTDA E INFINIT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME, por deixarem de atender o item 11.8 subitem 11.8.1 da Qualificação Técnica, **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: RECUPERA CONSULTÓRIA E ASSESSORIA LTDA,** CNPJ: 02.465.913/0001-09, situada à Rua Geminiano Maia, nº 691, sala 08, 1º andar Galeria Di Matos, Galeria de Matos, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-040, com valor global de **R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais reais).**

Paulista, 21/03/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:38147A2C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 059/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,
RESOLVE:
Conceder Pensão por Morte, a **EUNICE SILVESTRE DOS SANTOS**, beneficiária, esposa, do ex-servidor municipal José Inácio da Silva, Mat. 23240, que ocupou o cargo de Guarda Municipal, Símbolo SAA-2, Nível I, com fundamento no **Art. 40, § 7º, Inciso II da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigo 51, I, Artigo 52, I, da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº049/2019 e Encaminhamento Final nº016/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de janeiro de 2019, data do requerimento.

Paulista, 18 de março de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:30759484

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº062/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº031 de 01 de fevereiro de 2019, concessiva do benefício previdenciário de Aposentadoria Especial de Magistério, a **MARIA DO CARMO CUNHA DA COSTA ALVARENGA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº10673, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda constitucional 41/20035, conforme Parecer nº235/2018 e Encaminhamento Final nº152/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário,** a fim de fazer a seguinte retificação:

A modalidade correta do benefício concedido é aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais e garantia de paridade na forma de reajustes destes.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Paulista, 19 de março de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:AE7084E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 002/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da secretaria, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima no endereço: Rua Lourival de Albuquerque, nº 17, Centro, Abreu e Lima**, no prazo de 03 (três) dias uteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CONVOCAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
351	CAMILA DUARTE DE MENDONÇA	78		
636	WALNETE MARIA DE ARAÚJO JOFILLY	69		
5300	SONIA BASTOS FERREIRA SANTOS	69		
3874	MARIA DA GLÓRIA CAVALCANTI	66		
155	CAMILA ALESSANDRA BRAGA CHAVES	64		
87	FLAVIA ANDREIA LEANDRO BARBOSA	64		
	SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	62		
CONVOCAÇÃO PSICÓLOGO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
76	SUYLKE MARIA FERREIRA DA SILVA	76		
182	SANDRA PAULA OLIVEIRA FREITAS	70		
12	CIBELY ALVES MENEZES	69		
CONVOCAÇÃO NUTRICIONISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	* PCD	* CD
551	MONICA ALMEIDA GOMES	78		
CONVOCAÇÃO ORIENTADOR SOCIAL				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
6493	NELMA ALMEIDA TORRES	100		CD**
174	SHIRLEY ALVES DA SILVA	100		CD**
329	LAÍS CAROLINA DE AGUIAR OLIVEIRA	100		CD**
81	LÓIDE AUGUSTA SILVA DE ANDRADE	100		CD**
CONVOCAÇÃO ENTREVISTADOR				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
313	ALEXSANDRA LIRA DOS SANTOS	85		
770	SUELY CARNEIRO DE LIMA SILVA	80		CD
5216	ELIUDE LENICE DE PAULA OLIVEIRA	80		CD
387	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA	80		CD
360	PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	80		CD
816	ANA LÚCIA SOARES DA SILVA	80		CD
CONVOCAÇÃO DIGITADOR CADÚNICO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
7079	EDILSON LOURENÇO NASCIMENTO DE SOUZA	100		
782	JOÃO LUIZ MONTEIRO CARDOSO	90		
359	PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	90		
2027	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA LEMOS DA SILVA	90		
962	GIZELE VIEIRA ARAGÃO SILVA	89,94		
6503	DOUGLAS ALEXANDRE SERAFIM DA SILVA	83,32		
CONVOCAÇÃO VISITADOR				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
2400	ANA CRISTINA DA SILVA	90		
	KARINA ALBERTINA A. C. DE ALBUQUERQUE	85		
6380	ALEXANDRE FERREIRA DE BARROS	80		CD
811	THELSON FREDERICO DOS SANTOS SOUZA	80		CD
CONVOCAÇÃO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
1087	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DA SILVA	100		
	VIRGINIA MARCELINO CORREIA	75		
CONVOCAÇÃO OFICINEIROS				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	*PCD	*CD
GRAFITAGEM				
388	EDSON AMARO BEZERRA	100		
ESPORTE E LAZER				
167	JOSÉ ERIVAN BATISTA PEREIRA	100		CD
MÚSICA				
320	PAULO VITORIANO DOS SANTOS JÚNIOR	90		
ARTE				
368	MILTON XAVIER DA SILVA	100		CD
CONVOCAÇÃO RECEPCIONISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
283	BETE SIMÉIA RODRIGUES LOURENÇO DOS SANTOS	100		
2336	JEIZIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	95		
424	VIRGINIA MORENA DE SOUZA OLIVEIRA	90		CD
6068	INÊS FERREIRA VERDE	90		CD
101	JOSSENITA RODRIGUES DA SILVA LOPES	90		CD
879	ROBERTA SILVA DE SOUZA SALES	90		CD
CONVOCAÇÃO SUPERVISOR CAD ÚNICO - NÍVEL MÉDIO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
842	MARIA CRISTIANE DE LIMA	80		
679	CARLA RIBEIRO DA SILVA	70		
EDUCADOR CUIDADOR				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
385	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA	100		
7386	KELLY CRISTINA MARQUES DE LIMA	100		
5209	EDGAR DE JESUS	100		
603	BRUNNA MICHELLI MIRANDA DE QUEIROZ	100		
2797	POLYANA FERNANDES MARQUES	100		
591	VALDEMIR VICENTE RODRIGUES JÚNIOR	89,79		
68	ELIVA LOURDES DE ANDRADE DUARTE MATIAS	85		
2489	LUCIANO DA SILVA RODOVALHO	85		

759	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	82,47		
807	JULIO CÉZAR SANTOS DA SILVA	80		CD
PORTEIRO PLANTONISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
386	WEBERT JOSÉ	100		
54	GERALDO ALVES DE LIMA	100		
	MARCELO CABRAL DE ARRUDA FILHO	75		
2597	MARCOS ANTONIO AYRES FILHO	67,17		
436	VALMIR ARGEMIRO DA SILVA	65		
633	AMOS BORGES DE SOUZA	65		
864	JANDUI JOSÉ DOS SANTOS	65		
586	ARINALDO BENTO DOS SANTOS	60		
722	EDNALDO AUGUSTO FELICIANO	60		
435	JOSUEL SEBASTIÃO FERREIRA	58,33		
438	NIVALDO SIMPLICIO DO NASCIMENTO	50		
PORTEIRO DIARISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
3615	DAYVSON ARTUR FERREIRA DA SILVA	90		
2031	JOSÉ RENATO DE SÁ	80		
7081	RINALDO HENRIQUE DE SANTANA	80		
513	RONYÉRISON SALES GOMES	75		
173	ANDRÉ RIBEIRO DOS SANTOS	71,48		
5049	WILSON FERREIRA DA SILVA	70		CD
VIGIA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
889	EZIEL TRAJANO DE ANDRADE	95		
89	ALEXANDRO GOMES DOS SANTOS	95		
995	GERSON OLIVEIRA DOS ANJOS JÚNIOR	95		
3797	ALDEMILSON ESMERALDO DA SILVA	95		
6	GLEYBSON DAVID DA SILVA	90,58		
80	LEONARDO DO NASCIMENTO LIMA	90		
2914	FRANCISCO MACHADO BOTELHO FILHO	90		
384	WEBERT JOSÉ DOS SANTOS PINHO	90		
406	JABEZ BARBOZA DA SILVA	85		
3711	PAULO FERNANDES DE LIMA	85		
2747	EDILSON RAMOS DO NASCIMENTO SILVA	85		
42	JOSENILDO PEREIRA DA SILVA	85		
5770	LEONARDO FARIAS DE AQUINO	80		CD
374	RONALDO LUIZ LUNGUINHO	80		CD
897	AÉCIO PESSOA DE SANTANA	80		CD
226	ISAAC DE MELO COSTA	80		CD
7084	RINALDO HENRIQUE DE SANTANA	80		CD
7	GILSON REIS DE SOUZA	80		CD
CONVOCAÇÃO COZINHEIRO SCFV				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
922	MARIA JOSÉ DE SOUZA LIMA	86,66		
180	ADRIANA ALVES LEITE DUARTE	43,22		
312	KÁTIA CRISTINA FERREIRA	20		CD
CONVOCAÇÃO COZINHEIRO CASA DE ACOLHIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
2961	ADRIANA CRISTINA F DA SILVA	75		
258	LUCIA MARIA DE FARIAS	70		
CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
	RUTE BRAZ DO NASCIMENTO	93,493		
27	JOSÉ BERNARDO DA SILVA JÚNIOR	85		
257	LÚCIA MARIA DE FARIAS	85		
5797	NOBERTO DA SILVA JUNIOR	80		
4097	ROSANGELA PEREIRA ALEXANDRE	78,3		
3753	WENE SHEILA DA SILVA	77,98		
43	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO MELO	75		
343	UBIRATAN SILVA DE ARAÚJO	73,3		
720	IRACTAN LUCIANA DOS SANTOS	70		
5851	LUCIANO SEVERINO DA SILVA	70		
98	ELIZABETE MARIA DOS SANTOS ARRUDA	70		
562	SEVERINA AVELINO DA SILVA	65		CD

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:5E7E29FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA

ONDE SE LÊ Ata de Registro de Preços nº 001/2018 PMC, Processo nº 001/2011. **LEIA-SE** Ata de Registro de Preços nº 001/2019 PMC, Processo nº 001/2019 Pregão Presencial SRP nº 001/2019. Objeto: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa

para fornecimento parcelado de pães destinados as escolas municipais conforme necessidade da secretaria de educação do município de Catende - PE.
Fornecedor: **EDILEUZA NASCIMENTO DE CARVALHO - ME** CNPJ: 08.862.471/0001-10

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Material	Descrição	Und	Quant	Valor Unt.	Valor Total
01	PÃO FRANCÊS	Pão francês – peso 50g formato com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionado em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	5.500	R$ 7,20	R$ 39.600,00
02	PÃO FRANCÊS INTEGRAL	Pão francês integral – peso 50g composto por farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar mascavo, sal. O produto deverá apresentar a validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	300	R$ 7,20	R$ 2.160,00
03	PÃO DOCE	Pão doce – tipo hot dog peso 20g unidades, preparado a partir de matérias – primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matérias terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. O produto deverá apresentar a validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	5.500	r$ 7,20	r$ 39.600,00
TOTAL GERAL						**R$ 81.360,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 22/02/2019

Catende, 18 de fevereiro de 2019

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:CAFC73E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC EDITAL 005/2019 - RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2019 - PROFESSOR INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2019 - Professor Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino.

1 DO RESULTADO FINAL
1.1 Divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2019, por ordem de classificação, em listas separadas por classificados e classificáveis.

1.2 As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritamawww.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;

1.3 O Resultado preliminar será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e ao Representante do Ministério Público em Toritama.

2 DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas no Edital 002/2019, em especial, no item 6.1.

2.2. São requisitos e condições para contratação:

a) Classificação no Processo Seletivo Simplificado;

c) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados na data da inscrição;

d) Cópia da RG;

e)Cópia do CPF;

f) Cópia do Título de Eleitor;

g) Cópia do comprovante de residência;

h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

j) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

k) Certidão de antecedentes criminais Estadual e Federal;

l) Cópia do comprovante de escolaridade exigida;

m) Cópia do PIS/PASEP;

n) 02 fotos 3x4

o) Declaração de bens;

p) Declaração de vínculos;

q) Declaração de nepotismo.

2.3. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Município.

2.4. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo deverão comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 25 de março de 2019, das 08h às 12h e das 14h às 17h, atendendo à convocação editalícia publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama e telegrama, munidos de toda a documentação e especificações exigidas neste instrumento Editalício, para a regular assinatura dos contratos.

2.5. O candidato classificado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

2.6. O candidato classificável que, convocado para vaga aberta não comparecer para a assinatura do contrato, dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas) da convocação, será desclassificado, sendo convocados tantos quantos classificáveis sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme lista de remanejamento e convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

2.7. Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Toritama, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 21 de março de 2019

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

RESULTADO FINAL
PROFESSOR INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

CLASSIFICADOS

PONTUAÇÃO								
COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
1º	19	MARIA EDINEIA DA SILVA DE ANDRADE	12/12/1967	NÃO	NÃO	8,5	4,5	13,0
2º	07	RUBEM SABINO DE LIMA JÚNIOR	22/10/1980	NÃO	NÃO	8,5	4,5	13,0
3º	14	LEONARDO FELIPE RODRIGUES LOPES	20/02/1984	NÃO	NÃO	8,5	4,5	13,0
4º	09	FABIANA FERREIRA	23/07/1985	NÃO	SIM	8,5	4,5	13,0

RESULTADO FINAL
PROFESSOR INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

CLASSIFICÁVEIS

PONTUAÇÃO								
COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
	17	EDERVALDO OLIVEIRA DE BRITO	06/10/1982	NÃO	NÃO	8,0	4,5	12,5
	16	JOSÉ ROBERTO DE LIMA	10/03/1980	NÃO	NÃO	7,5	4,5	12,0
	15	JOSÉ GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	14/08/1991	NÃO	NÃO	7,5	4,5	12,0
	24	JOSEFA ELIANE DE SOUZA QUINTINO	04/12/1983	NÃO	NÃO	8,5	3,5	12,0
	11	JAILMA BEZERRA CHAGAS MOURA	29/07/1989	NÃO	NÃO	8,5	3,5	12,0
	21	IZAIAS WESGLAY TAVARES DA SILVA	19/05/1996	NÃO	NÃO	7,5	4,0	11,5
	13	MARILEIDE MARIA DE SOUZA	23/12/1972	NÃO	NÃO	8,0	3,5	11,5
	01	ELBA CECÍLIA ALVES DA SILVA	18/02/1982	NÃO	NÃO	8,0	3,5	11,5
	02	MARIA ELIANE DA SILVA	08/01/1976	NÃO	NÃO	8,5	-	8,5
	03	DEBORA PINTO ARAÚJO DE MOURA	24/06/1976	NÃO	NÃO	8,5	-	8,5
	22	MYRNA MARIA DA SILVA MELO	05/08/1978	NÃO	NÃO	8,5	-	8,5

	18	LAUDICÉIA GALDINO DA SILVA	12/05/1984	NÃO	NÃO	8,5	-	8,5
	10	PAULA KELLY SILVA DE MELO	22/04/1996	NÃO	NÃO	8,5	-	8,5
	05	ZORYLMA PATRICIA SILVA	26/02/1970	NÃO	SIM	8,0	-	8,0
	04	SANDRA VALÉRIA BELMIRO DE BARROS	11/01/1976	NÃO	NÃO	8,0	-	8,0
	20	ROSANA MARIA DA SILVA	30/08/1979	NÃO	NÃO	8,0	-	8,0
	06	JOÃO PAULO VIEIRA DE MELO	02/10/1987	NÃO	NÃO	8,0	-	8,0
	12	DJANIRA MARIA DA SILVA	10/09/1976	NÃO	NÃO	7,5	-	7,5
	23	JÓRGIA JULIANA DE SOUZA	12/07/1993	NÃO	NÃO	7,5	-	7,5
	08	RAFAELA BATISTA RAMOS	15/12/1993	NÃO	NÃO	4,5		4,5

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:DD55486A

